ANNO LXXI — Quarta-feira 17 de Abril de 1895 — NUMERO 86

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 8$000
Por seis mezes adiantados. . . . 15$000
Por um anno adiantado . . . . 30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre C &.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes adiantados. . . . 16$500
Por um anno adiantado . . . . 33$000
Numero avulso do mesmo dia. . . $100
Numero avulso de dias anteriores. . $200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 15 de Abril, as 7 horas e 15 minutos da noite (recebido na estação ás 11 horas e 48 minutos da noite e entregue na manhã do dia seguinte).

No domingo realisou-se a manifestação ao presidente da Republica, promovida por varias associações e pela Associação Prudente de Moraes.

Os manifestantes foram recebidos pelo Dr. Rodrigo Octavio.

— Ao jornal «Noticia» consta que o Sr. Imbert, ministro francez junto ao governo do Brazil, fora dispensado do cargo, devendo retirar-se para a Europa no primeiro vapor da Companhia des Messageries que passar com aquelle destino.

A mesma folha accrescenta que ficará encarregado da legação o Sr. Danbiguy.

Presume a «Noticia» que tal acontecimento liga se á questão Buette-Etienne, mas tem para si que a França manterá accordo Imbert, uma vez que nelle estabeleceu-se que o processo das autoridades brazileiras dependeria da approvação ou não pelo Congresso dos actos do governo na constancia do estado de sitio.

— Foi nomeado Acelino José da Costa para o lugar de auxiliar technico de segunda classe na commissão de melhoramentos do Rio de S. Francisco.

— De Montevidéo telegrapham para aqui que amanheceu no dia 15 o escudo do Consulado brazileiro, em Serro Largo, pintado de preto com a bandeira a meio pao, tendo sido ineficazes as pesquizas da policia para descobrir os autores desse facto.

Tambem se diz da mesma procedencia, que o general Moura dissolvera a guarda nacional de Pelotas e do Rio Grande.

— No sabbado passado alguns meninos, nas proximidades da habitação do Dr. Torres Cotrim, queimaram um judas; e desse incendio desprendendo-se uma fagulha, foi cahir no vestido de D. Julia Cotrim, esposa daquelle medico, e no mesmo vestido ateou-se o fogo, queimando a desditosa senhora de modo horrivel.

A pezar de todos os cuidados empregados no tratamento das queimaduras succumbio a infeliz D. Julia ao escurecer daquelle dia.

— Em virtude de accumulação de gaz no aposento do chefe do serviço externo da Companhia de Gaz, que é na propria fabrica, deu-se ahi explosão e incendio consecutivo, sem maiores consequencias.

Houve ferimentos em cinco pessoas, mas todos leves.

O fogo foi abafado pelos proprios empregados.

INSTRUCÇÃO POPULAR

OS MARTYRES DA SCIENCIA

POR

Gastão Tissandier

CAPITULO IV

A DESCOBERTA DO SYSTEMA DO MUNDO

GALILEU—KEPLER—TYCHO-BRAHE

(Continuação)

Guiado pela logica segura dos factos, reconheceu o nenhum valor das pretendidas leis do movimento, admittidas na Universidade. O seu espirito amadurecia assim no exercicio salutar do livre exame dos factos; o estudo do movimento dos corpos levou-o a attentar na marcha dos corpos celestes, e a dirigir os seus olhares para o céo. Era o primeiro passo dado para a gloria, e era ao mesmo tempo o primeiro passo no caminho da desgraça.

Galileu examinou com detida attenção os dous systemas rivaes de astronomia: o de Ptolomeu, com a sua complicação de cyclos e de circulos excentricos, e o de Copernico, que, pela sua simplicidade e grande alcance, fazia proselytos entre os mais sérios observadores.

Galileu, bem depressa considerado na Universidade de Pisa como um espirito turbulento e revoltado contra a Biblia, não se sentia á sua vontade; e assim é que acceitou sem hesitar a proposta do Senado de Veneza, que o convidou para reger, durante seis annos, uma cadeira de mathematica na Universidade de Padua.

Dedicou se ao trabalho com uma energia inquebrantavel, e quasi que sem descanço. Depois de ter inventado o thermometro, em 1604, observava uma nova estrella; em 1609, dotava a humanidade com o telescopio, esse instrumento prodigioso, a que Michelet tão acertadamente chamou o microscopio do infinito.

Tendo ouvido dizer que um hollandez tinha conseguido, por meio de uns vidros combinados, distinguir objectos collocados a uma grande distancia, decidio-se logo a verificar esse facto. Ora, para elle, procurar era achar. D'ahi a pouco collocava elle o primeiro oculo astronomico na torre de S. Marcos, com grande applauso do povo; mas não era a sua ambição de molde a contentar-se com contemplar de longe os navios que vogavam para as lagoas; só o céo é que constituia o verdadeiro campo digno das suas explorações.

Não levou muito tempo que Galileu assestasse o instrumento por elle inventado aos espaços celestes: appareceu-lhe então a immensidade dos mundos. O astronomo dirigio o telescopio para a Lua, e reconheceu logo quanto eram falsas as idéas admittidas sobre a esphericidade perfeita dos corpos celestes e sobre a pretendida propriedade que se lhe attribuia, de serem luminosos de per si. Vio que a superficie do nosso satellite era irregular e accidentada, irriçada de montanhas cortadas de valles profundos. Dirigio o seu olhar para as nebulosas para a via lactea, e vio que eram formadas por myriades de sóes, por uma poeira de estrellas, segundo a bella expressão do seu contemporaneo, o poeta Milton.

Examinou o planeta Jupiter e descobrio as quatro estrellas que formam este systema. A sua profunda intuição fez-lhe immediatamente comprehender que aquellas estrellas eram para Jupiter o que a Lua é para a Terra,—que eram satellites. Observou o sol, e foi o primeiro que lhe descobrio manchas, argumento formidavel contra a pretendida incorruptibilidade dos corpos celestes.

(Continua).

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

MENSAGEM

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, 13 DE ABRIL DE 1895

Srs. Membros do Congresso Legislativo.

Mais de uma vez tem o legislador pernambucano instituido premios e outros meios de animação á agricultura deste Estado. Conheceis os excellentes resultados que em relação á lavoura da canna tem dado os auxilios á organisação de uzinas e engenhos centraes segundo o regimen dos Dec. de 15 de Outubro de 1890 e subsequentes. O exclusivismo na cultura d'aquella preciosa graminea, que tem monopolisado grandissima parte de nossa actividade agricola, poderá segundo facilmente se prevê, e consoante aos ensinamentos que já a experiencia nos tem proporcionado, acarretar os maiores prejuizos nem só para o Estado como para os particulares que tem empregado os seus capitaes na exploração dos productos saccharinos.

E' sabido que nos mercados de assucar a nossa posição está muito longe de possuir as vantagens que tem os productores do café, os quaes não encontram rivaes de grande valor na concurrencia com outros paizes exportadores desse genero. O mesmo não se dá em o nosso agricultor cujo esforços, por maiores que sejam, annullam-se muitas vezes em consequencia de crises frequentes motivadas pela competencia da beterraba e da propria canna ha mais tempo cultivada por processos aperfeiçoados em paizes mais proximos dos grandes centros consumidores.

Java, o Mexico, Ceylão, America Central, Haiti, Porto Rico, India, Venesuela, Liberia etc., não fazem ao café brasileiro a concurrencia que em relação ao assucar difficilmente supportamos nos mercados estrangeiros em competencia com a beterraba largamente explorada na Europa, e com as fabricas e usinas de Cuba e Antilhas, Reunião, Mauricia, Guyannnas, Venesuela e Nova Granada, Luisianna e outros.

Bastará recordar que a producção do assucar de beterraba em 1892–93 foi em toneladas metricas de 3,365 000 na Allemanha, Austria, França, Russia, Belgica e outros paizes europeus; no mesmo anno a producção do assucar de canna foi a 2,775 000 toneladas, das quaes 200.000 do Brazil, 920:000 de Cuba, 430 000 de Java, 250,000 das Ilhas Philipinas, 190,000 de Luiziana, 125,000 das Ilhas Somdwich, 110 000 de Demerava e o resto distribuido pelo Perú, Egypto, Maurity, Reunião, Porto Rico, Guadelup e mais antilhas.

Na collecção das leis provinciaes da Pernambuco e nos annaes de sua Assembléa encontra-se mais de uma tentativa para animar outras culturas iniciadas n'este Estado.

Assim é que premios foram mandados conceder aos agricultores do café, cacáu, trigo, fumo e chá (Lei n. 1459 de 9 de Junho de 1879.)

Não é que nos faltem terras proprias a essas culturas: os ensaios feitos em varios pontos do Estado têm dado os melhores resultados. Ahi estão além de outros, a serra do Triumpho cujo ponto culminante attinge a 1027 metros de attitude, serra do Ororobá a 1020, Cimbres a 966, Brejo a 1,223, Garanhuns a 845 etc.

Segundo vereis do quadro junto, que é o resultado das respostas ao questionario que dirigi ás autoridades locaes em todos os municipios, vae sendo iniciada em muitos delles com optimos resultados a plantação e exploração do café. Para que essa cultura tenha o incremento que tanto convirá á nossa riquesa faz-se mister que venhaes em auxilio d'aquelles agricultores, principalmente nos longinguos municipios do alto sertão, e entre esses, Triumpho que segundo consta daquellas informações produz já cerca de 3 000.000 de kilogrammas da preciosa rubiacea, ou sejam 40.000 saccos de 75 kilogrammas.

Além do estimulo constante de premios e de auxilios materiaes á importação de apparelhos aperfeiçoados que melhor preparem o café, de modo a que este possa competir com o que apparece no nosso mercado e nos estrangeiros, reputo providencia de salutares effeitos a organisação de um serviço de transporte que proporcione não só fretes mais commodos mas ainda que dê a certeza de não se interromperem as communicações entre Triumpho e outros pontos do valle do Pajehú, e as estações da ferro-via entre Jatobá e Piranhas. *O frete é excessivo, diz o Conselho Municipal de Triumpho regulando 3$000 de cada 15 kilos* até a Capital, sendo a viagem frequentemente feita segundo o itinerario da villa da Princeza e Lagoa do Monteiro (Parahyba) por Limoeiro a Recife, outras vezes para Gravatá (Estrada de ferro Central), e raras vezes para Garanhuns, com o percurso total de cerca de 500 kilometros; mais encarece esse frete a *falta de animaes sufficientes para o transporte* e a deficiencia de estradas bôas para os pontos de embarque.

Convirá recordar que a distancia entre Triumpho e Jatobá é de cerca de 175 kilometros. Em excellente trabalho publicado e 1888 lê-se o seguinte sobre esse municipio «*Situada* na terra «de Baixa-Verde, o clima dessa villa e seus ar«redores é frio e salubre, e o terreno em toda «a terra de uma uberdade prodigiosa; a cul«tura do café, tem ali tomado grande desenvol«vimento, sendo tambem consideravel a pro«ducção do milho e outros cereaes, feijão e le«gumes, pelo que é considerada o celleiro dos «habitantes daquella zona. Produz perfeita«mente a linhaça, a cevada e o trigo, o que está «reconhecido por experiencias feitas desde... «1812 pelo capuchinho Frei Angelo Mauricio «de Nize e ultimamente por diversas pessoas.»

As providencias que traduzi em artigos do projecto ora submettido á vossa apreciação, parece-me capazes de melhorar o máo serviço de transporte que motiva as observações das autoridades de Baixa-Verde, contribuindo para facilitar a organisação de um serviço regular de conducção de mercadorias, o Estado terá facilitado sahida segura e a preços menos exagerados para os productos dessa zona longinqua e por demais descurada dos poderes publicos. De um lado a organisação de tropilhas de muares, em numero sufficiente á exportação e importação a fazem se por Jatobá para Baixa-Verde e Pajehú em viagens regulares e frequentes e segundo tarifa modica; de outro lado o melhoramento no serviço feito pelo Rio S. Francisco, entre Petrolina, Bôa-Vista, Cabrobó e Jatobá, por meio de embarcações que alem de insufficientes, cobram hoje preços exagerados; farão com que esses portos desde que tal serviço esteja convenientemente organisado, sejam mais frequentemente procurados pelos negociantes, creadores e a agricultores d'aquella região e de Salgueiro, Granito e Ouricury. De par com essas medidas é bem de ver que se não poderá dispensar, para que ellas produsam todo o beneficio resultado de que me parecem susceptiveis, cuidadosa conservação das estradas de rodagem senão construcção de maior par e entre aquelles portos e as sédes dos municipios no interior do alto sertão.

Assim animados e auxiliados os nossos laboriosos conterraneos poderão entregar-se com fundadas esperanças de rasoaveis lucros á exploração de numerosas fontes de riquesa até hoje despresadas ou apenas visitadas em mal seguros ensaios. A inauguração da Escola Industrial «Frei Caneca», a fazer-se por todo o proximo mez virá completar esse plano proporcionando instrucções e esclarecimentos que muito animarão e muito mais productivos tornarão trabalhos até hoje esterilisados n'um afan que a rotina e a ignorancia inutilisam. Não faltará, dentro em pouco, si realisarem-se as fundadas esperanças que aquella Escola desperta, opportunidade para animar e auxiliar outras culturas e intelligentes tentativas que tenham por objectivo a *vinha*, o *linho*, o *trigo*, o *fumo* e a *cochonilha* de que ha noticias fidedignas como existindo em grande copia nos *cactus* que em tão vastas extensões se encontram desde Gravatá e Caruarú até o sertão, o *anil* e as *forragens* de que depende, maximé nas seccas que só em flagellar este Estado, o futuro da criação, e finalmente no aperfeiçamento e desenvolvimento da cultura do algodão.

Preoccupando-me com o justo desejo de ver o nosso Estado engrandecido pela prosperidade que uma intelligente exploração das riquezas naturaes proporcionará, fio da vossa competencia e dos vossos bons desejos que, aquilatando pelo que vale a modesta proposta que ora vos dirijo, não deixareis, pelas lacunas e falhas que notardes, de providenciar legislando como se faz mis er.

Ao terminar faço votos para que dentro em poucos possamos dizer em Pernambuco as seguintes animadoras palavras que ao Congresso Legislativo dirigio o honrado Sr. Dr. Governador da Bahia em sua Mensagem de 1894, referindo-se ao accressimo nas rendas publicas: —

«Este surprehendente resultado, convem assignalar, é devido á melhora das estações e *«ao incremento que vão tendo diversas lavouras, «particularmente a do café, cuja producção no «anno findo foi de mais de oitocentos mil saccos, «isto é, o quadruplo dos annos anteriores.* —

Concluirei lembrando-vos que esse genero é taxado em 12 °/o n'aquelle Estado, bem como o cacáo, e 14 °/o o fumo, ao passo que mal poderemos taxar em 7 °/o o nosso principal genero de exportação.

Saude e Fraternidade,

Alexandre José Barbosa Lima.

MUNICIPIOS QUE PRODUZEM CAFÉ

	Pés	kil. de café
Triumpho	1 000:000	3.000 000
Bonito	600:000	250.000
Brejo.	600.000	100 000
Garanhuns.	500 000	· · ·
Bom-Jardim. . . .	500 000	· · ·
Correntes.	400 000	22.500
Timbaúba	300.000	· · ·
Victoria.	250 000	· · ·
Bezerros.	200.000	75 000
Bom-Conselho. . . .	120.000	· · ·
Gravatá.	100 000	50 000
Taquaritinga. . . .	100 000	80.000
Caruarú	100 000	30 000

Nos municipios de Nazareth, Goyanna Itambé, Altinho, Canhotinho, Agua-Preta, Quipapá, Palmares, Floresta, Pau d'Alho e Pesqueira, ha principios de plantações em alguns, e recomeça-se antigo cultivo que fora abandonado.

PROPOSTA

Art. 1.° —Nenhum municipio poderá onerar com impostos directos ou indirectos os generos de producção do Estado por qualquer forma tributados por este.

Art. 2.° —Ficam desde já isentos de todo e qualquer imposto, com que tenham sido onerados pelos municipios, o café e cacáu.

§ 1.° Fica prohibido ás municipalidades lançar impostos sobre a plantação, a producção, a exportação e a venda nas feiras, desses generos.

§ 2.° De todos os impostos que sobre o café e o cacáu figurem nos orçamentos municipaes ficam tambem exonerados os agricultores que se dão ao cultivo dessas plantas e os mercadores que as vendem tanto nas feiras como para exportação.

Art. 3.° —Fica o governador do Estado autorisado a pagar o premio de 1:000$000 a todo agricultor que provar possuir dez mil cafeeiros fructificando ou oito mil cafeeiros nas mesmas condições.

§ 1.° Ao agricultor que provar possuir e cultivar cem mil cafeeiros fructificando auxiliará o Estado pagando todos os direitos de importação e adiantando, como emprestimo sob penhor agricola, a metade da quantia calculada em ouro em que importarem os machinismos necessarios ao preparo do café para exportação.

§ 2.° Para realisação desse auxilio fica o governador do Estado autorisado a emittir apolices de 7 °/o nas condições d'aquellas a que se refere o Decreto de 15 de Outubro de 1890 não devendo esses auxilios exceder ao total de 200:000$000.

§ 3.° Os agricultores assim auxiliados se obrigarão a beneficiar mediante lucro rasoavel, estipulado no regulamento a ser expedido pelo governador do Estado, o café que para esse fim for levado ao seu estabelecimento pelos pequenos lavradores circumvisinhos, para o que serão lavrados contractos analogos aos de fornecimento de cannas ás usinas de assucar.

Art. 4.° —Fica o governador do Estado igualmente autorisado a chamar concurrencia para organisação de um serviço regular subvencionado, mediante contracto para transporte de mercadorias entre Jatobá (estação da estrada de ferro desse ponto a Piranhas) e a cidade do Triumpho, com escala pelas principaes villas e cidades da região da Baixa Verde e Valle do Pajehú.

§ 1.° Para esse fim a subvenção será proporcional ao numero de kilometros mensalmente percorridos e ao peso total de mercadorias nesse prazo transportados.

§ 2.° Esse serviço, emquanto melhor não se puder organisar, será feito por almocreves em numero determinado naquelle regulamento e segundo a tarifa approvada pelo governo.

Art. 5.° —Ao agricultor da Serra da Baixa Verde, Serra Negra e regiões adjacentes, que primeiro exportar por Jatobá, em um anno, 1.000 (mil) saccas com 75 kilos de café cada uma, regularmente preparado, com tanto que prove ter sido todo elle colhido em sitios de sua propriedade no sertão d'este Estado, será pago o premio de 1:000$000.

Art. 6.° —Fica o governador do Estado igualmente autorisado a chamar concurrencia publica para organisação de um serviço regular de transporte de mercadorias pelo Rio S. Francisco entre Petrolina, Boa-Vista, Cabrobó e Jatobá de Tacaratú.

Art. 7.° —Para auxiliar as despezas motivadas pelos artigos 3.° e 5.° o Estado cobrará o imposto de 1 °/o sobre o café exportado, devendo essa arrecadação só realisar-se na Alfandega do Recife quando não o tenha sido pelas exactorias dos municipios d'onde procede esse genero.

Art. 8.° —Revogadas as disposições em contrario.

RELATORIO apresentado ao Exm. Dr. Governador do Estado pelo Dr. Rodolpho Galvão, Secretario dos Negocios da Industria.

Sr. Governador.

— O acto creando as Secretarias de Estado, em Pernambuco, tem a data de 14 de Novembro de 1894.

Quatro mezes e alguns dias constituem um espaço de tempo muito limitado para que eu possa apresentar um relatorio completo e minucioso de todos os os serviços adstritos á Secretaria da Industria; devendo notar-se que, durante quasi dous annos, nenhuma exposição se fez da marcha dos trabalhos, nos diversos ramos administrativos.

Sirva esta explicação de advertencia aos que tiverem de ter este breve conjuncto de informações, incompletas, em sua maior parte, pela ausencia de dados que somente o Thesouro poderá com vagar fornecer, tão intimamemte identificados com aquella repartição andáram até aqui certos serviços, que hoje estão a cargo desta Secretaria; principalmente no departamento das obras publicas e no que diz respeito á abertura de creditos supplementares e extraordinarios para supprir a insufficiencia das exiguas verbas consignadas no estreito orçamento vigente, que é o mesmo de 1893, já em segunda prorogação, quando é certo que novos ramos de serviço tem sido créados, e outros já existentes desenvolvidos, de accordo com as exigencias da administração publica.

Sobre a marcha dos serviços anteriormente á creação da Secretaria e quando corriam elles sem a actual discriminação, quasi nada posso adiantar ao que vem exposto nos relatorios que vão annexos a este.

Assim, terei de occupar-me de preferencia e e mais detidamente de alguns assumptos que por emquanto constituems outros tantos *desiderata* que convem possam ser traduzidos em factos, afim de que melhor utilisados sejams em beneficio da communhão social os recursos de que dispõe o Estado cuja vida tem sido difficil n'este periodo inicial de organisação por motivos que não me cabe aqui especificar, mas que não podiam de occorrer em tal emergencia e com os quaes dever-se-hia contar de ante-mão, sem que todavia se podesse oppor um remedio previo capaz de evitar as difficuldades ulteriores.

AGRICULTURA

D'entre os problemas mais em evidencia ligando-se á vida economica do Estado salienta-se o que entende de perto com os auxilios de que necessita a lavoura em geral, especialmente a da canna de assucar, que é a nossa principal fonte de receita.

Nos tempos coloniaes, em Pernambuco a cultura da canna já tinha um tal desenvolvimento, que só a Bahia sobrepujou durante algum tempo a nossa exportação de assucar.

Tamanho impulso tomou, porém, a lavoura da canna entre nós que hoje Pernambuco é o maior productor de assucar em toda a União, calculando-se a sua producção annual em cerca de....... 150:000,000 de kilogrammos, ao passo que a Bahia tem quasi abandonado esse genero de cultura.

Entretanto se o consumo de tão estimada substancia alimentar augmenta em porporções notaveis, por outro lado, em varios pontos do globo, a sua producção se faz cada dia em escala maior; de modo que n'essa concurrencia universal esteve a nossa preciosa graminea quasi a succumbir, quando em outros lugares os processos de cultura e de extracção, attingindo ao maximo do aperfeiçoamento, collocaram plantas como a beterraba em condições de competir vantajosamente com a canna.

Estas e outras causas de ordem economica crearam uma situação tão precaria para o cultivo da canna que vimos a classe agricola de Pernambuco, outr'ora tão prospera e abastada, cair na mais afflictiva penuria.

Foi nesse periodo agudissimo da crise que os poderes publicos julgaram opportuno intervir, correndo em auxilio dos plantadores, que não tinham meios, nem recursos para introduzir aperfeiçoamentos indispensaveis em seus anachronicos machinismos, que de maneira alguma podiam competir com os modernos apparelhos já installados na maior parte dos paizes assucareiros.

O Decreto de 15 de Outubro de 1890, expedido pelo Barão de Lucena quando Governador d'este Estado, bem como o de 31 de Janeiro de 1891, do Desembargador Correia da Silva e mais as leis n. 25 do 1 de Dezembro de 1891 e n 32 de 10 de Dezembro do mesmo anno, promulgadas pelo primeiro Congresso Legislativo do Estado, abriram uma nova era de prosperidade á lavoura da canna em Pernambuco, trazendo um grande desafôgo aos plantadores, que em quasi sua totalidade, viam-se impossibilitados de reformar os machinismos de seus engenhos, os quaes sobre fabricarem um producto inferior, com o defeituoso processo de extracção, não tiravam da canna uma grande parte de assucar, que era queimada juntamente com o bagaço, ou inutilisada com os residuos, por defeitos de outra ordem.

A' sombra protectora d'esses decretos e leis que habilitavam o Governo a auxiliar com ...... 250:000$000 em apolices ao par e ao juro 7 °/o ao anno, e mediante certas condições pouco onerosas os que quizessem montar em suas terras apparelhos aperfeiçoados para o fabrico de assucar, muitas usinas se levantaram em varios municipios com melhor exito.

De par com o desenvolvimento de taes estabelecimentos, que começavam a apresentar uma maior producção de assucar de superior qualidade hoje mais valorisado no nosso proprio mercado do que o fabricado pelos velhos processos nos antigos apparelhos, cresceram progressivamente as rendas publicas que se tem mantido em um gráo de prosperidade nunca anteriormente attingido.

Não menor impulso teve a producção do alcool fabricado nas distillações annexas a cada uma d'essas usinas, de modo a avultar consideravelmente nos quadros da nossa exportação, onde até pouco tempo não figurava um tal producto.

Sem fallarmos nas diversas usinas que se levantaram independente de qualquer auxilio do Estado e exceptuando tambem a que exito na *Colonia Izabel* hoje *Colonia Industrial Frei Caneca* e mais as que deixou a companhia ingleza *The Central Sugar Factories of Brazil* e a *Tiuma* explorada pela *North Braziliau Sugar Factories*, tiveram subvenção do Estado, mas d'ella ja se libertaram as seguintes: *João Alfredo* em Goyanna; *13 de Maio* em Palmares; *Santa Philonilla* na Escada; *Estrelliana* e *Pedrosa*, em Gamelleira; *Beltrão* em Olinda.

Continuam a gosar da subvenção do Estado as usinas *Trapiche* em Serinhaem: *Carassú* em Barreiros; *Bamburral* em Amaragy; *Coelho* em Iguarassú; *Bandeira, Guerra, Salgado*, em Ipojuca *Cachoeira Lisa*, em Gamelleira; *Correia da Silva*, em Palmares; *Maria das Mercês*, no Cabo; *Lustosa* em Quipapá.

Ultimamente foi concedida á *Caxangá*, em Gamelleira, havendo tambem uma outra concessão condicional e dependente da apresentação de certos documentos, para uma usina de fabricar alcool e turbinar assucar, no Municipio da Victoria.

Ha tambem em informações no Thezouro e n'esta Secretaria cinco pedidos de subvenção para outras tantas usinas, em varios municipios.

Das usinas enumeradas acima, e que são auxiliadas pelo Estado, deixaram de satisfazer em dia os seus compromissos apenas as seguintes: *Coelho, Lustoza, Guerra* e *Correia da Silva*, talvez por má administração; estando entretanto o debito do Thezouro sufficientemente garantido, de maneira a ser liquidado em tempo opportuno, sem prejuizo para a fazenda.

A conclusão a tirar do que fica exposto é que os auxilios ás usinas têm dado bons resultados, sob o duplo ponto de vista do augmento das rendas publicas e dos progressos que tem feito a fabricação do assucar e do alcool.

Ao governo, portanto, está indicado o caminho a seguir, não devendo recuar e antes proseguindo mais confiante na senda traçada pelo barão de Lucena e seus seguidores.

Penso mesmo que é conveniente augmentar a subvenção actual, que pela enorme depreciação da nossa moeda está hoje áquem do custo real dos apparelhos indispensaveis ao estabelecimento de uma usina da capacidade exigida pelos decretos citados.

Considero igualmente de vantagem que haja um ou mais peritos incumbidos de dar parecer sobre o valor agricola e outros predicados dos terrenos de uma propriedade em que se queira estabelecer usina com o auxilio do Estado.

Os empregados do Thesouro, por mais louvaveis que sejam as suas intenções, nem têm conhecimento proprio dos terrenos, visto que lá não vão examinal-os, e nem, quando informassem por ventura *de visu*, poderiam as suas opiniões ter um caracter absolúto de certeza, uma vez que a esses funccionarios faltam as noções technicas indispensaveis para julgar com segurança

D'ahi vem o facto de ás vezes emittirem elles pareceres menos conformes com a realidade, em prejuizo das partes; podendo succeder que em alguma occasião a prejudicada seja a fazenda estadual.

Acceito esse alvitre, me parece que ha lugar para a modificação dos tramites a seguir para taes concessões, cujo processo ainda se faz como outr'ora quando não existia a Secretaria da Industria: que deve ter pessoal idoneo e deve ser competente para conhecer do valor, capacidade e mais requisitos de uma propriedade rural; e nem é justo que os seus pareceres sobre este assumpto possam valer menos ou fiquem sotopostos aos do Thesouro, cuja audiencia na especie deverá limitar-se a verificar se o contracto está de accordo com a letra do decreto de concessão e com os decretos authorisando a subvenção, na occasião em que n'aquella repartição tiver de ser registrado o mesmo contracto.

Para maior garantia do Estado é necessaria a nomeação de fiscaes, pagos pelas usinas, que acompanhem a construcção das mesmas e mais tarde sigam a marcha dos trabalhos quer de campo quer de fabricação.

Esses fiscaes deverão tambem intervir nas divergencias entre os fornecedores e os donos de usinas, sempre que a sua intervenção for solicitada por qualquer das partes interessadas

Si em materia de fabricação temos feito algum progresso, apresentando um producto mais aperfeiçoado e tirando maior porcentagem de assucar contido no caldo da canna, o systema de plantação continúa a ser o mesmo, não se notando as vantagens que todos esperavam da divisão do trabalho, que vinha separar a agricultura propriamente dita da fabricação, dando ao plantador ao tempo para concentrar toda a sua actividade no aperfeiçoamento da cultura.

Continuam em uso os mesmos processos primitivos e rotineiros, e constituem uma excepção entre nós alguns poucos agricultores de espirito adiantado que empregam em suas plantações

instrumentos aratorios melhorados e adoptados nos paizes de cultura mais esmerada.

Mais raros ainda são os que entendem um pouco de chimica agricola para pôr em pratica processos mais racionaes que levem á uma boa escolha das sementes, ao amanho conveniente, ao adubo e á irrigação artificial de suas lavras.

—

A subvenção do Estado, que permittio a generalisação de apparelhos aperfeiçoados e de grande capacidade, trouxe, implicitamente a separação dos trabalhos de cultura dos de fabricação, facto que se ainda não nos deu, como já vimos, uma cultura mais aperfeiçoada, todavia servio para que os agricultores que moem as suas cannas nas fabricas centraes podessem plantar em mais vasta escala do que no tempo em que elles mesmos se occupavam da fabricação; a situação melhorou, portanto, por esse lado.

Os meios de transporte que ha alguns annos atrás eram escassas, estão hoje incomparavelmente mais desenvolvidos, já porque as diversas estradas de ferro estenderam as suas linhas a pontos onde a poucos annos não chegavam, já porque os caminhos de ferro agricolas das usinas vão ter, uns aos embarcadouros e outros entroncam com as grandes linhas que se dirigem á esta Capital.

Nos ultimos annos o governo e as companhias de estrada de ferro têm feito reducções notaveis nas tarifas; e si ainda ha necessidade de baixar mais os fretes, todavia não são elles tão elevados que não sejam supportados por uma sacca de assucar expedida, por exemplo, de Quipapá para a Capital, onde pode ser vendida com lucros para o seu productor, mesmo estando o mercado pouco animado.

Quanto á questão de braços, julga-a muito mais seria e no caso de attrahir a attenção do Governo, que deve occupar-se desde já com o problema, sob pena de ver invalidados todos os esforços e auxilios empenhados quer pelo Estado, quer pelos particulares em favor da lavoura da canna, cujos progressos, nos ultimos cinco annos, são visiveis, conforme expuz acima.

E' geral e fundada a queixa dos agricultores contra a falta de braços, mesmo com os salarios relativamente elevados que estão sendo pagos de tres annos para cá.

Entretanto este anno uma grande parte das safras ficará no campo e a colheita da outra parte está se fazendo muito irregularmente e fóra de tempo, quando a porcentagem do assucar é menor e quando já começa a estação das chuvas, que embaraçam positivamente a moagem, — tudo isso á falta de trabalhadores.

Não ha duvida que os braços nacionaes bem aproveitados e melhor dirigidos bastariam, e são esses os trabalhadores que mais convém ao genero de cultura de que tratamos; mas, com tal gente mal se conta, desde que a uberdade d'esta terra prodigiosa e os nossos costumes authorizam em parte a vadiagem; porque aqui o individuo que não quer trabalhar encontra os elementos indispensaveis para manter-se, sem grande esforço nos bosques e rios, quando não prefere ir buscal-os nas lavouras alheias, com a quasi certeza da impunidade.

E' portanto, fóra de contestação que nas actuaes circumstancias não se pode obter entre nacionaes o numero preciso de trabalhadores; e como a permanecer este estado de cousas serão inevitaveis a ruina da lavoura e o consequente decrescimento das rendas publicas, claro está que devemos procurar fóra do paiz os braços de que precisamos; e para isso é imprescindivel a acção do governo, que poderá agir com vantagens de que não dispõe a iniciativa particular, que só tardiamente se faz sentir entre nós.

Não se pense que venho propor um apparatoso quanto inutil serviço de immigração, com o luxo de uma repartição atopetada de numeroso pessoal, devendo sair das hostes eleitoraes e apto somente para retirar do Thesouro os honorarios que lhe forem marcados; nada de semelhante; mesmo porque não se trata propriamente de colonisação e sim de introducção de trabalhadores, que terão de contractar os seus serviços por tempo limitado com os agricultores que de taes serviços precisarem e d'elles se quizerem utilisar.

Isto de colonisação em Pernambuco, como o Governo Federal o entendia, nenhum resultado pratico deu, como está na consciencia de todos que presenciaram a maneira como foi retalhada a *Colonia Suassuna*, no Municipio de Jaboatão, entre capitalistas d'esta praça, cabendo os lotes a magistrados, negociantes e pessôas abastadas, e nunca a colonos nacionaes ou estrangeiros — que com os seus proprios braços e recursos fossem explorar as terras.

Não é precisamente d'isto que se cogita nas actuaes circumstancias, e não convém attrahir a esmo para Pernambuco individuos de todas as procedencias, inaptos para o trabalho rude e arduo da nossa lavoura e sem as indispensaveis condições de resistencia para supportar as inclemencias climatericas, durante o periodo que precede a completa adaptação ao nosso meio.

Como no caso de nos prestar optimos serviços lembrarei os bons e morigerados camponezes dos archipelagos dos Açores e das Canarias e mesmo os portuguezes e hespanhóes do continente, (estes ultimos da provincia da Galliza) que nos podem chegar aqui sem grandes dispendios, tendo a vantagem de se poderem incorporar facilmente á nossa população, que tendo as mesmas origens, supportarem inconveniente ethnico e sem sobresaltos sociaes, uma tal assimilação,

Tambem se tem apontado, como mais capazes para a nossa lavoura, os habitantes das Antilhas, por isso mesmo que estão affeitos ao clima e ao genero de cultura perfeitamente identicos aos de Pernambuco; mas não posso affirmar que por lá exista superabundancia de braços em condições de procurar fóra do paiz uma collocação: é uma questão a examinar, e convém agital-a desde já.

(*Continúa.*)

DESPACHOS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 15 DE ABRIL DE 1895.

Empreza Telephonica Bougard, pedindo o pagamento da assignatura do apparelho telephonico a serviço do Corpo de Cavallaria—Informe o commandante do Corpo de Cavallaria.

A mesma, pedindo o pagamento da assignatura do apparelho telephonico a serviço do 2.º Corpo Policial.—Informe ao tenente-coronel commandante do 2.º Batalhão de Infantaria Estadoal.

Francisco Celestino, ex-carcereiro da cadeia da villa de S. Lourenço, pedindo pagamento de vencimentos—Solicite do Sr. Dr. Secretario da Fazenda a expedição de ordens para serem escripturadas os vencimentos a que o peticionario tiver direito.

Jovino Alexandrino de Oliveira, tenente do 3.º Batalhão de Infantaria Estadoal, pedindo trinta dias de licença—Sim, com todos os vencimentos a que tiver direito, na forma da lei.

J. E. Purcell—Deferido, com officio desta data ao Dr. Secretario da Fazenda.

O porteiro interino,
Hermenegildo de Siqueira.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do dia 15 de Abril de 1895

Antonio Baptista de Araujo, proprietario do predio n. 4 á rua do Bispo Sardinha, freguezia do Recife, pedindo isenção do pagamento das annuidades da Companhia Recife Drainage.—Indeferido, devendo ser collocado no andar terreo o apparelho retirado sem sciencia da fiscalisação.

O porteiro,
Archias Mafra.

DESPACHOS DO DR. SECRETARIO DA FAZENDA

De 15 de Abril de 1895

Pereira Carvalho & C., reclamando sobre o pagamento de imposto de classe em que foi collectado o predio n. 15 da rua de Pedro Affonso.—Informe o Sr. Dr. director geral.

Abaixo assignados, porteiro e continuos da Recebedoria, pedindo restabelecimento das quotas que foram supprimidas pela nova tabella posta em execução.—Informe o Sr. Dr. director geral.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO

Despachos do dia 15 de Abril de 1895

Estrada de Ferro do Recife a Caxangá, Estrada de Ferro Central de Pernambuco, F. Cox & C., Fieldem Brothers & C., Guilherme Gomes Pinto, José Cavalcante Carneiro, Joanna Alves de Carvalho Veras, Manoel Clementino C. de Mello, Manoel Carneiro Leão.—Informe o Sr. Dr. sub-director da Contabilidade.

Antonio Candido Salles, Aprigio Nogueira Lima, José Gomes da Silva, Thomaz Serrano de Souza e Francisco Corrêa de Araujo.—Ao Dr. sub director da Contabilidade para os devidos fins.

Miguel de Figueirôa Faria, Jacintha Claudina d'Almeida.—A' secção do Contencioso.

Francisco Avila de Mendonça, Heraclio Pereira da Hora.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

Maria Clara Vieira.—Ao porteiro para entregar á interessada.

— 16 —

Companhia de Limoeiro, Emilia Benicia de Farias, Francisco P. Boltreau, Leodegario Pinto de Queiroz.—Informe o Sr. Dr. sub-director da Contabilidade.

Pereira Carvalho & C.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

O protocolista,
Francisco Militino Ferreira.

Questura Policial

Secção 2.ª—N. 83—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 16 de Abril, de 1895.

Ao Sr. coronel Dr. Julio de Mello Filho, muito digno secretario da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Francisco Carlos Magno, Alfredo Barbosa de Oliveira e Joaquim Ferreira da Silva, para averiguações policiaes.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Manoel Francisco de Britto, Cosme da Silva Oliveira, João da Montanha e Henrique José Hypolitho da Silva, como gatunos; Manoel Antonio do Espirito Santo, Flaviano Francisco Bezerra e Sebastião Estrella, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Manoel José Ferreira Lima, como desordeiro e por offensas a moral publica; e Antonio José de Sant'Anna, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da Boa-Vista, Antonio Nunes, por disturbios.

— Hontem, por volta de 6 horas da tarde, morreu repentinamente em um dos carros da ferro-via de Limoeiro, entre a estação de Tiuma e a do Brum, o estafeta José Romão Ferreira de Araujo.

O subdelegado da freguezia do Recife sendo avisado do occorrido providenciou para que o cadaver fosse conduzido para o Cemiterio Publico de Santo Amaro, onde foi victoriado pelo Dr. João Maria Seve;

Saude e fraternidade.

O Questor,
José Felippe Neri da Silva Filho.

SECRETARIA DA INDUSTRIA—2.ª DIRECTORIA

Inspectoria Geral de Hygiene

Pelo Dr. commissario do 4º districto sanitario foi considerada em condições hygienicas para ser habitada, a casa n. 11 da estrada do Arrayal, de propriedade do Sr. José da Costa Bahia.

Foi intimado o Sr. Joaquim Peirão, com cortiço no Porto de Jacobina, para no prazo de 30 dias fazer duas latrinas, canalisar agua demolir ou reparar algumas casinhas que ameaçam ruina.

Foi multado em 10$000 o Sr. Joaquim Beirão, por infracção do art. 35 do regulamento vigente.

Pelo Dr. commissario do 1º districto sanitario o Sr. José Gonçalves Ferreira da Silva, proprietario das casas ns. 105 e 103 da rua da Palma, para no prazo de 30 dias canalisar as aguas servidas e abastecer d'agua potavel as referidas casas.

Pelo Dr. commissario do 3º districto foi considerada em condições hygienicas para ser habitada a casa n. 32 da rua do Visconde de Goyanna, de propriedade do Dr. Antonio Clodoaldo de Souza.

Estão intimados para no prazo de 30 dias mandarem fechar as casinhas por inhabitaveis, que possuem no cortiço de S. Gonçalo, os Srs. Domingos José da Silva Nogueira, João José Figueiredo, José de Azevedo Mendonça, Joaquim da Costa Maia e Silva, Joaquim Francisco da Costa e a Sra. Joanna Feliciana.

Ficam os mesmos senhores sujeitos ás penalidades da lei, na falta de cumprimento das intimações respectivas

Vicente Lagreca, pedindo para examinar café.—Ao Dr. ajudante para examinar.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene Publica do Estado de Pernambuco, em 16 de Abril de 1895.

Apolinario A. Meira Henriques,
Secretario.

EXTERIOR

EUROPA

Portugal

O congresso republicano e a burla do governo—Representação diplomatica portugueza no Brazil—Publicação da reforma eleitoral e dissolução das camaras—Os concelhos pela nova reforma—O monopolio dos phosphoros—Autonomia dos Açores—Carlos Gomes em Lisboa—Exposição de pintura do Gremio Artistico—Centenario de S. Antonio—A carta do Santo Padre ao episcopado portuguez—Cecil Rhodes e Lourenço Marques—Corpo expedicionario para esta possessão.

O congresso republicano cuja irrealisação assignalámos, tinha sido convocado por uma commissão constituida pelos Srs. Theophilo Braga, Rodrigues de Freitas, Jacintho Nunes, Eduardo Abreu, Teixeira de Queiroz, Teixeira Bastos, Alves Correia e ainda por outros republicanos, tendo essa commissão organisado o programma dos trabalhos da 6ª assembléa geral de delegados do partido, cujo ponto mais importante era a eleição dos corpos dirigentes da legião republicana.

Os congressos anteriores, o ultimo dos quaes se reunio nos primeiros dias de Janeiro de 1891 funccionaram livremente sem que a policia ou quaesquer outros agentes do governo perturbassem os seus trabalhos, de sorte que vigorava para o partido republicano o direito commum.

Entendendo-se sempre que a reunião particular dos diversos partidos não podia assistir a policia, o partido republicano reunio os cinco congressos anteriores com a mesma liberdade com que a cada instante reunem os progressistas, os regeneradores, os socialistas, miguelistas e até os anarchistas, em cujas assembléas a autoridade não comparece.

Não aconteceu, porém, assim desta vez, porque o ministro do reino, dando ordem ao inspector de policia Christovão de Moraes Sarmento para que assistisse com o seu escrivão aos trabalhos do congresso, este quando no vasto salão da casa n. 12 da rua Vasco da Gama iam começar os trabalhos, entrava pela porta dentro com o seu escrivão; de sorte que, em presença desta intervenção, que o partido republicano não podia aceitar, pois que seria deprimente submetter-se a tal violencia e sanccionar a excepção aberta pelo governo contra os republicanos—unicos aos quaes não é permittido realizarem sem a presença da policia as suas reuniões particulares—o Sr. deputado Eduardo Abreu subio ao estrado da presidencia e pronunciou estas palavras:

« Srs. congressistas — Vendo presente o Sr. Christovão de Moraes Sarmento, chefe superior da policia, dirigi-me a S. Exa. perguntando-lhe se vinha assistir ao congresso como congressista ou como autoridade. Dignou-se S. Ex. responder que vinha assistir como autoridade, por ordens superiores. Eu, como cidadão portuguez e como republicano, sinto-me vexado e opprimido por ter de discutir e ouvir discutir o bem da minha patria, sob a vigilancia da policia, visto que se tratava de uma reunião partidaria, n'uma casa particular, sendo só admittidos convidados, isto é, sendo só admittidos cidadãos honrados e circumspectos que os republicanos portuguezes do norte e sul do paiz, das ilhas adjacentes e do ultra-mar, tinham nomeado para pensarem e discutirem serenamente nos mais altos problemas do paiz, que evitem a intervenção ou administração estrangeira.

E' pois certo, senhores, que o Sr. ministro do reino suffoca e offende a liberrima, legal e pacifica evolução da democracia, que representada pelos congressistas presentes, só aspira a felicidade da nação portugueza.

Eu não posso votar nos dirigentes do meu partido, sob a vigilancia da policia.

Por mim e em nome dos nobres amigos que aqui me rodeiam, todos homens de ordem e de dignidade, declaro que nos retiramos.

Não abro nem encerro a sessão; digo-vos só Srs. congressistas: « a ordem do dia amanhã e sempre é a proclamação da Republica Portugueza. »

Uma prolongada salva de palmas e muitos vivas á Republica acolheram as palavras do illustre deputado, dissolvendo-se logo em seguida a assembléa constituida por mais de 80 congressistas e ficando o representante da autoridade n'uma situação pouco invejavel.

Momentos depois, porém, a commissão organisadora do congresso, reunida na redacção da «Vanguarda», onde se juntaram tambem quasi todos os congressistas, redigio com a assignatura da mesma commissão um protesto, que termina com estes periodos:

« Não vão além da narração dos factos, na sua simplicidade e significação, os abaixo assignados, que, em nome da lei, da ordem publica, das tradições liberaes dos portuguezes, por mais lisongeados que se vejam pelo terror denunciado nestes atropellos de direitos, praxes e costumes, não commentam o procedimento do governo, que rasteja indecorosamente junto do poder que o mantem, aviltando perante a consciencia popular e á face da Europa civilisada a historia das conquistas realizadas.

Os abaixo assignados protestam, pois, em nome do bom senso e da gravidade propria dos governantes deste paiz, contra a inepcia do expediente, que nada embaraçou, e contra a audacia da violencia, que irrita o brio nacional, e promettem continuar intemeratamente no caminho encetado para salvar o paiz, pela transformação radical das instituições n'uma democracia sincera e patriotica. »

Em vista de tudo isto ficou o governo convencido de que ao menos evitara a reunião do congresso. Mas em tudo enganou-se redondamente; porque os congressistas haviam sido avisados para no dia immediato comparecerem na redacção do «Dia», afim de se proceder á eleição dos corpos dirigentes do partido e com effeito, o congresso funccionou nessa redacção sem que a policia e o governo soubessem o que se passava senão pelo supplemento daquelle jornal, que ás 4 horas da tarde deu conta do que se passou.

A mesa desta sessão secreta foi constituida do seguinte modo:—Presidente, José Jacintho Nunes; vice-presidente, Dr. Eduardo Abreu; secretarios, Antonio Baptista Ribeiro e Feio Terenas; escrutinadores, Francisco Cunha e Alves Correia.

Os trabalhos começaram ás 11 horas da manhã com grande concurrencia e terminaram ás 4 da tarde, havendo sempre a mais completa harmonia e o maior enthusiasmo pelos trabalhos de organisação republicana que vão ser generalizados em todos os districtos do paiz.

O resultado da eleição das commissões directoras do partido foi o seguinte:

Directorio—Dr. José Jacintho Nunes, advogado e proprietario; Dr. Eduardo Abreu, medico e proprietario; Dr. Horacio Ferrari, medico; D. Sebastião de Magalhães Lima, jornalista; Francisco Gomes da Silva, funccionario superior da camara municipal e jornalista.

Commissão de propaganda—Dr. Francisco Teixeira de Queiroz, medico e proprietario; Custlio de Souza, Feio Terenas, Teixeira Bastos e Alves Correia, jornalistas.

Commissão administrativa—Dr. Leão de Oliveira, medico e proprietario; Dr. Cupertino Ribeiro, medico; M. Martins Cardoso, funccionario da camara municipal.

A imprensa ministerial ficou desconcertada por ver que o afinal o congresso se fez sem a intervenção da autoridade e sem que esta soubesse o que se passava.

Foi um verdadeiro *codilho*, passado, ao governo, tão cheio de tremfos do poder que se excede e não contava com o resultado exposto.

Não tomamos partido no incidente, e sem maior amor á fabrica phygia, apenas relatamos o occorrido.

Terminando os trabalhos do congresso, reuniram-se os congressistas em um banquete que se effectuou no restaurant Club e no qual foram pronunciados discursos calorosissimos contra as actuaes instituições, sendo levantados muitos brindes, um delles consagrado á Republica Brazileira e ao seu presidente o Sr. Dr. Prudente de Moraes, fazendo o congressista que o levantou o elogio do marechal Floriano Peixoto pelos serviços que prestou á democracia brazileira

O *Diario Official* de 18, publica a nomeação do conselheiro Thomaz Ribeiro para ministro no Rio de Janeiro.

S. Exc. partirá para ahi, afim de assumir o seu posto diplomatico, em Abril proximo.

O governo substitue por pessoal novo o actual da legação portugueza no Rio de Janeiro; e tendo sido nomeado primeiro secretario o Dr. Prego, á sua recusa, foi substituido pelo Dr. O' Neill.

— Foi publicado no *Diario do Governo* o decreto promulgando a reforma eleitoral.

Pelas disposições da reforma, ha restricção no direito anterior do suffragio, sendo o escrutinio feito por listas.

O numero de incompatibilidades foi reduzido, estabelecendo a nova lei o n. 114 deputados pelo continente de 6 para as colonias.

O governo propoz ao rei a dissolução da camara dos deputados e da parte electiva da camara dos pares; e o respectivo decreto já foi tambem publicado.

As eleições para a Camara dos Deputados foram marcadas para Dezembro, sendo portanto muito provavel que a sessão das Côrtes principie em Janeiro proximo.

Os orgãos officiosos do governo declaram que o gabinete se apresentará á camara sem modificações.

— Pela nova reforma do codigo, os concelhos são classificados em 1ª, 2ª e 3ª ordens.

São concelhos de 1ª ordem os das capitaes de districto e outros que sejão assim classificados em virtude da importancia da sua população aggomerada e do seu incremento industrial ou commercial.

São concelhos de 2ª ordem os que, não estando comprehendidos na disposição anterior, forem séde de comarca ou, não o sendo, forem como taes classificados, porque disponham dos sufficientes recursos para costear, sem extraordinario gravame dos municipes, os encargos de concelho desta categoria ou porque a distancia, a difficuldade de communicações com a séde da comarca, ou outra razão igualmente ponderosa de utilidade publica aconselhe esta classificação.

São concelhos de 3ª ordem todos os restantes.

As circumscripções administrativas e a classificação dos concelhos, depois de fixadas nos termos deste Codigo, só por lei podem ser alteradas.

E' da competencia do Governo annexar, para os effeitos administrativos, as freguezias que não tenhão recursos sufficientes para costear as suas despezas obrigatorias a outras freguezias do mesmo concelho que lhe sejão contiguas e com as quaes tenhão mais affinidades, não podendo neste caso, ser desannexada senão por lei; e ao Governador Civil compete ordenar as annexações de freguezias em que não houver pelos menos vinte cidadãos recenseados como elegiveis para os cargos administrativos, etc.

O *Jornal do Commercio* tratando por alto do Codigo administrativo, lança estas palavras:

« Effectivamente, esse *Codigo administrativo* novissimo está longe de ser um acto de administração consolidada, pois, áparte o que é mera codificação de disposições correntes e razoaveis, na historia da nossa legislação só pode ephemeramente figurar como um ardil politico, destinado a servir de base a ulteriores manobras da mesma dictadura que o procreou.

E' por esta razão que nós entendemos que não vale a pena discutil-o nas suas abusivas innovações, ou antes retrogradações, pois como peça politica é uma deducção racional, e não extranhavel, do caminho arbitrario em que o governo se lançou, sob o alto patrocinio regio, e como acto de administração não vale a pena criticá-o, pois que no dia em que o actual governo der a alma ao seu creador, com elle baixará á sepultura essa mesquinha obra politica.

Isso é inevitavel, e assim o que só ha a lamentar mais fundamentalmente na publicação de tal codigo, é que a mesma assignatura regia, que arbitrariamente o promulga, como obra meritoria, a curto prazo terá, com a mesma solemnidade, de o revogar, como nocivo attentado.

Com esta e outras que taes transfigurações da sancção regia, gozarão certamente os republicanos e os inimigos das instituições. Mas, aos monarchicos sinceros e desambiciosos, nos permittimos perguntar, se não causa realmente lastima ver que é um governo monarchico que a tão falsas situações arrasta o prestigio da corôa. »

— Está tambem publicado o decreto, que se refere ao monopolio dos phosphoros.

O concurso é aberto até ao dia 15 de Abril, ficando o adjudicatario obrigado a expropriar as fabricas que não queiram sujeitar-se ao novo regimen.

Parece que o mesmo succederá com as fabricas de isca.

Sobre este acto o «Diario Illustrado» disse:

« Publica-se o decreto que autorisa a pôr em concurso, para quem mais der, o exclusivo dos phosphoros, tendo por base um minimo de 260 contos, ou sejam mais 70 contos do rendimento liquidado.

Ha augmento de receita.

Não pode haver favores, não pode haver compadrios. E' tudo licito, é tudo claro.

Pois uns jornaes atreveram-se, tiveram a audacia de insinuar que se tratava de um arranjo de amigos!

Enganaram-se: trata-se de augmentar receitas; procura-se sahir d'um regimen em que quasi tudo se ia na fiscalisação, sempre difficil.

Esta é a questão; esta é a origem e é a razão de ser do decreto. Não ha casos escuros, não ha favores, não ha arranjos. »

O «Tempo», porem discorda desse modo de ver, e nessas apreciações chega á conclusão de que o rendimento liquido para o concessionario será de 215:160$000.

Nos seus calculos firma elle o seguinte:

« 215:160$000 por anno, durante os 30 annos da concessão, correspondem ao enorme capital de 3.307:536$106.

Deduzindo deste capital 600 contos para pagamento das fabricas expropriadas, ficam ...... á 707:536$106.

Attendendo, porem, a que as fabricas expropriadas teem o valor de, pelo menos, 50 por cento do preço da expropriação, fica em numeros redondos, para lucro effectivo durante 30 annos, a bonita somma de 3.000 contos!!

Havemos de concordar em que o governo é mestre em operações bem combinadas. »

Foi publicado um decreto em que se estabelece a autonomia dos Açores.

Sabe-se por telegramma do archipelago que causou grande enthusiasmo a noticia desse facto, sendo que em S. Miguel já foi adoptado o pavilhão local, que é azul, tendo ao centro um açor branco, circumdado por 9 estrellas, representativas do numero das ilhas do archipelago.

— Esteve em Lisboa o festejado maestro brasileiro Carlos Gomes, que já retirou-se directamente para o Pará.

Na sociedade lisbonense não faltou ao eximio artista o acolhimento e as sympathias que lhe eram devidos pessoalmente, nem o apreço que o merito impõe como preito aos grandes talentos.

No theatro de S. Carlos, onde executou-se a ouvertura do «Guarany» á sua presença e com assistencia do grande mundo lisbonense, foi elle victoriado até o phrenesi em estrondosa manifestação de que foi alvo.

O ministro dos estrangeiros pedio ao consul que o apresentasse ao maestro, afim de que el rei o recebesse; e ahi mesmo a apresentação foi immediatamente feita.

D. Carlos, agraciando o illustre brazileiro com a commenda de S. Thiago, demorou-se em affectuosa conversação, fazendo-lhe grandes elogios.

Tambem a Real Academia dos amadores de musica realizou um brilhante concerto em honra do illustre maestro.

Todos os numeros do programma foram executados com verdadeira mestria pelos distinctos amadores que compõem a orchestra; mas o que maiores applausos arrancou á numerosissima assistencia que enchia o vasto salão, foi a ouvertura da opera «Guarany», que teve de ser bisada, e em cujo final o inspirado maestro, a quem era a festa dedicada, teve uma ovação ruidosa e bem merecida.

Carlos Gomes agradecia commovido, e indicava que as palmas deviam ser dadas á orchestra, a qual com dous ensaios apenas interpretou com toda a fidelidade e «entrain» a bellissima composição do maestro sul-americano.

Em homenagem a este, e sem que esse numero figurasse no programma, teve madame Mirés a gentileza de cantar, com a sua bella voz tão harmoniosa e vibrante, uma aria da opera «Salvator Rosa», que o publico applaudio phreneticamente, e cuja parte final teve de ser bisada.

Na sala via-se quantidade enorme de senhoras da melhor sociedade, e entre ellas não poucas formosuras.

SS. MM. assistiram na tribuna a todo o concerto.

— No dia 15, abrio se com assistencia de SS. MM. a exposição annual de pintura do Gremio Artistico

Se da visita que fizemos não trouxemos grandes enthusiasmos, não sentimos tambem este desalento, filho de um symptoma da decadencia da arte nacional.

A exposição deste anno é inquestionavelmente inferior á dos outros annos; para que não o dizer, se realmente o sentimos! Isto, porém, de modo algum póde significar que a nossa evolução artistica seja negativa.

A exposição do Gremio, infelizmente, não póde ser tomada, não póde representar a nossa potencia artistica nem na pintura, nem na esculptura, nem na architectura.

E' uma pequena parcella da nossa já bem apoucada grandeza da «arte moderna nacional», e nada mais lamentavel que isto assim aconteça.

Differentes causas teem contribuido para o enfraquecimento persistente das exposições do Gremio Artistico.

A primeira e das mais essenciaes é a falta do estimulo natural, que é o mercado. Se o artista não vende, é obrigado a procurar um ganha-pão fóra da sua vida de artista. E se por um lado o esforço de concepção, a obra de arte para fica sem remuneração correspondente, por outro torna-se quasi incompativel com a multiplicidade de trabalhos bem distantes, muitas vezes, das suas aptidões e do seu temperamento, em que o artista tem que dividir a sua attenção para viver.

Se economicamente o meio dá pouco incentivo, educativamente não vai mais além. Um é a consequencia do outro. O artista que se abalança a uma obra de mais folego, e que vê todos os seus esforços, todos os sacrificios completamente perdidos, desanima e cahe no pequeno quadro de genero, que pode ser mais ou menos banal, mas de preço modico e de facil collocação.

Lamentamos que nas exposições do Gremio falte um grande numero dos nossos artistas. Não investigamos a razão, mas entendemos que todos lucrariam muito mais, reunindo-se n'uma só exposição, que dividirem-se, e fazerem exposições separadas.

A nossa classe artistica ainda não está tão forte, que a dispersão destas forças lhe seja altamente nociva.

— O pintor Sr. Jayme Verde, um dissidente do Gremio Artistico, vai expor os seus ultimos trabalhos, umas vinte telas, no salão da Livraria Gomes.

Suas Magestades honrarão com a sua presença essa exposição, que terá lugar por estes dias proximos.

— Na ourivesaria Moitinho, á rua da Prata, acaba de ser posto á venda o tostão de Santo Antonio, mandado cunhar por conta do asylo-officina, posto sob o patrocinio do nosso thaumaturgo.

E' uma bonita moeda de prata: de um lado o santo em meio corpo e as datas 1195—1895 e do outro a cruz de Christo com a rubrica:—setimo centenario.

Das recordações do centenario ficará esta sendo a mais graciosamente artistica.

S. S. o papa Leão XIII acaba de dirigir ao episcopado portuguez esta importante carta:

« Aos nossos amados filhos, José Sebastião Netto, cardeal presbytero da Santa Igreja Romana, patriarcha de Lisboa, Americo Ferreira dos Santos Silva, cardeal presbytero da Santa Igreja Romana, bispo do Porto, e aos nossos veneraveis irmãos arcebispos e bispos do reino de Portugal—Leão XIII Papa:

Tendo nós inculcado, na nossa carta do anno de 1891, que os bispos de Portugal se congregassem todos, dali em diante, para tratar dos negocios dos seus bispados, e prover de commum accordo ás suas necessidades, muito nos alegrou vermos que de bom grado assim procederam.

E não foi pouco, na verdade, o contentamento, que nos veio do vosso respeitoso acto e desvelo, porém, maior foi ainda pelas vantagens que das reuniões celebradas se derivaram. E taes foram: augmentar a concordia entre todos, estabelecerem-se muitas cousas tendentes a alentar a piedade, e, finalmente, as postulações dirigidas ao proprio governo do Estado, a bem dos interesses da propria Religião e da Igreja.

Sobre serem estes factos bem justamente dignos de louvor, com mais razão nos apraz congratulamo-nos comvosco pelo ultimo congresso em que vos juntastes em Lisboa, onde com muito acerto não só tratasteis da administração das cousas ecclesiasticas e do ensino da doutrina christã nas escolas, como principalmente resolvestes sustentar publicamente, em sessão da camara dos pares, o que toca á liberdade e aos direitos da Igreja.

Porquanto daqui veio o despertar-se naquella mesma sessão o zelo de alguns homens catholicos, no intuito de proverem unicamente ao bem da sociedade religiosa e civil, extinctas todas as questões, e mantido todo o respeito ás autoridades constituidas.

Este proposito muitas vezes inculcámos e com o maior encarecimento aconselhámos, para, mediante os esforços dos catholicos de todas as classes da sociedade inteiramente e o favor das autoridades que governam nas cidades, e concordando amigavelmente entre si o poder ecclesiastico e o civil, a nação portugueza tornar ao seu antigo lustre. Porém para que esta acção dos catholicos seja fructuosa, é preciso sempre que todos obedeçam aos bispos e sigam religiosamente a sua direcção.

E isto deve ser sagrado principalmente para os redactores de jornaes, para que nunca jamais ousem chamar ao seu proprio julgamento ou reprehender os intentos ou os actos dos bispos, afim de não acontecer que a força do seu poder seja desbaratada pela discordia, mas antes, dando de mão a todo empenho pelos interesses particulares, trabalhem a favor da Igreja e da Patria.

Entretanto, movidos do amor paternal para com o povo portuguez, pedimos a Deus, com fervorosa prece, a concessão desta graça, sobre vós, amados filhos e veneraveis irmãos e sobre o vosso clero e fieis lançamos amorosamente a benção apostolica, como penhor de paz e de todas as prosperidades.

Dada em Roma, junto da Basilica de S. Pedro, aos sete dias de Fevereiro de 1895, anno decimo setimo do nosso pontificado—Leão XIII. »

— Cecil Rhodes, o celebre ministro do Cabo fallando da questão de Lourenço Marques a proposito das relações anglo-germanas com a Africa do Sul:

« Lourenço Marques pertence a Portugal e não está para vender, como diversas vezes se tem dito Portugal, é certo, não póde satisfazer aos seus credores europeus, não póde, porém sonhar em vender Lourenço Marques ou qualquer outra das suas possessões. E já estou convencido d'isso. O que podem os credores fazer a Portugal!

Entre as potencias européas existem taes differenças de opinião que a cooperação contra Portugal está fóra da questão.

Nós vamos andando com os portuguezes no entretanto, da melhor maneira que podermos, e temos justamente de accordo com elles a disputa acerca de delimitação de Manica sujeita á arbitragem de Italia.

Se nós perdermos, teremos a habilidade de nos consolar, por isso que a facha de territorio não nos faz muita differença; mas nós devemos permanecer com os nossos direitos para a questão de principios.

Taes questões podem todas ser resolvidas de maneira amigavel, e se nós estamos no caminho errado, nós podemos pagar sem nenhuma difficuldade. »

Falla depois da questão com o explorador allemão Carlos Wiese e diz que elle tem direito a ser reembolsado e que o fim da companhia é civilizar os seus territorios por meios pacificos.

Por estas palavras se vê, nota o *Jornal do Commercio*, que a *South Africa* aconselha a que não vendamos as nossas colonias da Africa Oriental, coisa em que o ministro que as queria vender tem de reflectir.

Mas que ponderação e que fundo de amabilidade na linguagem do nosso terrivel inimigo!

— O corpo expedicionario por Lourenço Marques, segundo o decreto que o ordenou, compõe-se do effectivo geral de 66 officiaes 2193 praças de pret, 7 cavallos e 10 muares, subdividido desta forma:

Commando geral das forças expedicionarias:—1 coronel, 1 capitão e 1 tenente do corpo de estado maior (estes dois já se acham em Lourenço Marques), 1 tenente ajudante de campo, e 2 soldados.

Um batalhão de caçadores e outro de infantaria, composto cada um de 1 major, 1 ajudante, 1 cirurgião-mór, 1 cirurgião ajudante, 1 capellão, 4 tenentes, 8 alferes, 1 sargento ajudante, 1 contra mestre de corneteiros, 1 coronheiro, 1 espingardeiro, 1 correeiro, 4 primeiros sargentos, 36 segundos sargentos, 1 segundo sargento encarregado de bagagens, 64 primeiros cabos, 32 segundos cabos, 1 segundo sargento e 1 cabo de enfermeiros, 16 corneteiros, 736 soldados e 2 cavallos.

Ao todo, em cada batalhão, 21 officiaes, 896 praças de pret e 2 cavallos.

Um esquadrão de cavallaria, composto de: 1 veterinario, 2 capitães, 2 tenentes, 2 alferes, 2 primeiros sargentos, 8 segundos sargentos, 8 primeiros cabos, 8 segundos cabos, 1 cabo enfermeiro, 2 clarins, 4 aprendizes de clarim, 1 ferrador, 116 soldados, e 8 soldados maqueiros.

Total, 7 officiaes e 153 praças de pret.

Uma companhia mixta de engenharia, comprehendendo: 1 cirurgião ajudante, 1 capitão, 1 tenente, 2 alferes, 1 primeiro sargento, 2 segundos sargentos telegraphistas, 3 segundos sargentos sapadores mineiros, 1 segundo sargento encarregado de bagagens, 1 cabo enfermeiro, 20 cabos e soldados telegraphistas, 10 ditos pontoneiros, 30 ditos sapadores mineiros, 2 corneteiros, 8 soldados maqueiros.

Total, 5 officiaes e 78 praças de pret.

Uma companhia d'artilharia de guarnição, composta de: 1 capitão, 1 primeiro tenente, 2 segundos tenentes, 1 coronheiro, 1 espingardeiro, 1 primeiro sargento, 6 segundos sargentos, 6 primeiros cabos, 1 cabo enfermeiro, 2 corneteiros, 78 soldados 8 soldados maqueiros.

Total, 4 officiaes e 103 praças de pret.

Uma secção de artilharia de montanha com 1 1º tenente, 1 2º sargento, 2 primeiros cabos conductores, 2 ditos serventes, 1 aprendiz de clarim, 1 aprendiz de ferrador, 10 soldados conductores apeados, 14 soldados serventes, 1 cavallo, 10 muares.

Total: 1 official, 3 praças de pret e 11 solipedes.

Uma secção da administração militar comprehendendo: 1 primeiro official, 2 aspirantes, 1 primeiro cabo e 6 soldados.

Total: 9 officiaes e 7 praças de pret.

Uma secção do deposito do material de guerra, composta de: 2 segundos sargentos, 2 primeiros cabos serventes e 3 soldados serventes.

Total: 12 praças de pret.

O total geral da força do corpo expedicionario, será, pois, de 66 officiaes, 2193 praças de pret, 7 cavallos e 10 muares.

Desta força seguio destino no dia 12 a bordo do «Portugal», do commando geral do corpo o coronel commandante, 1 tenente, 1 correeiro, 2 soldados e 2 cavallos.

A companhia mixta de engenharia. 83 homens.

A companhia de artilharia de guarnição, 112 homens.

A secção de artilharia de montanha, 35 homens e 11 solipedes.

A secção da administração militar, 13 homens.

A do deposito do material de guerra, 7 homens.

Ao todo seguiram no «Portugal» 15 officiaes, 244 praças de pret, 3 cavallos e 10 muares.

Nessa viagem aquelle vapor apenas tocará em Mossamedes.

Aquelles officiaes foram no dia anterior receber as ordens de S. M., sendo acompanhados ao paço das Necessidades pelo Sr. ministro da guerra.

Aos dispositivos do alludido decreto precedem estes «considerandos»:

« Convindo enviar para Lourenço Marques forças mais numerosas para o desempenho dos serviços de preparação e affirmação do nosso dominio na região sul de Moçambique, e bem assim substituir o batalhão do regimento n. 2 de caçadores da rainha, que para alli marchou em Outubro ultimo, garantindo-se assim as forças enviadas da metropole a rendição regular no arduo serviço que as necessidades publicas delles reclamam naquella provincia, etc. »

MUSICIANA

O MAESTRO MAFFEZZOLI

Este artista que o anno passado esteve como regente de orchestra da companhia Sansone, acha-se actualmente em Varese, occupando o mesmo posto.

Jornaes ultimos dizem que o maestro Maffezzoli tem sido calorosamente applaudido.

O SOPRANO BORDALBA

Está ainda em Odessa, onde obteve grande successo na «Norma,» a distincta artista de que a platéa do Santa Isabel tem bôas saudades.

No dia 25 do mez passado fez o soprano Bordalba o seu beneficio, recebendo presentes de alto valor, e repetindo a celebre cavatina «Casta Diva».

PREVOST E POZZI

Em Bolonha e Sevilha cantam estes tenor e barytono, nossos conhecidos.

«Aida e Traviata,» são as duas operas em que se apresentaram.

O TENOR SALVI

Na cidade de Prato tem sido muito bem aceito o tenor Salvi, tambem nosso conhecido.

As operas que lhe tem merecido os applausos n'aquella cidade, são a «Manon» de Puccini e a «Pagliacci de Leoncavallo.

Logo que termine a estação, Salvi já tem contracto para o theatro Montevarchi que se deve inaugurar por todo o mez de Abril.

CHRONOLOGIA

EPHEMERIDES PERNAMBUCANAS

COLLECCIONADAS POR

Melchisedech de Albuquerque Lima

ABRIL

Dia 18

1630—Escaramuça entre uma força hollandeza e outra pernambucana, nas cacimbas de Ambrosio Machado, na ilha de Antonio Vaz, perdendo aquella 46 homens.

1648—Sahe do Recife, pelo caminho de Afogados, dirigindo-se para o sul o general Sigismundo von Schkoppe com 4.500 homens.

Apenas esta noticia foi sabida no Arrayal o general Barretto de Menezes poz-se a testa de 2.200 homens e marchou para Guararapes. (Vid. eph. de 19 de Abril).

1874 — Decreto creando a Caixa Economica e Monte de Soccorro de Pernambuco.

1876 — Fallecimento do lente da Academia de Direito de Olinda Dr. José Antonio da Figueredo.

« O Dr. José Antonio de Figueredo foi ao mesmo tempo um homem de sciencia e um de politica. Que duas tarefas esmagadoras, quando si é homem de bem, quando se professa a religião das proprias convicções!

O homem da sciencia foi-se todo no tumulo: sem uma monographia, nem uma prelecção impressa: apenas os echos de sua voz poderosa e convencida que hão de ser sempre repetidos pelas centenas de discipulos de seus vinte annos de magisterio. » (1).

Foi deputado provincial e geral.

1884 — Assume o commando das armas o brigadeiro Floriano Peixoto.

(1) Aprigio Guimarães. — *Discursos.*

REVISTA DIARIA

Senado de Pernambuco — Effectuou-se hontem a 13ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Francisco Teixeira de Sá.

Estiveram presentes os Srs. Eduardo de Oliveira, Teixeira de Sá, Herculano Bandeira, Barão de Nazareth, Albino Silva, Antonio Pernambuco, Salazar Moscoso, Regueira Costa e Constancio Pontual.

Foi lida, sendo approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

Não houve expediente do Sr. 1º secretario.

O Sr. 2º secretario leu o seguinte:

Um projecto que estando assignado por tres Srs. senadores foi a imprimir, sob n. 9, alterando os auxilios concedidos ás usinas.

Foi lido, indo a imprimir, um parecer, sob n. 12, da 5ª commissão redigindo o projecto n. 2 deste anno, beneficio ao arrabalde da Magdalena, de conformidade com o que foi vencido em 2ª discussão.

Ordem do dia.

Approvou-se em 2ª discussão o art. 3º do projecto n. 5 (instrucção primaria) cuja votação ficara adiada na sessão antecedente e os arts. 4 e 5.

Pela ordem o Sr. Regueira Costa requer e obteve dispensa do intersticio.

Sem debate foram approvados em 2ª discussão os arts. 1º e 2º do projecto n. 6, deste anno, additamento ao regimento interno do Senado, tendo obtido dispensa do intersticio para este e para o de n. 4, o Sr. Herculano Bandeira.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente levantou a sessão designando a seguinte ordem do dia: 3ª discussão dos projectos ns. 2, 4, 5 e 6, deste anno e trabalhos de commissões.

1895 — Parecer n. 12.

A commissão de redacção a quem, para o fim indicado no art. 110 do regimento interno do Senado, foi remettido o projecto n. 2 deste anno, approvado em 2ª discussão no dia 9 do corrente, é de parecer, tendo em vista a emenda, sob n. 1, offerecido ao mesmo projecto, que fique elle assim redigido para passar a 3ª discussão:

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco resolve:

Art. 1º Fica o governador do Estado autorisado a mandar proceder aos estudos e obras indispensaveis, afim de evitar a entrada das aguas da margem direita do Capibaribe, que vão ter ao viveiro da Magdalena.

Art. 2º Para as despezas que se tornarem necessarias fica o mesmo governador autorisado a abrir o credito preciso.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das commissões do Senado, 16 de Abril de 1895 — Regueira Costa. — Barão de Nazareth.

Camara dos Deputados — Sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Marcelino da Rosa e Silva effectuou-se hontem a 16ª sessão, tendo comparecido os Srs. Bertholdo Galvão, Affonso de Barros, Pinheiro Ramos, Motta Silveira, Gaspar Peres, José Marcelino, Joaquim Guimarães, Godofredo Moscoso, Pereira da Silva, Julio Antero, Apollinario Maranhão, Gonçalves da Rocha, Antonio Vicente, Leopoldo Lins Rodrigues Porto, Castro Florentino e Bianor de Medeiros.

O Sr. 2º secretario procede a leitura da acta de 9 de Abril que é approvada depois de orarem os Srs. Rodrigues Porto e Pinheiro Ramos. E tambem lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte expediente:

Requerimento da Sociedade Beneficente Monte Pio Popular Pernambucano pedindo isenção da decima do predio que lhe pertence e no qual tem a sua séde. — A' commissão de orçamento.

Outro do capitão José Guilherme da Silva, pedindo melhora de aposentadoria. — A' commissão de petições.

Outro de Manoel Luiz Pacheco e outros pedindo a construcção de uma estrada de ferro que partindo de Frecheiras atravesse o municipio de Amaragy pelos pontos mais convenientes. — A' Commissão de Obras Publicas.

Outro de D. Maria do Carmo Pereira de Macedo, viuva, requerendo perdão do que está a dever de impostos. — A' commissão de petições.

Officio do Dr. Secretario da Justiça remettendo a mensagem que o Sr. governador do Estado dirige aos membros do Congresso sobre premio e outros meios tendentes a animar e desenvolver o plantio do café e cacáo.

Foi lido e approvado o parecer da commissão de petições, sob n. 10 que concluio pedindo informações sobre a pretenção de D. Leovegilda Maria da Silva Cordeiro.

São lidos, apoiados, julgados objectos de deliberação, e vão a imprimir os seguintes projectos:

N. 30 — Apresentado pelo Sr. Godofredo Moscoso autorisando o governador do Estado a despender a quantia de vinte e cinco contos de réis (25:000$000) com a reconstrucção da ponte d'Atalaia, na cidade da Escada.

N. 31 — Apresentado pelos Srs. Gonçalves da Rocha e Godofredo Moscoso, autorisando o governador a abrir creditos extraordinarios para pagamento das ajudas de custo dos juizes de direito que forem por elle nomeados, de conformidades com a tabella annexa ao Regulamento de 23 de Janeiro de 1893.

N. 32 — Apresentado pelo Sr. Gonçalves da Rocha, autorisando o governador do Estado a despender no corrente exercicio a quantia de vinte contos de reis (20:000$000) com a construcção de uma estrada de rodagem de Prazeres á Venda Grande.

N. 33 — Apresentado pelo Sr. Motta Silveira, autorisando o governador a despender quinze contos de réis (15:000$000) com a construcção de uma cadeia em Bom Jardim.

N. 34 — Apresentado pelos Srs. Affonso de Barros e Gonçalves da Rocha, elevando a tres contos e seis centos annuaes (3:600$000) o ordenado dos medicos da policia d'esta capital.

Passa se a ordem do dia.

1ª Parte: Entra em 3ª discussão o projecto n. 5, orando o Sr. Leopoldo Lins duas vezes e enviando á mesa uma emenda, sobre a qual ora o Sr. Gonçalves da Rocha. E' apoiada a emenda.

Entra em 1ª discussão o projecto n. 3 que sendo approvado passa a segunda.

2ª. PARTE

Entra em 1ª discussão o projecto n. 10 que sendo approvado passa a segunda.

Entra igualmente em 1ª discussão o projecto n. 14 que approvado passa á 2ª discussão.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia:

1ª Parte: 1ª discussão do projecto n. 21, 2ª discussão do projecto n. 7 e 3ª do de n. 4 2ª Parte: 1ª discussão do projecto n. 16, e 2ª do de n. 6.

Prorogação de prazos — O Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica por portaria de 16 do corrente, prorogou por vinte dias o prazo marcado ao bacharel Aggêo Antunes de Farias Torres, para assumir o exercicio do cargo de promotor publico do municipio da Pedra.

O mesmo Sr. Dr. Secretario por portaria de 15 do fluente, resolveu prorogar por mais 20 dias o prazo marcado ao bacharel Virgilio Barcellos Caneca para assumir o exercicio do cargo de promotor publico do municipio do Triumpho.

Auxiliadora da Agricultura — Para fazer indicações e lhes dar execução a respeito das deliberações tomadas na ultima assembléa geral, assim comprehendidas, — reorganisação dos estatutos afim de se dar maior expansão aos intuitos da sociedade, organisação do trabalho agricola, introducção de immigrantes trabalhadores agricolas, fundação do Banco Auxiliador da Agricultura cujo privilegio a Sociedade tem, e introducção neste Estado do regimen da Lei Torrens — reuniu-se na segunda-feira, 15 do corrente, a Superintendencia da Sociedade Auxiliadora da Agricultura; achando-se presentes o presidente e gerente, o thesoureiro, e o presidente da 8ª secção e o secretario interino.

Exposto pelo Sr. gerente o fim da reunião foi convidado o Dr. Paulo de Amorim Salgado, presidente da secção 8ª, a tomar a palavra. Usando-a, disse S. S., que era de costume parecer por escripto na consideração de questões de tal importancia que realmente cahiam todos debaixo da competencia de sua secção. Mas difficilimo era reunir com a urgencia necessaria todos os seus membros e demorada a elaboração de extenso parecer; por isso accedia ao convite do Sr. Engenheiro Simões, gerente da sociedade e presidente da Superintendencia.

E' infenso a reorganisação ou reforma dos Estatutos.

O que é preciso exclusivamente é alterar um artigo, aquelle que se refere a contribuição de cada socio.

Paga cada socio trimensalmente cinco mil reis ou vinte mil reis por anno.

Propõe que pague cincoenta mil reis, n'uma unica prestação annual e que se comece a executar desde já, logo que seja approvada. esta sua indicação, levando-se em conta de cada um dos socios aquillo que este anno já tenha pago. Quanto a organisação do trabalho agricola entende que, estando revogadas pelo Governo Provisorio todas as leis referentes a locação de serviços, ficando a cargo dos Estados fazerem suas leis de locação, conforme as condições de cada um, é difficil o assumpto; porquanto a Constituição Federal, promulgada em data posterior a aquelle Decreto, determina que assumptos de direito civil são da competencia do Congresso Federal.

Todavia lembra ser conveniente a nomeação de uma commissão de agricultores para estudar e organisar um projecto de lei de locação de serviços, apropriado a zona assucareira deste Estado e que depois de discutido e approvado este projecto pela Sociedade, seja offerecido ao poder legislador competente.

Sobre a immigração de trabalhadores agricolas pensa que havendo pedido de 602 portuguezes, feito por agricultores que se obrigam pelas passagens e outras despezas de terra e a lhes dar bôa accomodação immediata em suas propriedades agricolas, se deve a Sociedade dirigir aos recem-nomeados encarregados de fazer a propaganda a favor da immigração espontanea em Portugal e na Hespanha noticiando-lhes este facto.

Neste sentido vê sobre a mesa uma proposta de introducção de immigrantes feita pelo Sr. Piragibe Hagissé e, depois de consulta, sabe que submetteo se elle a condição de ser o proprio recebedor do immigrante quem tem o direito de verificar a sua capacidade e robustez, ao mesmo tempo que se obriga; o contracto agenciador a verificar o preço exacto das passagens, pelo que entende dever ella ser tomada em consideração para os fins convenientes.

Sobre o Banco, o seu pensamento é que a idéa é digna de applausos, desde que constitue a realisação de um projecto antigo, que sempre teve o seu appoio, como uma das necessidades imprescindiveis, e cuja execução tão adiantada ficou na epocha da abolição.

E' provavel, porém, que os seus estatutos já não estejam em pleno accordo com as leis vigentes e assim lembra a conveniencia de ser antes de qualquer passo mais, consultada pessoa competente que á epocha os adapte, e caso se tenham de fazer modificações, indica sobretudo a creação de Agencias do Banco nos municipios, dando-se-lhes a maior expansão. O regimen da lei Torrens será magnifico complemento do Banco Auxiliador e d'elle deve a sociedade fazer opportunamente a mais ampla propaganda.

Terminando assim as suas observações o digno Sr. Dr. Paulo de Amorim Salgado, declarou o Sr. gerente, engenheiro Pereira Simões, que se achava plenamente de accordo com as luminosas conclusões do seu illustre collega da superintendencia, fazendo notar que o fim principal da convocação da assembléa geral que taes autorisações deu a superintendencia foi a obtenção de meios sociaes afim de ser possivel a fundação do Banco Auxiliador da Agricultura e a introducção de immigrantes, isto é, auxilio de capitaes e braços para a lavoura. E reorganisada reputava a sociedade pela exclusiva approvação da modificação do artigo relativo ás contribuições sociaes, si lhe quizerem os agricultores prestar o devido concurso.

Quanto á immigração só lhe parece opportuna, como medida positiva, a primeira indicação do seu illustre collega; parecendo-lhe que as despezas exigidas pela immigração subvencionada deveriam, sinão todas ao menos na metade, correrem, como adiantamentos, pelos cofres sociaes.

Sobre o banco acabava de ouvir do Exm. Sr. Dr. Pinho Borges, membro da secção oitava, presidente da ultima assembléa geral e presente á secção, que havia um capital de 600:000$ reunido entre agricultores a espera apenas que fosse aberta a subscripção pela sociedade, o que era certamente motivo para sinceras congratulações, tornando-se em realidade, em vez de ser ainda uma prova, caso outro intuito tivessem os dignos capitalistas, da falta de unidade de vistas e de concurrencia de forças de que tanto se resente a mais importante de todas as classes da nossa actividade.

Não havendo mais quem pedisse a palavra foram sujeitas á votação as propostas indicadas, sendo unanimemente approvadas, á excepção da que se refere ao augmento de contribuição dos socios que será submettida á assembléa geral convocada para o dia 30 do corrente, quando tambem em seguida funccionará o conselho administrativo.

Foram designados para fazer parte da commissão encarregada da projecto de lei de locação de serviços o Dr. Paulo de Amorim Salgado, o Exm. Sr. Barão de Contendas e Illm. Sr. Dr. Venancio Cavalcanti E para promover urgentemente a consulta sobre os estatutos e organisação do Banco Auxiliador o Exm. Sr. commendador Antonio Gomes de Miranda Leal, digno thesoureiro da sociedade.

Faculdade de Direito — A illustrada Congregação d'essa Faculdade, em sessão de 5 do corrente resolveu por unanimidade de votos reiterar o pedido ha tempos feitos ao Governo da União, para fazer voltar ao exercicio de sua cadeira o illustre lente de economia politica, Dr. José Joaquim Seabra, remettendo-se por copia, a representação então feita contra o acto illegal da demissão d'esse lente, representação aliás sufficientemente discutida e approvada pela mesma Congregação.

O Director da Faculdade Dr. Adelino Filho, dando execução a resolução da Congregação, acaba de dirigir ao Governo o seguinte officio, que é de esperar tenha prompta solução.

Eis o officio: — Faculdade de Direito do Recife, 15 de Abril de 1895 N. 17 — Junto a este acha reis, por copia, a representação que a Congregação da Faculdade de Direito d'esta cidade já, em tempo passado, dirigio ao Governo da Republica contra o acto que demettio o lente cathedratico, Dr. José Joaquim Seabra, de sua cadeira de economia politica.

A Congregação da Faculdade em sessão de 5 do corrente resolveu que fosse de novo remettida aquella representação ao Governo, por intermedio da directoria, que devia instar com a venia devida, pela solução já desde aquelle tempo pedida.

Pelos argumentos escriptos na representação e pelo muito que em favor do illustre lente, vos hão de suggerir o vosso espirito esclarecido e amor a justiça, espera a Congregação que seja restituido ao gremio da Faculdade o lente que não podia perder a sua cadeira, senão nos casos apontados na lei.

Composta de professores de direito não podia ella deixar sem reclamação a anomalia que se dá, com a demissão que soffreu o Dr. José Joaquim Seabra; o seu silencio redundaria em prejuizo do direito que a este distincto mestre assiste. — Saude e fraternidade. — Ao Sr. Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, M. D. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, (assignado) Dr. Adelino Antonio de Luna Freire Filho, Director.

Acertada providencia — O digno Dr. Prefeito da Recife, no intuito de attender ao reclamo da população sobre o elevado preço da farinha de mandioca, mandou abastecer alguns compartimentos do mercado de São José d'esse genero de primeira necessidade, para ser vendida por preço inferior ao dos mercadores.

E' essa uma medida merecedora de todos os applausos, visando mitigar os soffrimentos do povo na situação embaraçosa que lhe tem creado a grande carestia dos generos.

Novidades litterarias — «Brumas,» intitula-se um livro de verso ultimamente publicado em S. Paulo da lavra de Antonio de Oliveira.

Tratando d'elle, diz A. A. o scintillante chronista do «Paiz»:

« A leitura das «Brumas» — um titulo que não se compadece talvez com umas tantas evocações, que alli vem, da luz, do azul do firmamento e dos astros — deixa uma impressão deliciosa, embora pouco profunda.

« Tem o poeta as suas impropriedades; refere-se, por exemplo, aos cabellos pretos da loura Margarida e ás sonatas de Rossini: mas em todo o livro palpita, não ha duvida, uma alma apaixonada; ha elevação em certas paginas e em todas uma rigorosa observancia das leis imprescriptiveis do verso».

— O operoso editor Domingos de Magalhães tem no prelo, quasi a sahir á luz, o «Rei Phantasma,» obra de Coelho Netto.

— Está a apparecer na Capital Federal o «Jornal Illustrado,» que, segundo diz «A Noticia,» propõe-se a offerecer ao publico, além de bellas illustrações, diversos trabalhos bibliographicos, litterarios e noticias interessantes.

— Temistocles Machado, tem um livro de poesia no prelo, «Myrtos,» de que tem já dado diversos jornaes algumas amostras que muito o recommendam.

Prisões — O Sr. subdelegado do Recife effectuou ante-hontem as seguintes prisões:

De José Henrique da Silva por haver furtado um relogio de algibeira com a competente cadeia, do Sr. Virissimo Antonio de Souza, á rua de Maria Cesar n. 23, sendo depois da prisão entregues ao dono os mesmos objectos;

De Sebastião Francisco Estrella por desordeiro;

E dos individuos Robinson e Robert Walsh, por terem sido reconhecidos como desertores.

Devoção do Senhor Bom Jesus da Redempção — Os membros d'essa devoção realisam um bazar de prendas no mez de Maio, para cuja arrecadação nomeou os irmãos Adalberto Lima, Bernardino de Souza, Luiz Amorim, Aristheu Pegado, Severino Marques, Anisio Pires e José Soares Pinho.

Consorcio — Hoje effectua-se o consorcio do Sr. Dr. João d'Alcantara Farias, com a Exm. Sra. D. Beatriz Gurgel.

O acto civil terá lugar ás 5 horas da tarde na residencia do Sr. Francisco Gurgel do Amaral, á rua do Conde da Boa-Vista n. 2, e o religioso será celebrado ás 7 horas da noite no consistorio da ordem 3ª de São Francisco.

Multas — Pelo Dr. commissario de hygiene do 1º districto sanitario foi multado em cem mil reis (100$000) o Sr. Antonio Duarte de Figueiredo com casa de vender café na rua larga do Rosario n. 46 por ter exposto a venda café falsificado.

Pelo Dr. commissario de hygiene do 4º districto sanitario foi multado em cem mil reis (100$000) o Sr. Joaquim Beirão que incorreu nas penas do art. 35, § 1º do regulamento sanitario vigente não cumprindo a intimação que lhe foi feita em 6 de Fevereiro do corrente anno, conservando em estado de immundicie o cortiço de sua propriedade sito no Porto de Jacobina.

De passagem — A bordo do vapor «Alagoas» passou hontem para o sul o Sr. general Roberto Ferreira, ex-commandante do 1º districto militar.

Publicações — Para a Agencia Litteraria acabam de chegar as seguintes publicações que temos sobre a banca de trabalho devido a sua obsequiosidade.

O n. 1136, anno 20 do «Pimpão», conhecida folha humoristica de Portugal.

O n. 585, de 18º anno d'«O Occidente», esplendida revista lisbonense cujo texto e gravuras vem excellentes.

D'entre estas destacaremos o interessante quadro «A consulta da flor», gracioso thema de amor, suggestivo e emocionante, que em especial recommendamos ás nossas leitoras.

— O 1º volume das «Horas vagas», collecção de romances editados pela Agencia Universal de Publicações em Lisboa.

«O enforcado da Piroche» é objecto dessa primeira publicação; é um romancete de pouco mais de 20 paginas de Alexandre Dumas Filho, nome por si sufficiente para recommendar o trabalho.

A versão é de Correia Guimarães.

Morte repentina — Entre as estações de Tijuma e do Brum, da ferro-via do Limoeiro, e em um dos seus carros, na segunda-feira, ultima pelas 6 horas da tarde falleceu repentinamente o estafeta José Romão Ferreira de Araujo.

Providenciado pela policia do Recife, foi o cadaver conduzido para o cemiterio de Santo Amaro.

Luta e ferimentos — Hontem pelas 3 horas da tarde, na rua Maria de Barros, travando luta os individuos de Joaquim de Souza Lima e José Mauricio dos Santos, conhecido por «José Typo», resultou ferirem-se mutuamente.

O Sr. subdelegado do Recife, conseguio fazer prender em flagrante os delinquentes.

O Lyceu de Artes e Officios — São convidados os Srs. professores desta instituição, para reunir-se na quinta-feira 18 de Abril as 6 1/2 horas da tarde, afim de tratar-se de interesse do mesmo.

Relatorio — Foi-nos offertado um exemplar do relatorio apresentado pela respectiva directoria á assembléa geral dos accionistas da Companhia de Tecidos Paulista, deste Estado. Agradecemos.

Carne corrompida — Pelo administrador do mercado publico foi mandado lançar ao mar 166 kilos de carne, cujo estado de damnificação não se prestava mesmo ao consumo.

Essa carne pertencia a diversos marchantes.

Revista Illustrada — Recebemos o n. 680 dessa publicação fluminense, cujo interesse é geralmente conhecido.

Agradecidos ao obsequio da remessa e a fineza da lembrança do collega.

Matriz da Boa-Vista — Foram lidos n'esta matriz os seguintes proclamas para casamentos:

Dia 7 de Abril de 1895

1ª denunciação

Manoel Leandro de Mello, com Maria Eduarda de Lima.

Lucio Alves Pereira, com Judith Severiana Dalia.

Rozendo Eustaquio dos Santos, com Maria Lopes d'Oliveira.

Bacharel João Nazareno Carneiro Campello, com Francisca Thereza Carneiro Leão,

Philomeno José dos Santos, com Maria Gomes da Silva.

2ª denunciação

José Augusto do Sacramento, com Innocencia Maria de Mendonça.

José Pinto Alves, com Adrianna Maria da Conceição.

Manoel Luiz da Silva, com Lucia Euthalia de Souza Oliveira.

Alferes Antonio Padilha Rezende Pereira, com Amelia Moreira de Lemos.

João Gonçalves de Oliveira, com Adelina Amelia de Lima.

Eugenio Alves de Mendonça, com Maria Carolina de Mello.

Francisco de Figueira Castro, com Amelia Cordeiro de Araujo.

Ildefonso José dos Santos, com Joanna Maria da Conceição.

Dia 14

1ª denunciação

Tiburcio Valeriano dos Santos, com Flora Palhares Santos.

Hermino Ferreira Chaves, com Maria do Rosario de Souza Dornellas.

2ª denunciação

Rozendo Eustaquio dos Santos, com Maria Lopes d'Oliveira.

Bacharel João Nazareno Carneiro Campello, com Francisca Thereza Carneiro Leão.

Philomeno José dos Santos, com Maria Gomes da Silva.

Manoel Leandro de Mello, com Maria Eduarda de Lima.

Lucio Alves Pereira, com Judith Severiana Dalia.

3ª denunciação

José Augusto do Sacramento, com Innocencia Maria de Mendonça.

José Pinto Alves, com Adrianna Maria da Conceição.

Manoel Luiz da Silva, com Lucia Euthalia de Souza Oliveira.

Alferes Antonio Padilha Rezende Pereira, com Amelia Maria de Lemos.

João Gonçalves d'Oliveira, com Adelina Amelia de Lima.

Eugenio Alves de Mendonça, com Maria Carolina de Mello.

Francisco de Figeira Castro, com Amelia Cordeiro de Araujo.

Ildefonso José dos Santos, com Joanna Maria da Conceição.

Casamento civil — O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75 1º andar edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Antonio da Cunha Brandão. empregado no commercio, com Murilla da Cunha Brandão, solteiros naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Afogados.

O Escrivão de casamentos da Boa Vista. Graça. Poço e Varzea affixou na repartição de registro a rua do Imperador n. 41, 1º andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Tiburcio Valeriano dos Santos, com D. Flora Palhares dos Santos, solteiros, residentes na freguezia da Boa-Vista.

José Francisco do Amparo, com D. Maria José de Freitas, solteiros residentes na freguezia do Poço da Panella.

Novas therapeuticas — Emquanto se estudam em França e na Suissa os effeitos da frigotherapia, no Japão está em uso o tratamento pela thermotherapia.

Lemos em uma correspondencia japoneza alguns pormenores dessa therapeutica.

Em Bingo, proximo a um antigo vulcão, ha muitas fontes thermaes, das quaes algumas sahem da areia, abaixo do nivel do mar.

Logo que a maré baixa, cavam se buracos na areia e os doentes mettem-se nelles deixando só a cabeça de fóra.

Esses banhos duram muito tempo e muitas vezes de uma a outra maré.

De forma que temos — tratamento pela agua, systema Kneipp — hydrotherapia; pelo frio — frigotherapia e esse a que nos referimos agora.

Da frigotherapia temos noticia por uma das ultimas sessões da Academia de Sciencias de Pariz.

E' uma communicação de Raul Pictet sobre os effeitos das baixas de temperatura no corpo humano.

O Sr. Pictet reconheceu que, se um animal de sangue quente, cercado cuidadosamente de peliças e de cobertores quentes, fosse mergulhado no centro de um poço frigorifico mantido a 110º abaixo de zero, a acção do frio abrarria sobre a massa inteira, á excepção da pelle mesma que se acha protegida pela acção das peliças e dos cobertores quentes.

Em taes condições, o animal mergulhado no poço frigorifico não percebe a sensação do frio, mas experimenta seus effeitos, que se manifestam por fome intensa e necessidade de excitação da funcção circulatoria.

Esses phenomenos biologicos, bastante complexos, como se vê, são susceptiveis de applicações praticas muito importantes.

Depois de ter verificado que todos os cães examinados testemunharam uma fome absolutamente canina, desde que se os mergulhava em uma temperatura muito baixa, o Sr. Pictet desejou experimentar em si proprio esse effeito,

Elle soffria, ha mais de seis annos, de uma molestia de estomago que fazia-o receiar muito em cada digestão, tal era ella; e tinha perdido quasi a lembrança do que se chama appetite.

O Sr. Pictet desceu em 23 de Fevereiro de 1894, a um poço frigorifico, que tinha a temperatura de um centena de gráos abaixo de zero; estava cercado de espessa peliça e de vestidos capazes de manter o calor.

No fim de quatro minutos a impressão de fome subita e violenta começou a produzir-lhe progressiva sensação dolorosa.

Sahiu então do poço com um desejo imperioso de comer.

No fim de algumas experiencias repetidas nos dias seguintes, as digestões eram absolutamente boas, rapidas e sem dôr.

Depois de oito experiencias, de oito a dez minutos cada uma, estava absolutamente curado.

O Sr. Pictet chama frigotherapia este novo methodo de agir sobre o apparelho digestivo, o qual consiste em utilisar as mui baixas temperaturas, operando sobre o paciente perfeitamente coberto de peliça.

A frigotherapia como se vê. e ainda um estudo novo, que se faria mal em desprezar.

Finalmente, estas averiguações concernentes á acção dos grandes frios sobre o organismo vão ser recommeçadas proximadamente com Pariz mesmo, no laboratorio frogorifico que o Sr. Pictet fez installar, por varios biologistas e notadamente pelo professor Bouchard.

As reformas na Allemanha — O numero de officiaes superiores do exercito allemão, passados para a reserva ha oito mezes, attinge ao total de 230, sendo 32 generaes. 55 coroneis e 143 tenentes-coroneis e majores de todas as armas.

E correm boatos que esse numero será augmentado, fallando-se mesmo em um terço de generaes em actividade e importante numero de coroneis.

Parece que se quer o juvenascimento do exercito, porque muitos dos officiaes reformados, estão longe da idade de impossibilitar-se para o serviço.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife — Recife, 15 de Abril de 1895.

Boletim metereologico

Horas.	Term. centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25,9	758,79	22,43	90
9 »	28,2	759,73	23,59	83
12 »	28,4	759,44	24,66	86
3 t.	28,8	756,71	24,35	83
6 »	28,2	757,52	24,28	86

Temperatura minima 25,50 Thermometro desabrigado ao meio dia.

Temperatura maxima 31,00 Ennegrecido 57,8 — Prateado 43,8.

Evaporação em 24 horas ao sol 5,8 á sombra 2,6.

Chuva nulla.

Direcção do vento: NNE de meia noite até 2 h. e 10 m. da manhã; NW até 10 e 4 m.; N até 10 h. e 24 m.; NNW até 10 h. 52 m., NNE até 11 h. 00 m.; NE até 7 h. 45 minutos da tarde; NNF até meia noite.

Duas horas e 54 minutos de calma pela madrugada.

Velocidade média do vento 3,48 por segundo.

Nebulosidade média 0,38.

Boletim do Porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	15 de Abril	9 h. 10 m. da m.	1,90
P. M.	« de «	3 h. 20 m. da t.	0,75

Casa de Detenção — Movimentos dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 15 de Abril de 1895:

Existiam	472
Entraram	13
Sahiram	0
Existem	485
A saber:	
Nacionaes	450
Mulheres	6
Estrangeiros	29
Mulher	0
Total	485
Arraçoados	428
Bons	40
Doentes	19
Loucos	2
Loucas	0
Total	428

Movimento da enfermaria: Não houve.

Cemiterio Publico — Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro no dia 10 de Abril os seguintes cadaveres:

Franklin Lobato Ribeiro Franco, Parahyba, 72 annos, viuvo, Boa-Vista.

Severiano José da Silva Couto, Pernambuco, 48 annos, casado, Santo Antonio.

Manoel Francisco Bastos, Alagoas, 45 annos, solteiro, São José.

[illegible] Martins Oliveira, Pernambuco, 3 [illegible], Graça.

Hermino José da Silva, Pernambuco, 24 annos, solteiro, São José.

Bustaquio Manoel da Rocha, Pernambuco, 52 annos, solteiro, São José.

Delphina de Souza Cavalcanti, Pernambuco, 13 annos, solteira, Boa-Vista.

Maria dos Santos Souza, Pernambuco, 4 dias, Santo Antonio.

Gertrudes, Pernambuco, 21 dias, Recife.

Leonilla Gonçalves Ferreira, Pernambuco, 8 mezes, Graça.

José Victorino H. Junior, Pernambuco, 2 dias, São José.

José Virissimo, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Boa-Vista.

Maria Claudina, ignora-se, 40 annos, solteira, Graça.

José Pedro Fortes, Portugal, 34 annos, solteiro, Boa-Vista.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Recife.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Boa-Vista.

— Dia 11 —

Clotilde Alves da Cunha, Pernambuco, 1 anno, São José.

Joanna de Siqueira Silva, Pernambuco, 47 annos, solteira, Poço.

Pedro Luiz do Espirito Santos, Pernambuco, 19 annos, solteiro, São José.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, nascido morto, Boa-Vista.

Branca, Portugal, 13 mezes, Graça.

Antonia Maria do Nascimento, Pernambuco, 60 annos, viuva, Boa-Vista.

João Baptista do Amaral, Pernambuco, 83 annos, viuvo, Boa-Vista.

Maria Bernarda, Pernambuco, 14 mezes, Boa-Vista.

— Dia 12 —

Rufina Emilia Dutoya, Sergipe, 30 annos solteira, Varzea.

Arthur d'Albuquerque Nascimento, Pernambuco, 27 annos, solteiro, Boa Vista.

Laurentino Antonio Cezario d'Azevedo, Pernambuco, 34 annos, solteiro, São José.

João Felix da Rosa, Portugal, 77 annos, solteiro, Boa-Vista.

Affonso I. d'Albuquerque Mello, Brazil, 23 annos, solteiro, São José.

Aurea de Castro Freitas, Pernambuco, 3 mezes, Boa-Vista.

José Maria de Senna, Pernambuco, 1 anno, São José.

Godofredo, Pernambuco, 8 mezes, Santo Antonio.

Marcelino, Pernambuco, 2 dias, Graça.

Josepha Maria da Conceição, Pernambuco, 25 annos, solteira, Boa-Vista.

Wenceslau José d'Oliveira, Alagoas, 23 annos, solteiro, Boa-Vista.

Candida Maria d'Oliveira Campos, 40 annos, viuva, Boa-Vista.

Adeludo da S. Santos, Pernambuco, 5 mezes, Boa-Vista.

— Dia 13 —

Maria Gomes de Figueredo Sá, Pernambuco, 76 annos, viuvo, Recife.

Thomazia da Costa, Pernambuco, 32 annos, solteiro, Boa-Vista.

Anna Thereza de Castro, Pernambuco, 70 annos, viuva, Boa-Vista.

Manoel Leão de Souza, Pernambuco, 30 horas, Santo Antonio.

José, Pernambuco, 1 anno, São José.

Manoel Joaquim de Sá Mendonça, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Boa-Vista

Manoel Belmiro Rodrigues, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa-Vista.

Olyntho Bezerra, Parahyba, 50 annos, solteiro, Boa-Vista.

Dorothéa Maria, Pernambuco, 10 annos, Boa-Vista.

Francisco Barboza, Pernambuco, 19 annos, solteiro, Boa-Vista.

Basilia Thereza de Jesus, Pernambuco, 56 annos, solteira, Boa-Vista.

— Dia 14 —

Elvira Ramires, Pernambuco, 8 mezes, Santo Antonio.

Maria, Pernambuco, 48 horas, Afogados.

Rosa Maria da Conceição, Pernambuco, 38 annos, viuvo, São José.

Josepha Maria de Souza, Pernambuco, 34 annos, solteira, Boa-Vista

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Recife.

Alexandrina, Pernambuco, 10 mezes, Boa-Vista.

Matadouro Publico — Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga 82 rezes para o consumo publico de hoje.

Hospital Pedro II — O movimento desse estabelecimento á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife no dia 15 de Abril, foi o seguinte:

Entraram	30
Sahiram	38
Falleceram	6
Existem	755

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 3/4 da manhã e sahio ás 8.

Dr. Malaquias, entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 11 1/2

Dr. Berardo, entrou ás 11 da manhã e sahio ás 11 1/2.

Dr. Arnobio Marques entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11 1/2.

Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 11 1/4.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 3/4 da manhã e sahio ás 11 3/4.

Dr. Tavares de Mello, entrou ás 10 3/4 da manhã e sahiu ás 11 1/4.

Pharmaceutico, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 2 da tarde.

1º Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 8 da manhã e sahio ás 4 da tarde.

2º Ajudante do pharmaceutico entrou ás 8 da manhã e sahio ás 4 1/2 da tarde.

Assistente, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 10

CALEPINO

Novidades! Novidades!

Historia do general Osorio, 1 vol. broc.

Ferreira da Rosa — Elementos de analyse orthographica, 1 vol.

LIVROS RECEMCHEGADOS

Methodo de alfaiate, theoriria e pratica, 2 vols. broc.

Horacio de Carvalho — O chromo, estudo de temperamentos, 1 vol.

Encyclopedia do riso e da galhofa, livro para fazer rir, 2 vols.

Rocha — Memorias de Judas, 1 vol. enc.

Viveiro de Castro — Nova escola penal, 1 vol. broc.

Viveiro de Castro — Ensaios juridicos, 1 vol. broc.

M. Nordau — Comedia do sentimentalismo 1 vol. broc

Buckner — O homem conforme a sciencia, 1 vol. broc.

Vinhola brazileiro, livro indispensavel aos artistas, 1 vol. broc.

Austtet — Historia natural popular, 2 vols. ricos enc.

Orador familiar, brindes e discursos, 1 vol. enc

Manual do padeiro, regras para o fabrico do pão, 1 vol.

Manual do pintor, livro que habilita qualquer pessoa a pintar, 1 vol.

Manual do fogueteiro, com este livro praticamente se fabrica fogos, 1 vol.

Manual da parteira, todas as regras e cuidados, 1 vol broc.

Langgard — Diccionario de medicina, 3 vols. enc.

Medicina caseira ou a cura por meio das ervas, 1 vol.

Methodo de violão independente de mestre, 1 vol, broc.

Dr. Mello Moraes — Guia pratica de medicina homeopathica, 1 vol.

As mil e uma noites, 1 vol. ricamente enc. e illustrado.

D. Quixote de la Mancha, 1 vol. ricamente enc. e illustrado.

V. de Carvalho — [illegible] mercantil, ultima ed., 1 vol.

V. de Carvalho — Correspondencia commercial, 1 vol. enc.

Ribas — Acções possessionaes, 1 vol. enc.

Dr. Urias — Revolução de 15 de Novembro, livro que expõe com clareza e imparcialidade todas as peripecias daquelle movimento, illustrado de muitas estampas, 1 vol. enc.

Doceira brazileira, arte de fazer toda qualidade de doce, 1 vol.

Littré — Fragmentos de philosophia, 1 vol. broc.

Hugo — Historia de Napoleão, 2 vols. enc.

Tobias Barretto — Menores e loucos. Estudos allemães. Estudos de direito Philosophia e Critica. Discursos. Dias e Noutes.

Rodolpho — Solphejo. vol. enc.

Cantor de modinhas, recitativos, lundus, etc, 1 vol.

Langgard — Arte obstetrica, theoria e pratica, 1 vol. enc.

Cordeiro — Manual pratico de medicina veterinaria, 1 vol.

Cordeiro — O medico dos pobres, 1 vol. enc.

Rodrigues — Extracto abreviado da arte obstetricia, 1 vol. enc.

Dr. Uriás A doença e o remedio molestia das mulheres, 1 vol.

Dr. João de Sant'Anna — Manual das jovens mães, 1 vol. enc.

Marquez de Maricá — Maximas e pensamentos, 1 vol. enc

Manual do gallinheiro ou tratado completo sobre todas as aves domesticas.

Manual do destilador ou a destilação completa, 1 vol.

Ferreira — Noções da vida pratica, livro de leitura para as escolas e de conhecimentos uteis para o povo, 1 vol. enc.

O discipulo Parisiense — Collecção de 12 cadernos de differentes modelles para desenho, nova edc.

Historias para meninos

João Patusco. Joanna Patusca. Historia das seis meninas. Perigo da Infancia. Historia de Don Quixote. Os irmãosinhos e a irmã mais velha. O anjo da guarda. O chapéo preto. O bom irmão. Estevão Murillo. Thiago o pequeno saboiano. O Pollo do Norte. O gato da avosinha. O ultimo conto de Perrault. Os cães sabios. Os cavallos sabios. Historia, jogos e brincadeiras. Meninos e meninas. Historias e aventuras. Grande alphabeto recreativo. A pata dos ovos de ouro: A gata borralheira. A bella adormecida. O novo Gulier. O Aladino. A capa vermelha de Rosa. Aventuras de Robinson. Cousa é. Um dia bem aproveitado. A justiça. Manoel Esteves rabisca paredes. Georgina e sua boneca. Os desastres de Mauricio Antonio Manços sempre em balanços. Passeios de Paulo ao campo. Os divertimentos do inferno. José Themudo trepa tudo. Maria Rosa teimósa. Os dous priminhos na praia de banhos. Os brinquedos da Avosinha. As lições do Avosinho. mez em casa de meu tio Parabolas. Os quadrupedes. Historia de José. Historia de David. A feira de Belém. As pequenas industriaes. Umas bellas feiras. Brincadeiras de meninas. No Campo. Aventuras do Sr. Anacleto. Entretimentos infantis. O circo ambulante. As minhas brincadeiras. A hora do recreio. Brincadeiras de rapazes. A vida no Campo. Novas aventuras do Sr Anacleto. Macacos e cães sabios.

Preços de 200 reis à 2$000

LIVRARIA ESCOLA DO POVO

DE

SOUZA PAZ & C.

81 — RUA DO IMPERADOR — 81

Compra e vende livros novos e usados

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 16 DE ABRIL DE 1895

PRESIDENCIA DO SR. DR. FRANCISCO LUIZ

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs. juizes em numero legal e o Dr. procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Recurso crime:

De Nazareth — Recorrente o juizo, recorrido Manoel Correia Leal e outros. Relator o juiz Carlos Vaz. — Negou se provimento, unanimemente.

Aggravo de petição:

Do Recife — Aggravante bacharel Antonio de Lemos e Souza Ponte, aggravado Sebastião José Bezerra Cavalcante. Relator o juiz Carlos Vaz. Adjuntos os juizes Galvão e Costa Ribeiro. — Negou-se provimento, contra o voto do Sr. Galvão.

Appellações crimes:

De [illegible] — Appellante João da Silva Mariano, appellada a justiça. Relator o juiz Almeida. — Mandou-se a novo jury, unanimemente.

Do Recife — Appellante o 1º promotor publico, appellado José Henrique Cardim. Relator o juiz Almeida. — Deu-se provimento, contra o voto do relator.

De S. Lourenço — Appellante José Hyzino Ferreira. Relator o juiz Costa Ribeiro. — Mandou-se a novo jury, unanimemente.

Appellações civeis:

Do Recife Appellante o Banco Emissor de Pernambuco, appellada a Fazenda do Estado. Relator o juiz Caldas Barreto. Revisores os juizes Almeida e Carlos Vaz. — Foram despresados os embargos, contra o voto do Sr. Carlos Vaz

Do Recife — Appellantes José Vidal de Negreiros e outro, appellada Maria Francisca dos Anjos Curado. Relator o juiz Costa Ribeiro. Revisores os juizes Caldas Barreto e Almeida. — Negou se provimento, unanimemente.

Do Bom Jardim — Appellante Clementino da Motta Ribeiro, appellado Manoel Eugenio de Lima. Relator o juiz Galvão. Revisores os juizes Caldas Barreto e Almeida. — Deu se provimento, contra o voto do Sr. Almeida.

De Goyanna — Appellante a Fazenda do Estado, appellados Aurelio & Irmão. Relator o juiz Costa Ribeiro. Revisores os juizes Caldas Barreto e Almeida. — Negou-se provimento, unanimemente.

Da Goyanna — Appellante a Fazenda do Estado, appellado João Baptista de Aguiar Coutinho. Relator o juiz Costa Ribeiro. Revisores os juizes Caldas Barreto e Almeida. — Negou-se provimento, unanimemente.

Do Bom Jardim — Appellante Vicente Lopes de Mendonça, appellado João Alves Camello de Araujo Pereira. Relator o juiz Almeida. Revisores os juizes Carlos Vaz e João Carlos. — Julgou-se nullo o processo, unanimemente.

De Agua Preta — Appellante Ignacio Pereira de Lima, appellado João Claudino de Hojosa Varejão. Relator o juiz Costa Ribeiro. Revisores os juizes Almeida e Carlos Vaz. — Negou-se provimento, unanimemente.

De Pao d'Alho — Appellante Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão, appellado José Silvino de Albuquerque Maranhão. Relator o juiz Caldas Barreto. Revisores os juizes Almeida e Carlos Vaz. — Deu se provimento, contra o voto do Sr. Carlos Vaz.

Provisão de advogado:

Concedeu se a João de Oliveira Valença a prorogação de sua provisão para advogar.

PASSAGENS

Do juiz Galvão ao juiz Costa Ribeiro:

Appellação crime:

Do Recife — Appellante Florindo José dos Santos, appellada a justiça.

Do juiz Costa Ribeiro ao juiz Caldas Barreto:

Appellação civel:

Do Recife — Appellante Gaspar de Menezes Drummond, appellado [illegible] da Costa Moreira.

Appellação commercial:

Do Recife — Appellantes José Francisco de [illegible] Rego e Francisco Gonçalves Netto, appellados [illegible]

Do juiz Caldas Barreto ao juiz Almeida :
Appellação crime ;
De Serinhaem—Appellante Sabino Lucas de Andrade, appellada a justiça.
Appellação civel :
De Amaragy—Appellante o Barão de T. quore... appellado o major Manoel da Rocha Fernandes de Azevedo.
Do juiz João Carlos ao juiz Galvão :
Appellação civel :
De Olinda—Appellante D. Isabel de Azevedo Bandeira, appellado José Joaquim Cecilio.
Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

SPORT

Prado Pernambucano

Resultado da inscripção para a 13.ª corrida que tem logar no domingo 21 do corrente :

Imprensa Pernambucana.—Aventureiro, Ita, Zamoru, Tudo é, Feniano, Nababo e Pramon.

Sportman—Furioso, Hirondelle, Tudo-é, Ita e Beija-flor 2.º

Ordem—Estreb. Tallapher, Conquistador Gil-Bal, Galeolleo, Mascotte e Maloller ex Hermilinde.

Progresso—Pelo y. Tallapher, Cingo, Dublin e Ally-Sloper.

Estimulo—Petropolis 2.º, Destroyer, Cingo, Dublin, Garimpeiro, Timoneiro, Dictador e Malange.

Animação—Petropolis 2.º, Telissier, Dictador, Good-morning 2.º Estrebe, Seu Bem, Timoneiro, Rano e Galunc.

Inicio—Ideal, Divertido, Frontin, Guamé, Dis Jayer, Seu Bem, Chinbute e Galunc.

Deixou de ser formado o pareo de animaes de qualquer paiz por ter comparecido sómente o animal Dorothy.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Na defensiva

Em nosso ultimo artigo, discutimos largamente a mensagem do illustre Dr. Governador do Estado, refutando as heresias sociaes dos deleterios, tão anciosos pelo *regimen da lei*; e promettendo reduzir ao seu justo valor todos aquelles recursos de uma chicana aparvalhada e sem sal.

Estamos firmes em nossa promessa; mas a feição, que temos dado aos nossos artigos, já em numero elevado, artigos que a imprensa séria da Capital Federal entendeu conveniente transcrever, levamos á *adoçar* aquella *tisana*, com as sempre falladas *reminiscencias historicas, que não prejudicam*, arma terrivel contra os nossos adversarios, e que lhes têm servido de espinha de garganta.

Deve lembrar-se o publico, que lê e que medita sobre os molhores acontecimentos dos nossos dias, que, logo depois do sempre lembrado 18 de Dezembro de 1891, o infeliz Dr. José Maria, mesmo da *furna*, onde se achava, por obra e graça do *purissimo* Dr. Martins Junior, escreveu um manifesto, relatando tristes episodios de sua vida, e provando em linguagem, clara e *terna*, que escapara milagrosamente da samba feroz dos *violões, hoje solidarios com o luto da patria*...

Foi á proposito d'aquella peça, que não commentaremos, até porque não nos é dado saber se conterá as mesmas *verdades* de um manifesto posterior, escripto para produzir effeito; que o Sr. Dr. Martins Junior escreveu com a sua costumada calma e reflexão, aquella mesma que arredou-o do palacio do governo na celebre noute de 18 de Dezembro, as seguintes palavras :

« O manifesto do Sr. José Maria é mais uma « prova em favor da observação do professor « Lombroso, no seu estudo sobre—l'uomo delinquente—de que a satisfação da vaidade, o « desejo de brilhar no mundo o que impropria« mente se chama - figurar,—é a causa mais « commum dos crimes modernos».

« E é este o homem que tem o arrojo de chamar cobardes aquelles que nunca andaram CAMPANDO DE BRAVOS; elle que no tal manifesto vem se desculpando com os cadetes e officialidade dos vasos de guerra, aqui estacionados, com receio de uma desforra qualquer; elle que só SAIRIA DE PALACIO EM PEDAÇOS; elle que havia de LUTAR ATE' MORRER pela decantada legalidade; elle que fez testamento e que levou a *coragem e a bravura*, ao ponto de assassinar um pobre exaltado com mais de 20 facadas pelas costas e tentar assassinar um outro; elle, finalmente, que movido ainda por uma *bravura inaudita*, fugio *brilhantemente* pelos fundos de palacio, levando o tal testamento, e deixando os seus amigos se dilacerarem na praça publica, para vir ainda insultar os adversarios pela imprensa, graças á benevolencia da nobre junta governativa».

Não se póde dizer mais de um homem! O thermometro da crueldade do Sr. Martins Junior não podia elevar-se á maior numero de gráos!

Depois de tanta fereza, só o qualificativo de BRAVO DEMOCRATA !!

Aquellas palavras, convém dizel-o, estão no «Jornal do Recife» de 5 de Janeiro de 1892.

E temos ainda este *pedacito*, um dos melhores e mais inspirados do redactor chefe :

« O que está na consciencia de todos é que o « Sr. Dr. José Marianno só é máo politico, por« que tem contra si ao Dr. José Maria, QUE É « A ALMA NEGRA, QUE O PERSEGUE ».

Esta conclusão é de arrancar pelle e cabello; é uma terrivel sentença contra *o proprio juiz*, porque não se admitte que elle a proferisse, nullificando-a mais tarde, pór miseraveis conveniencias politicas, ou para dizer a verdade nua e crua, por odio á pessoa do illustre Dr. governador do Estado.

Ainda não é tudo! O Dr. Martins Junior foi tão alto e desapiedado na accusação, quanto tem sido baixo e *compassivo* na defeza!

Oh! quanto tem valido ás cinzas do infeliz Dr. José Maria a má vontade do *purissimo*, d'aquelle que obrigou-o á ganhar o óco do mundo, *independente de estado de sitio*, ao Sr. Dr. Barbosa Lima!!..

Em 12 de Janeiro de 1892, dizia *aquelle solidario com o luto da patria*, o seguinte :

« Pasme ainda o publico ante a crueldade « desses malvados que já prelibavam o sata« nico prazer de vêr a consequencia do arraza« mento de grande parte desta cidade pela dy« namite, como podem lêr nos topicos de uma « carta dirigida ao Dr. José Marianno, trans« cripta na «Gazeta de Noticias» do Rio :

« Cumprimos o nosso dever; se mais não re« sistimos, foi por ser materialmente impos« sivel.

« NÃO FIZEMOS USO DE DYNAMITE, POR « SEREM NOSSAS AS FORÇAS MAIS PRO« XIMAS ».

O grypho não é nosso; é do *amigo do bravo democrata* Dr. José Maria.

O publico comprehende bem que nada póde desorientar tanto os nossos pequeninos adversarios, como essas *reminiscencias historicas, que não prejudicam*, terrivel accusação, que não admitte defeza, porque assenta em bases solidas e inabalaveis.

Temos dito, por vezes, que a nossa posição é de quem se defende.

Accusados pelo desgraçado acontecimento do dia 4 do mez findo, não podiamos deixar de vir á imprensa pulverizar as miseraveis calumnias do *deleterismo*, de mãos dadas com a cafila de *purissimos*, que por ahi anda; fazendo prova irrefragavel de que o crime nunca encontrou guarida entre nós, de que o fim dos *Neros* é sempre triste, sempre desastroso.

Mas porque commettemos o *grande crime* de protestar contra as injurias, que meia duzia de réos de policia nos atirou, somos os *chacaes da situação, conscios da impunidade pela ausencia da Lei*; (elles escrevem a palavra - lei -, com lettra grande, para prova da *importancia* que sabem dar-lhe) *cavamos sepulturas para injuriar os mortos*.

E como havemos de produzir a nossa defeza, ó *amigos da lei*, senão, tornando claro e evidente, que o infeliz Dr. José Maria foi o provocador da luta, o unico responsavel por ella; invocando os seus desgraçados precedentes para prova de nossas asserções ?!

Na defeza—Pontes Visgueiro - haveis de encontrar Franklim Doria, o grande orador da tribuna judiciaria, martellando forte nos precedentes de seu constituinte, para arrancar dos juizes uma absolvição!

E porque não podiamos, não deviamos fallar nos precedentes do *Marat brazileiro*, do *Cabeleira*, do *Nero* e finalmente do *doudo, revolucionario, sanguinio* e *anarchista* provocador de conflicto de 4 do mez findo ?!..

Elles queriam que nos quedassemos diante das infamias forgicadas contra nós, dizendo, como unico recurso de defeza :—Jesus autem tacebat!!

A lei !!!

« A vingança para elles é um direito; importa um dever dos parentes e amigos ».

Estas palavras são de um conceituadissimo jornal do Rio de Janeiro, á proposito da ameaça, que elles fizeram, em tempos passados, ao benemerito conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira.

A lei !!!

E, agora mesmo, esses criminosos de todos os tempos, tão notaveis na ameaça, quanto na covardia, terminam um artiguete de quatro linhas no *Jornal do Brazil* da Capital Federal, de 5 do corrente, com es a declaração :

« Os filhos e amigos da victima hão de vingar seu assassinato »...

A lei!!

Se ella fosse fielmente executada, *Fernando de Noronha seria pequeno para conter tantos heroes*...

Ficará a mensagem para o nosso artigo seguinte.

Justus.

P. S.—O nosso artigo de hontem soffreu grandes *estragos*.

Corrigiremos os maiores :

Na 36.ª linha da primeira columna, em vez de—em *adfuturum*, leia-se—*ad futurum*.

Na 80.ª, em vez de—2,400, leia-se—1,400.

Na 109.ª, em vez de—Sei, leia-se—Lei.

Na 37.ª da segunda columna, em vez de—tem necessidade de occultasse, leia se—teve necessidade de occultar-se.

Na 67.ª, em vez de—escolher, leia—e—escolha.

Na 73.ª em vez de—o sectorior seguro de grandes elementos necessarios, leia-se—o sector seguro de grandes elementos necessarios.

J.

O «Jornal do Recife» e o anonymato da imprensa.

Deu agora o *Jornal* em patrocinar as idéas e sentimentos mais contrarios á liberdade. até louvando e festejando e querendo que o mundo todo festeje os factos mais prejudiciaes ao sentimento, a todos os povos da Europa.

Hontem era enthusiasmado e incitando todo o Brazil e o mundo inteiro pelo dia dos oitenta annos de Bismarck, porque elle é um grande homem o maior dos contemporaneos; e deu á Allemanha a hegemonia da Europa e fez de tantos povos uma só nação. Para bem salientar a grandeza de seu heroe, trouxe até a anecdota do sapateiro que foi obrigado pelos cães do que tinha de ser tão grande, e fazer-lhe umas botinas de polimento, de meia noite para o dia, para aquelle então estudante de 16 annos ir ao baile naquelle dia.

Outra anedocta a respeito do mesmo grande bemfeitor da humanidade, pela qual ella lhe deve levantar tantos louvores, já li eu algures que exprime o mesmo caracter daquelle despota, que soube bem agradar á realeza para depois se impor a ella.

Em um café, a uma meza proxima a de Bismarck, alguem fallava mal do rei. Aquelle ardente realista do lugar em que estava, jogou-lhe um copo á cara. Com verdade não podia estrear melhor em um paiz de escravos a sua carreira politica para chegar tão alto e merecer tão grande enthusiasmo do nosso *Jornal*.

Jesus Christo pregou a paz universal, ensinou como são todos os homens irmãos, idéa que, vinda do decalogo, estava de todo apagada e até morta, nos sentimentos que se corromperam em todos os povos, desconhecida dos philosophos até do proprio Socrates e de Platão. Alguem na conformidade da doutrina de Jesus, doutrinava no parlamento prussiano allemão ou pelo necessidade de um tribunal das nações para que todas as contendas entre ellas fossem julgadas e imposta a sentença por ellas. Aquelle grande homem, o chanceller de ferro, na linguagem da imprensa bajuladora e servil, prejudicado por um so pensamento que o preoccupava e ainda, dia e noite para engrandecer pela conquista a sua patria, e que não poderia alcançar com a paz universal. tornou-se estupido e respondeu : « E' uma uthopia a paz entre as nações, porque aquella que se rebelasse contra a sentença do tribunal, teria de só submetter-se pelas armas, e isto seria sempre a guerra. »

Esquecia-se o bruto (que bruto é o que pretende que as relações entre as nações sejam reguladas sempre como o são entre os animaes) esquecia-se e nunca se lembrou, que nunca se chamou guerra á execução de sentença pela força imposta á parte vencida que tivesse a loucura de rebellar-se contra ella. Mas se o monstro só cura em roubar ás outras nações, povos seus e... seus paizes para engrandecer o seu rei e a si como o ladrão que passa os dias e as noites a planejar como ha de roubar os bens alheios!!...

Se o maldito, inimigo de Deus e de seu Christo, só cura de trazer o mundo em guerra para ostentação da propria grandeza!

Seria bom que o *Jornal* nos dissesse, a nós brazileiros, elle que quer que nos enthusiasmemos com sigo pela grandeza de seu heroe, o que lucra a humanidade, a Europa, a propria Allemanha, sem o roubo que fez Bismarck, da Alsacia e da Lourena, approveitando-se da loteria da França quando tinha no pescoço o pé do *ladrão da noite*, o infame Napoleão III, sustentado contra a republica pelos reis da Europa?

O lucro, o bem que tem trazido á Europa aquelle roubo é o esmagamento, a miseria immensa que tem trazido a todos os povos pelos impostos para sustentar as nações em pé de guerra a 25 annos, pelo temor que tem a Allemanha da França. pelo odio que de inveja lhe vota seu povo.

Mas Bismark engrandeceu a sciencia no imperio allemão,

O *Jornal* fez esta descoberta. Aquelles reinos principados, ducados, sempre fizeram progressos nas sciencias antes de ser confederação e na primeira das sciencias, a philosophica, donde resulta o conhecimento do homem para regularem-se as relações sociaes (os positivistas fechem os olhos para não verem isto). Neste ponto muito bem expõe Cousin que a Allemanha colecciona, ajunta e a França digere, desenvolvendo. (As expressões são minhas, que não lembro-me das do philosopho, para dizer o pensamento.

Ahi sim, senhores do *Jornal*, é que está a hegeonomia, não só da Europa, como do mundo inteiro.

Ainda sob a pressão das alianças, tão custosas da Allemanha, das armas de todos os reis, a França diffunde suas ideias, impõe os seus sentimentos, inspira a todos os povos a sua sympathia por esses altos e generosos sentimentos, pela riqueza, facilidade e brandura de sua lingoa.

Em verdade, a tolice da Allemanha, sem duvida devendo ter partido de seu grande homem, é tal, que, depois da victoria de 70, pretendeu que a lingoa allemã fosse a lingoa diplomatica!

O mundo rio-se.

A hegeonomia allemã!

Não fossem as allianças, não fosse a Europa toda armada, já a Allemanha teria ha muito, voado, pela ponta da bayoneta do soldado francez, até á margem do Vistula, senão sacodida ás suas agoas, como só por compaixão ou por ambição não o fez Napoleão, uma vez, com os exercitos da coligação europea contra a França sozinha.

Mas quem não festeja a grandeza de Bismarck é para o *Jornal* Abycino!

Na verdade, o *Jornal* no seu lamentavel enthusiasmo pelo grande homem, parece até que perde um pouco de seu senso.

Os abycinios não são aquelles que festejam o sol quando se levanta e o apedrejam quando elle se põe?

Bismarck, que se levanta agora esplendido e radiante, pelos beijos e abraços do seu rei, que chegou a fazer hereditario o seu principado, é um sol que se põe?

Até o Reichstag o *Jornal* morde raivoso, cruel e desapiedadamente porque este não votou credito para os festejos bismarckanos!

E' que a propria Allemanha já vai sentindo quantas pungentes cruezas lhe tem custado o presente da Alsacia e da Lorena.

Mas o povo acodio á vontade do rei, e festejou os oitenta annos do seu grande homem;

Pudera não.

Se em toda a parte ha povo para tudo, como na Allemanha faltaria os escravos para dançar nas praças quando o rei folga em seus palacios?

Ah! quem o duvidaria?

Bismarck é com effeito um grande homem, o maior dos contemporaneos; mas cabe aos povos da Europa bem dizer a grandeza do homem que tem feito a grandeza de suas flagelações?

Este demonio é um genio?

Será; mas o genio do mal, como os Tarmelan, os Gengiskan, o açoite de Deus, como este se intitulava, cada um segundo o modo do tempo e a civilisação do seculo.

Assim, pois, os povos da Europa até a Alsacia e a Lorena, festejem o seu flagelador, e não somemos no grande convivio, seja a livre e grande republica dos Estados Unidos—do Brazil!..»

Deixemos para outro artigo o—anonymato.

Duarte Coelho, Olinda, 10 de Abril de 1895.

Affonso de Albuquerque Mello.

Prisão de Ventre, *Pó Laxativa de Vichy*

Olinda

Antonio Gonçalves Carneiro de Vasconcellos, faz publico que teve baixa da guarda municipal desta cidade, fixou sua residencia na rua de São Sebastião n. 16.

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES
Praça do Recife, 16 de Abril de 1895.

Não houve cotação.

O presidente
Antonio Marques de Amorim.
O secretario
Manoel Gonçalves da Silva Pinto.

Cambio

Praça do Recife

Os Bancos abriram com a taxa de 9 9/16 sobre Londres a 90 dias, com tendencia duvidosa, realisando-se negocios regulares fechando o mercado quieto.

Em papel particular houve pequenos negocios a 9 5/8.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Finas por 15 kilos.	5$600 a	6$200
Crystalisado por 15 kilos	5$500 a	6$000
Branco, idem, idem	4$200 a	5$200
Somenos, idem, idem	3$400 a	3$700
Mascavado, idem, idem	2$300 a	2$700
Bruto seccos idem, idem	2$200 a	2$300
Bruto melado idem, idem	2$000 a	2$200
Retame, idem idem	1$700 a	1$900

Algodão

Não constou negocio.

Alcool

Por pipa de 480 litros 235$ venda.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 150$ venda.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 820 réis venda.

Verdes a 520 réis, nominal.

Carnauba

Cota-se de 15$ a 28$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Abril

	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 15	31674	1360
Vapores	1 a 15	6500	20
Animaes	1 a 15	1745	450
Estrada de Ferro Central	1 a 15	358	845
Idem de S. Francisco	1 a 12	39805	1010
Idem do Limoeiro	1 a 9	2455	1424
Somma		83546	4810

Importação

Liverpool e Lisboa vapor inglez « Explorer, » entrado no dia 13 e consignado a Blackburn & C., manifestou :

Carga de Liverpool

Amostras 2 volumes a diversos.
Arroz 50 saccos a Pereira de Carvalho & C., 200 á Companhia de Estiva, 50 a Vieira & Silva, 200 a Figueiredo Costa & C., 650 á ordem.
Ameixas 15 caixas a J. F. de Almeida.
Arcos de ferro 503 feixes a A. de Carvalho & C.
Armação para sellins 1 caixa a Miranda & Souza, 1 á ordem.
Agua mineral 100 caixas ao London Bank.
Barras de ferro 375 e 95 feixes a Miranda & Souza.
Barrilhas 50 tambores a Santos Araujo & C.
[illegible]
Batatas 25 caixas a Lopes Albeiro & C.
Carvão de pedra 600 toneladas á ordem.
Calçados 1 caixão a J. de Oliveira, 3 a A. Carreiro, 2 a J. Dias Guimarães.
Camisas 1 caixa a Gonçalves Cunha & C.
Chapéos 1 caixão á ordem.
Cofres de ferro 2 caixões a C. Halliday.
Cabo 1 a J. Fonter & C.
Cobre 39 volumes a J. de S. Aguiar.
Cognac 20 caixas a J. F. Lima.
Couros 1 caixão a F. Barbosa, 2 a A. A. dos Reis.
Cerveja 10 caixas a Vieira & Silva, 25 a Companhia de Estiva, 105 á ordem.
Cidra 200 caixas a Companhia de Estiva, 30 a Dias Fernandes & C.
Cal 30 tambores ao Dr. Laurindo.
Confeições 1 caixa a Guedes de Araujo & Filhos.
Canos de ferro 68 feixes a A. de Carvalho & C., 148 á ordem.
Ditos de chumbo 100 rólos a J. de Azevedo & C.
Drogas 3 volumes a H. Ronquayrol.
Enxadas 30 barricas a A. F. da Silva & C., 13 a A. de Carvalho & C.
Encerado 1 caixa a Miranda & Souza.
Estopa 3 fardos á ordem.
Ferragens 18 volumes a C. Halliday & C., 12 a Parente Vianna & C., 1 a Allan Paterson, 10 á ordem, 1 a J. Fontes & C., 9 a Miranda & Souza, 8 a J. de Azevedo & C., 60 a A. Pinto da Silva & C., 26 a A. de Carvalho & C., 8 a Gomes de Mattos Irmãos, 38 a Vianna Castro & C., 10 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 8 a A. Silva & C.
Fogareiros 170 a Miranda & Souza, 100 a J. de Azevedo & C., 104 a Albino Silva & C.
Farinha de trigo 20 barricas a Machado & Lopes, 268 á ordem.
Louça 11 gigas á ordem, 24 a J. de Macedo, 2 caixas a Companhia de Drogas.
Leite condensado 15 caixas a Figueiredo Costa & C., 15 a Fernandes Julião & C., 10 a João Fernandes de Almeida.
Linha 1 caixa a Braga & Sá.
Machinismos 7 a Companhia Manufactoreira de Phosphoros.
Materiaes 142 volumes e peças aos herdeiros Bowmann.
Mercadorias 90 volumes á ordem, 1 a Guimarães Cardoso & C., 22 á Companhia Industrial de Chapéos, 5 a Companhia do Gaz, 1 a estrada de ferro de Caxangá, 5 a Parente Vianna & C., 30 a E. Samico & C., 4 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 1 a Nunes Fonseca & C., 2 a Maia e Silva, 2 a Alfredo & Ferreira, 1 a Manoel da Cunha Lobo, 1 a Companhia de Fiação e Tecidos, 2 a Tavares & Freire, 23 á Great Western of Brazil Company, 8 a Braga & Castro, 85 a Companhia de Tecidos Paulista.
Oleo de linhaça 10 barris a A. de Carvalho & C., 25 a Companhia de Drogas, 10 a Guimarães Braga & C.
Pipas 150 á ordem, 100 a Pereira Carneiro & C.
Pás de ferro 600 feixes a A. de Carvalho & C.
Provisões 15 volumes a J. Silva & C., 17 a Dias Fernandes & C.
Papel 5 fardos a Braga & Castro, 15 a J. C. de A. Mello.
Pianos 5 caixas á ordem.
Pertences para machinas 1 caixa ao Dr. Laurindo.
Phosphoros 8 caixões á ordem.
Tecidos 2 caixas a Gonçalves Cunha & C., 8 a Moura Borges & C., 1 a Moreira & Oliveira, 10 a N. Maia & C., 1 a J. Andrade & C., 2 a Manoel Collaço & C., 55 a Rodrigues Lima & C., 1 a L. Maia & C., 4 a A. Lopes & C., 2 a Affonso Maia & C., 6 a Silva & C., 98 a A. de Britto & C., 14 a Machado e Pereira, 6 a A. Cruz & C., 5 a Souza Nogueira & C., 1 a Albeiro & C., 8 a Bernet & C., 3 a M. G. da Cruz, 1 a A. F. Areias, 8 á ordem, 11 a Lopes M. Ramos.
Tintas 10 barricas a Companhia de Drogas, 20 a Guimarães Braga & C., 80 a Farias Sobrinho & C.
Tinta 6 barricas a J. J. Field, 8 a F. P. Bouliteau.
Vidros para vidraça 60 caixas á ordem.
Vinho 3 volumes a Braga e Sá, 96 á ordem.

Carga de Lisbôa

[illegible]

Oliveira Maia, 6 a Companhia de Estiva, 10 a Santos da Figueira & C.
Azeitonas 10 ancoretas á ordem.
Agua 3 caixas a J. S. Amaral, 6 á ordem, 2 a Paulino de Oliveira Maia, 11 a Guedes de Araujo & Filhos, 3 a Companhia de Estiva.
Batatas 43 caixas á ordem.
Carapuças 3 fardos a Guedes de Araujo & Filhos.
Cebolas 10 caixas a Santos da Figueira & C.
Feijão 50 saccos a Antonio Soares & C.
Ferragens 20 caixas a A. Machado & C., 35 a C. Lima & C., 6 a Miranda & Souza.
Folhas de louro 40 saccos á ordem.
Grelhas 10 barricas á ordem.
Madeira 9 atados a Guedes de Araujo & Filhos.
Palitos 18 caixões a F. Costa & C.
Obras de palhetas falsas 1 caixa a C. Fernandes & C.
Vinagre 10 barris á ordem.
Vinho 15 barris a P. Amorim & C., 20 a Lopes & Araujo 15 a J. N. Pedrosa, 15 a D. Lopes da Cruz, 4 a A. de Britto & C., 30 a J. R. N. da Silva, 32 a J. C. de Vasconcellos, 32 a C. Lima & C, 10 a R. M. da Costa & C., 20 a A Ferreira de Carvalho & C., 30 a J. B. Macieira, 15 pipas e 69 barris a Nunes Coimbra & C., 33 e 30 caixas á ordem, 50 e 50 a Guedes de Araujo & Filhos, 200 a Sulzer Kauffmann & C., 530 a Companhia de Estiva, 10 a Ferreira Pinto & C., 60 a P. dos Santos, 50 a Neves Pedrosa & C.

Exportação

Recife, 15 de Abril de 1895

Para o exterior

— No vapor allemão «Santos», para Hamburgo, carregaram :
J. Krause & C., 3:000$ em moedas de ouro e prata, 1:200$ em ouro velho e 60 kilos de casco de tartaruga.
R. Brothers, 100 couros salgados pesando 1,200 kilos.
Para Lisboa, carregaram :
Lloyd & Filho, 600 saccos com 45,000 kilos de assucar branco.
J. T. Carreiro, 15 kilos de borracha de mangabeira.
— No vapor inglez «Danube», para Lisboa, carregou :
J. A. Barros Guimarães, 1 caixa com 60 kilos de doce.

Para o interior

— No vapor nacional «Santelmo», para Paranaguá, carregaram :
M. F. Leite & C., 200 saccos com 12,000 kilos de assucar branco e 300 ditos com 18,000 ditos de dito mascavado.
Para Curityba, carregaram :
E. C. Beltrão & Irmão, 20 barris com 1 800 litros de alcool e 15 pipas com 7,200 ditos de aguardente.
Para Porto Alegre, carregou :
F. A. de Oliveira, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco e 100 ditos com 7,500 ditos de dito mascavado.
F. Lemos & C., 60 latas de oleo vegetal.
— No vapor allemão «Salermo», para Santos, carregaram :
Lloyd & Filho, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30,000 ditos de dito mascavado.
P. Carneiro & C., 20 pipas com 19,800 litros de alcool.
F. Lemos & C., 12 latas com oleo vegetal.
Para Rio de Janeiro, carregaram :
A. R. da Costa, 50 caixas com 1000 kilos de doce.
P. Carneiro & C., 530 saccos com 38,803 kilos de algodão.
— No vapor norueguense «Nurim», para Rio de Janeiro, carregaram :
L. J. S. Guimarães, 150 saccos com 9,000 kilos de assucar branco e 150 ditos com 9,000 ditos de dito mascavado.
S. Reis & Rodrigues, 300 saccos com 18,000 kilos de assucar branco.
C. de Melhoramentos, 708 saccos [illegible] kilos de assucar mascavado e 310 ditos com [illegible] ditos de dito refinado.

Para Santos, carregaram :
J. Bellar & C., 10 pipas com 5,516 litros de alcool.
Para S. Paulo, carregou :
F. Xavier dos Santos & C., 450 saccos com 28,000 kilos de algodão.
— No vapor allemão «Roma», para Santos, carregou :
M. S. Maia, 10 pipas com 5,970 litros de alcool.
— Na escuna hollandeza «Johanne», para Rio Grande do Sul, carregou :
F. Costa, 900 saccos com 67,500 kilos de assucar branco e 100 ditos com 7,500 ditos de dito mascavado.
— No lugar inglez «Cymrie», para Pelotas, carregaram :
A. Irmãos & C., 370 saccos com 27,750 kilos de assucar branco.
Lloyd & Moreira, 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional «Alagôas», para Rio de Janeiro, carregaram :
J. A. Costa Moreira, 100 saccos com 30 000 kilos de assucar branco.
P. Pinto & C., 5 barris com 1310 litros de alcool e 10 pipas com 24,500 ditos de aguardente.
Para Victoria, carregaram :
P. Pinto & C., 150 barris com 13,200 litros de aguardente.
C. de Estiva, 500 barris com 30,500 litros de aguardente, 50 barricas com 3000 kilos de assucar refinado e 250 saccos com 15000 ditos de dito branco.
J. T. Carreiro, 100 saccos com 6 000 kilos de assucar mascavado e 50 ditos com 3,000 ditos de dito branco, 150 barris com 8,450 litros de aguardente.
— No vapor nacional «Una», para Ceará, carregaram :
J. Rodrigues, 20 caixas com 200 litros de cerveja.
J. S. do Amaral & C., 20 caixas com 240 litros de cognac.
M. C. Bandeira de Mello, 130 barricas com 7,650 kilos de assucar refinado.
D. F. Porto Baltar, 30 barricas com 2,960 kilos de assucar branco e 15 ditas com 900 ditos de dito refinado.
Para Aracaty, carregou :
J. de Macedo, 3 barris com 135 litros de vinho de jenipapo.
Para Natal, carregaram :
P. Alves & C., 10 barricas com 735 kilos de assucar branco e 30 ditas com 1,800 ditos de dito refinado.
— No hiate «Correio de Macáo», para Macáo, carregaram :
J. S. do Amaral & C., 1 caixa com 24 litros de cerveja, 1 barril com 88 ditos de vinho de fructas e 1 dito com 88 ditos de vinagre.
— No vapor inglez «Burley», para Ceará, carregou :
C. de Estiva, 30 barricas com 1350 kilos de assucar refinado e 50 ditas com 4,300 ditos de dito branco.
Para o Pará, carregaram :
E. Kunthack & C., 200 barricas com 13,950 kilos de assucar branco.
— No hiate «Correio de Macáo», para Macáo, carregaram :
J. A. Fernandes, 20 saccos com 1,400 kilos de assucar branco.
C. Lemos & C., 5 caixas com 115 kilos de sabão.
C. de Estiva, 4 caixas com 36 litros de cidra.
— Na barcaça «Itajaby», para Parahiba, carregaram :
P. Valenta & C., 200 caixas com 4,600 kilos de sabão.
— Na barcaça «Paquete do Pilar», para Pilar de Alagoas, carregaram :
F. Irmãos & C., 156 caixas com 3,450 kilos de sabão.

Rendimentos publicos

Mez de Abril de 1895

Alfandega

Renda geral :	
Do dia 1 a 15	883:387$534
Idem de 16	80:769$856
[illegible]	[illegible]

Renda do Estado

Do dia 1 a 15	144:386$074
Idem de 16	6:308$986
	150.695$060
Somma total	303:312$450

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 16 de Abril de 1895.

O chefe da secção
L. F. Codecera.
O thesoureiro
L. M. Rodrigues Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 15	25:622$407
Idem de 16	3:721$051
Somma total	30:343$458

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 15	8.235$228
Idem de 16	195$306
Somma total	8.430$534

Movimento do porto

Navios entrados no dia 15

Manáos e escala—12 dias, vapor nacional « Alagôas, » de 1999, toneladas, commandante Ordener José Carneiro, equipagem 60, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Hamburgo e escala—24 dias, vapor allemão « Ithaka, » de 1477 toneladas, commandante J. Poratn, equipagem 24, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio de Janeiro—Vapor allemão « Roma, » commandante A. N. Thiy; carga varios generos.

Rio Grande do Sul e escala—Vapor allemão « Ithaka, » commandante J. Porath; carga varios generos.

Navios entrados no dia 16

Havre e escala—19 dias, vapor francez « Ville de Montevidéo, » de 1184 toneladas, commandante A. Louis, equipagem 33, carga varios generos; a Felix Bandeira.

New-York—16 dias, vapor inglez « Lassell, » de 1178, toneladas, commandante S. Coomber, equipagem 29, carga varios generos; a Blackburn & C.

Cardiff por S. Vicente—17 dias, vapor inglez « Sarah Jolliff » de 76 toneladas, commandante Robert Dawson, equipagem 14, em lastro; a Blackburn & C.

Navios sahidos do mesmo dia

Rio de Janeiro e escala—Vapor nacional « Alagôas, » commandante O. J. Carneiro; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor norueguense « Munin, » commandante J. Lundes; carga varios generos.

Barbados—Lugar inglez « Golden Weadding, » capitão J. D. Reer; em lastro.

Barbados—Escuna ingleza « Congo, » capitão Daniel Kinus; em lastro.

Observação

Não houve entrada nem sahida no dia 14.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 15 de Abril foi o seguinte :

Entraram :

48 bois pesando 6.916 kilos	
225 kilos de peixe a 20 rs.	4$500
3 compart. com mariscos a 100 rs.	$300
2 ditos com camarões a 100 rs.	$200
26 1/2 columnas a 600 rs.	15$900
3 carga com gallinhas a 500 rs.	1$500
9 cassuases com gallinhas a 300 rs.	2$700
1 cargas com milho verde a 300 rs.	$300
2 cargas com macacheiras a 300 rs.	$600
2 cargas com melancia a 300 rs.	$600
1 cargas com louças a 300 rs.	$300
1 carga com batatas a 300 rs.	$300
12 cargas com gerimuns a 300 rs.	3$600
3 carga com bananas a 300 rs.	$900
2 cargas com laranjas a 300 rs.	$600
2 cargas com cebolinho a 300 rs.	$600
2 cargas com diversas a 300 rs.	$600
66 cargas com farinha a 200 rs.	13$200
10 cargas com milho secco a 200 rs.	2$000
6 cargas com feijão a 200 rs.	1$200
62 lugares a 200 rs.	12$400
9 Suinos a 200 rs.	1$800
12 comp. com suineiros a 1$000	12$000
9 comp. com sebo a 700 rs.	6$300
9 comp. com fressuras a 600 rs.	5$400
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
73 comp. com fazendas a 600 rs.	45$000
49 comp. com verduras a 300 rs.	14$700
85 comp. com farinha a 400 rs.	34$000
53 comp. com talhos a 2$000	106$000
	302$000
Rendimento de 1 a 14	4.211$300
	4.513$300

Preços do dia :
Carne verde de 200 a 1$200 rs. o kilo.
Suinos de 900 a 1$200 idem.
Carneiro de 1$000 a 1$200 idem.
Farinha de 700 a 1$500 rs. a cuia.
Milho de 600 a 700 rs. a cuia.
Feijão de 1$500 a 3$000 a cuia.

Navios esperados

Do Rio de Janeiro
Barca portugueza Vasco da Gama.
De Pelotas
Lugar norueguense Nine.
Escuna allemã Gesina.
Escuna italiana Santissima do Rosario.
Lugar portuguez Marinho VII.
Lugar dinamarquez Aurorae
De Cardiff
Barca norueguense Medea.
Barca norueguense Transatlantic.
Barca ingleza Bristol.
Barca norueguense Brave.
Barca norueguesen Fernando.
De Hamburgo
Barca allemã Carl Both.
Patacho norueguense Elisa.
De Londres
Lugar inglez Fanny.
Barca norueguense Gyda.
De Terra Nova
Lugar inglez Aureola.
Lugar inglez Tyrse.
Lugar inglez Stella.
Lugar inglez Neva.
Do Porto
Lugar portuguez Rasoilo.

Vapores a entrar

Mez de Abril

«Creta», do sul, hoje.
«Stella», do sul, hoje.
«Vilna», do sul, hoje.
«Iacema», do sul, hoje.
«Espirito Santo», do sul, hoje.
«Nile», da Europa, hoje.
«Maranhão», do norte, a 22.
«Brazil», do sul, a 26.
«Elbe», do sul, a 27.

Vapores a sahir

Mez de Abril

Santos e esc., «Habon Adelsten», hoje, ás 4 h.
Santos e esc., «Salermo», hoje, ás 3 horas.
New York «Indian Prince», hoje, ás 3 horas.
Rio e esc., «Santelmo», hoje, ás 4 horas.
Rio G. do Sul e esc., «Stella», hoje, ás 2 horas.
Hamburgo e esc., «Santos», hoje, ás 3 horas.
Genova e esc., «Rosario», hoje, ás 12 horas.
B. Ayres e esc., «Nile», hoje, ás 2 horas.
Santos e esc., «Ville de Montevidéo», 18, ás 4 h.
Manáos e esc. «Espirito Santo», 18, ás 4 horas.
Rio e esc., «Maranhão», 22, ás 4 horas.
Southampton e esc., «Elbe», 27, ás 12 horas.
Manáos e esc., «Brazil», 27, ás 4 horas.

COMPANHIA "TETHYS" DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
RUA DO VIGARIO N. 1, 1.º ANDAR
Directores
Barão de Souza Leão
Thomas Comber.
Julio Cesar Paes Barretto.

Trigesimo dia

MARIA EMILIA DE MOURA ALMEIDA

(Trigesimo dia)

Joaquim d'Almeida Costa e sua mulher, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento, em Lamego, de sua querida mãe e sogra, D. Maria Emilia de Moura Almeida, convidam ás pessoas de suas amizade e da finada, para assistirem ás missas que mandam celebrar na igreja da Madre de Deus, ás 8 horas da manhã de quarta-feira, 17 do corrente; antecipando desde já ás pessoas que assistirem profundo reconhecimento.

Protesto

Constando-nos que alguns herdeiros da propriedade Graúatá, onde se acha edificado o Engenho do mesmo nome no municipio de Canhotinho deste Estado, tem contractado vender o referido Engenho descriminando limites, e que os compradores assim pretendem hypothecar, no banco de Credito Real de Pernambuco, nós na qualidade de herdeiros que somos da mesma propriedade protestamos contra qualquer venda ou hypotheca que queiram fazer, visto ser a mesma em commum.

Em tempo faremos valer nossos direitos.

Recife, 15 de Abril de 1895.

Manoel Rodrigues Porto,
Manoel Antonio de Oliveira Mello.

Desmentido

Tendo a gente d'*A Provincia* dito no noticiario de sua *conceituada* folha de hontem que ha dez dias que o Sr. Dr. Affonso Costa, digno prefeito deste municipio, não apparece para assignar o expediente, attribuindo a mesma gente a mim a responsabilidade dessa ausencia, sem que se dignassem provar o que disseram, venho solemnemente declarar que isto é falso, pois entre mim e o meu amigo Dr. Costa não se deu facto algum desagradavel que motivasse a quebra de nossa amizade; e mesmo quando isso succedesse não o impederia de dar o seu expediente, visto como nada tenho que ver com a Prefeitura Municipal.

E' preciso que haja mais criterio da parte daquelles que sempre estão promptos a espalhar falsos boatos, porquanto se o Dr. Prefeito não tem comparecido a sua repartição é devido a encommodos de saude.

Recife, 16 de Abril de 1895.

O coronel *Leoncio Ribeiro.*

Gangorra

Pede-se ao individuo que hontem pedio a redacção da *Cidade* para chamar a attenção da autoridade para uma senhora moradora a rua Estreita do Rosario, que se applica a arte de curar, que lembre-se da occasião que levou os panaços da policia, quando vinha montado em sua gangorra e foi para casa em estado de podridão e as calças pesando e que nessa occasião mandou chamar a mesma senhora, afim de lhe tratar de uma suffocação que possuia.

No mais estarei prompto a discutir se quizer, veja que lhe conheço.

O filho da senhora.

Não é exacto

Na qualidade de porteiro do Senado deste Estado, declaro que é falso o que diz o Sr. Dr. José Marianno Carneiro da Cunha, em um de seus artigos publicados na Capital do Estado Federal e que a *Provincia* de hontem 16 do corrente transcreveu.

Nunca fui preso e nem fui intimado pelos illustres senadores para entregar a elles as chaves das portas do Senado.

Ao contrario, tenho recebido provas de muita confiança da parte delles, porque felizmente em tão bôa hora digo, sei cumprir com os meus deveres e zelar o cargo que occupo.

Longe dessas tricas politicas, eu não posso prestar-me a actos que me envergonhem.

Eis a verdade.

Recife, 16 de Abril de 1895.

[illegible] Pires.

Gabinete de cirurgia geral e especial da bocca

Dr. *João Rangel*—participa aos seus clientes que reabrio o seu gabinete á rua do Barão da Victoria n. 3 1.º andar, onde pode ser procurado das 10 horas do dia ás 4 da tarde.

Só se encarrega do tratamento de molestias da bocca, ou de cirurgia geral, e só aceita chamado fóra das horas de consulta, feitos por escriptos com assignatura do responsavel.

As consultas serão pagas em acto continuo e os outros serviços logo que terminados.

Collegio Santa Cruz

Curso primario e de preparatorios

75—Rua do Hospicio—75

Continúa sob a direcção dos abaixo assignados este estabelecimento de educação e instrucção primaria e secundaria, para o sexo masculino, cujas aulas acham-se abertas desde o dia 16 de Janeiro.

Recebe alumnos internos, meios pensionistas e externos.

Informações e estatutos serão dados no collegio.

Rua do Hospicio n. 75

Os directores:
Joaquim Agripino de Mendonça Simões.
Antonio da Silva Guimarães.

Casa de commissões
CONSTANTINO BARZA
Rua do Bom Jesus n. 55, 1.º andar
Amostras e Catalogos de toda qualidade.
Importador da melhor cerveja allemã de Munchen
FRANZISKANER
Da farinha de aveia do Knorr, o melhor alimento para crianças, da optima agua mineral Harzer Sauer Grumen.
Grauhof

A TISICA CIRCUNCLUSA

Não só se curará radicalmente mediante o uso do *Peitoral de Anacahuita*. todos os casos ordinarios de tosse cronica, bronchites, catarrhos, asthma, etc. mas sim tambem mesmo quando a molestia haja affetado seriamente os orgãos da respiração, seus progressos podem se atalhar pelo espaço de annos inteiros, e a applicação do remedio proporcionará um alivio instantaneo e indefinito.

Não ha necessidade de abrigar ou ter o menor receio relativamente aos seus effeitos, mesmo durante os periodos mais avançados de debilidade.

Na sua elaborada composição não entra opio, nem acido prussico, nem antimonio, nem nenhuma outra droga nauseabunda, e sim tão sómente é composto e preparado da extracção dos succos d'uma arvore balsamica do Mexico, a qual possue as propriedades as mais admiraveis e curativas, e as suas curas são rialmente maravilhosas.

COMO GARANTIA contra as falsificações observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de involtorio a cada garrafa.

Acha-se de venda em todas as boticas [illegible]

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *Influenza*, as *Corysas* (difluxos) acompanhadas de reacção febril, *broncho-pneumonia*, *catharro pulmonar* com febre elevada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma*, *larangite*, *molestias da garganta*, *insomnias e tosses suffocantes* cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia inflata

Ether bromado
DE
ILDEFONSO DE AZEVEDO

Pharmaceutico

Formula de alto valor therapeutico approvada pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope do Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza* podem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

Depositos:
Rua do Barão da Victoria n. 37, 1.º andar, sala posterior.

Pernambco

Ildefonso de Azevedo
PHARMACEUTICO

Avisa a seus amigos e a quem interessar, que se acha nos dias uteis, de 1 ás 3 horas da tarde, á rua Marquez de Olinda n. 38, 1.º andar, e ás outras horas, de 8 da manhã ás 8 da noite, á rua Barão da Victoria n. 37, 1.º andar, sala posterior, onde tem a LABORATORIO de suas especialidade.

Falle agora a imprensa, dos Estados

Recebemos a offerta de 1 garrafa do «Cognac Brazileiro» producto de nova industria nacional, de que é autor o nosso conterraneo, pharmaceutico Antonio Martiniano Veras, estabelecido na cidade do Recife.

Não se pode notar a menor differença entre o «Cognac Brazileiro» e o que nos vem do estrangeiro, tanto no gosto como na bonita côr, e engarrafamento.

Os collegas da imprensa pernanbucana, nas apreciações, que temos á vista, são unanimes em affirmar a excellencia do novo producto, que está tendo a melhor acceitação, por saber se ser a sua composição isenta de qualquer preparado, que possa prejudica a saúde.

E' actualmente recommendado como um dos melhores productos no genero.

Diario do Maranhão, n. 6406.

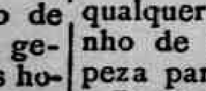

Garrafa 2$500
Duzia 25$000

Na fabrica a dinheiro por este preço remette-se uma duzia de cognac para qualquer ponto do Estado, por caminho de ferro ou maritimo, sem despeza para o comprador.

Pedidos de 10 duzias mais 5 o/o de desconto.

EDITAES

Thesouro do Estado

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Director Geral faço publico que os pagamentos nes'a Repartição serão feitos d'ora em diante, de conformidade com a tabella infra, approvada pelo Sr. Dr. Secretario dos Negocios da Fazenda:

TABELLA

Dias		Classes
1.º dia util	—	Governador, Gabinete do Governador, Secretarios, Força Publica, Subsidios dos Senadores e Deputados, Thesouro.
2.º «	«	— Superior Tribunal e sua Secretaria, Magistrados da Capital, Questorr, Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica.
3.º «	«	— Recebedoria, 1ª e 2ª Directorias da Industria e Casa de Detenção.
4.º «	«	— Junta Commercial, Commissão de Estatistica e Empregados do Juiso
5.º «	«	Gymnasio, Escola Normal e Secretaria do Congresso.
6.º e 7.º	«	—Magistrados do Interior.
8.º e 9.º	«	—Aposentados, jubilados e reformados.
10 e 11	«	—Professores em disponibilidade.
12 e 13	«	— Professoras em disponibilidade.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 16 de Abril de 1895.

O chefe,
Marianno A. de Medeiros.

Alfandega de Pernambuco

Edital n. 2

(Prazo de 30 dias)

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que, no dia 29 do mez vindouro, serão vendidos em hasta publica, no Armazem Alfandegado da Companhia Pernambucana, seis engradados, marca quadrado LAC 783, no centro ns. 90 a 95, descarregados do vapor inglez «Explorer» entrado em 23 de Dezembro de 1893, consignados a Brovns & C. e contendo 300 kilos de louça de pó de pedra n. 1, e 540 kilos de n. 2; visto não terem sido despachados no praso legal por seus donos ou consignatarios, aos quaes, aliás, fica marcados o prazo de 30 dias para os retirarem, sob pena de, realisada a venda, não se attender mais a reclamação alguma.

Alfandega de Pernambuco 28 de Março de 1895.

O Inspector,
Alexandre de Souza Pereira do [illegible]

3.ª Directoria da Secretaria da Industria

EDITAL

Para conhecimento dos interessados, faço publico que nesta Repartição aceitam-se menores de 13 a 19 annos de idade que desejarem aprender pintura de casas.

Recife, 15 de Abril de 1895.

José Joaquim Rodrigues Saldanha Junior.

Aforamento de terreno de Marinha

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta Repartição, faço publico que, tendo Alfredo Ferreira de Albuquerque requerido o aforamento do terreno de Marinha, sito á praia dos Milagres, da cidade de Olinda, o qual limita se ao Norte com terreno de Candido Coelho Leal e ao Sul com e de José Vieira Manis, ficam intimados os foreiros confinantes e mais interessados, para prova em no prazo de 30 dias o direito de preferencia, que por ventura, tiverem com relação ao aforamento do mesmo terreno.

3ª Secção da Alfandega de Pernambuco em 16 de Abril de 1895.

O chefe,
Clito Valterino Pereira.

EDITAL

O Dr. José Julião Rigueira Pinto de Souza, juiz de direito do 1º districto criminal, presidente da 1ª sessão ordinaria do jury da cidade do Recife, etc.

Faço saber a quem interessar possa, que em virtude do art. 29 §§ 1º e 2º da lei estadual n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram multados os juizes de facto infra declarados, e com as quantias abaixo mencionados, por não terem comparecido á referida sessão:

Antonio Teixeira dos Santos Junior	130$
Antonio Augusto de Araujo	130$
Antonio da Costa Moreira	130$
Augusto Hermenegildo Pedrosa	130$
Belmiro Manoel de Oliveira	130$
Christovão Gomes Pedrosa	130$
Lydio de Aquino Barbosa	130$
Henrique José Burle	130$
Ignacio Pinto dos Santos Correia	130$
João Alves Pimentel	130$
Joaquim Lopes Machado	130$
Joaquim Martins de Mello	130$
José Joaquim de Souza Corrêa	130$
José da Costa Corrêa	130$
José João de Amorim Junior	130$
Luiz Bezerra dos Santos Lima	130$
Lourenço Justiniano de Souza	130$
Dr. Manoel Felix Gitiranã	130$
Miguel Archanjo de Senna Santos	130$
Salustiano de Albuquerque Maranhão	130$
Agnello Lopes Pereira	125$
Affonso Ferreira Martins Ribeiro	125$
Antonio Lourenço Feijó	125$
Antonio Francisco dos Santos Junior	125$
Antonio Macario de Moura	125$
Antonio Maria Marques Ferreira Junier	125$
Antonio Francisco da Cruz	125$
Antonio Benjamin Bezerra de Carvalho	125$
Eduardo Lima	125$
Fernando Magalhães da Silva	125$
Francisco de Paula Costa	125$
Gratuliano Patricio de Moura Cazé	125$
Jacob Martins Coelho Sampaio	125$
João Ferreira Baltar	125$
João Baptista de Athayde	126$
João Rodrigues Pires	125$
José Cavalcante de Albuquerque	125$
José Pires do Couto	125$
José Gomes Corrêa	125$
Thomaz Pereira da Silva	125$
Pedro José Pinto	125$
Rodolpho Xavier de Souza Fonseca	125$
Adolpho Teixeira Lopes	120$
Adriano Ferreira Mendes Guimarães	120$
Affonso Alves Herbert	120$
Affonso José de Oliveira	120$
Alvaro Uchôa Carneiro Leão	120$
Alipio Rosado de Oliveira	120$
Antonio Francisco da Silva Gaspar	120$
Antonio Luiz da Cunha	120$
Antonio José Moreira Gomes	120$
Antonio José de Carvalho	120$
Antonio Duarte Torres	120$
Augusto Francisco dos Reis	120$
Carlos José de Medeiros Junior	120$
Deoclecio Candido Accioly	120$
Ernesto José Felippe Santiago	120$
João Gomes da Silva Monteiro	120$
Joaquim Eduardo de Godoy a Vasconcellos	120$
Joaquim Simões das Mercês	120$
José Joaquim Martins da Cruz	120$
José de Castro de Albuquerque Maranhão	120$
Juvenal de Souza Amaro	120$
Manoel Ferreira Bartholo Junior	120$
Tito dos Passos Almeida	120$
Antonio Affonso de Oliveira	115$
Antonio Abdias da Rocha Samico	115$
Antonio Cesar Conceiro de Mattos	115$
[illegible] Gonçalves [illegible] da Cunha	115$
[illegible]	115$
Eugenio Guedes de Araujo	115$
Francisco Domingos da Silva Guimarães	115$
Francisco José Antunes	115$
Francisco José da Silva Santos	115$
Guilherme de Souza Pereira Pinto	115$
Henrique Florentino da Silva Santiago	115$
Ildefonso de Freitas Pinheiro	115$
José Carlos de Noronha	115$
José Candido Affonso Moreira	115$
José Gomes de Oliveira Piedade	115$
José Hermino de Miranda	115$
José de Jesus Moreira Sobrinho	115$
José Ribeiro dos Santos	115$
Macario Alves de Araujo	115$
Maximiano da Cunha Teixeira	115$
Affonso Martins da Silva	110$
Alfredo Homem de Carvalho	110$
Ernesto Epaminondas Loyola	110$
Francisco Alves do Monte	110$
Francisco José dos Santos Junior	110$
Francisco Victorino dos Santos	110$
Francisco José Rodrigues Praça	110$
Feliciano da Fonseca Gomes de Araujo	110$
Ignacio Sereno Monteiro	110$
Joaquim Ferreira Pinto	110$
Joaquim Ernesto da C. Beltrão	110$
José Bernardino de Lima	110$
José Bezerra de Menezes Sá	110$
José dos Passos Brandão	110$
Manoel Octaviano da Manta	110$
Pedro de Alcantara Silveira	110$
Silvino Pires de Hollanda Cavalcanti	110$
Virgilio José da Motta	110$
Alfredo Luiz Gonçalves Ferreira	105$
Alfredo dos Santos Almeida	105$
Antonio Berardo de Lima Mendes	105$
Antonio Eduardo Pina	105$
Antonio Francisco Rodrigues Duarte	105$
Cleodon Augusto de Vasconcellos Chaves	105$
Francisco Correia da Silva	105$
João Affonso de Araujo	105$
João Francisco de Fontes Braga	105$
Joaquim Prudencio de Almeida	105$
Joaquim Cavalcanti de Albuquerque Mello	105$
José Rodopiano dos Santos	105$
Manoel Joaquim Pessoa	105$
Manoel Joaquim Carneiro Monteiro	105$
Porphirio Mendes Martins	105$
Agnello Affonso Villaça	100$
Antonio Alves Penna	100$
Antonio Gomes de Sá	100$
Antonio Joaquim de Souza Ramiro	100$
Bento Borilio José de Souza	100$
Clementino Gomes de Sá	100$
Eneas Jacome de Araujo	100$
Francisco Antonio de Magalhães	100$
Francisco Gaspar de Pinho	100$
Francisco Joaquim Gonçalves do Cabo	100$
Francisco Melchiades Machado	100$
José Francisco Ribeiro de Britto	100$
Manoel do Nascimento Silva Cavalcanti	100$
Olympio de Souza Galvão	100$
Antonio do Rego Araujo	95$
Caetano Francisco Virães	95$
Domingos Francisco Ramalho	95$
Emygdio Pereira de Mello	95$
José Candido de Almeida Leitão	95$
José Francisco de Camara Santiago	95$
José Raymundo d'Araujo Saldanha	95$
Julio Theophilo Pedro do Rosario	95$
Manoel Joaquim Concessino	95$
Abdias Americo Padilha	90$
Alipio Ferreira Antunes	90$
Antonio Luiz de França	90$
Antonio Machado Botelho	90$
Augusto Martins Ribeiro	90$
Evaristo Joaquim de Carvalho	90$
Francisco Gomes de Oliveira Sobrinho	90$
José Pinto d'Albuquerque	90$
José Dias Alvares do Quinal	90$
Manoel Baptista do Amaral	90$
Manoel José Monteiro Sobreira	90$
Francisco de Souza Manta	85$
José Teixeira Bastos	85$
Arthur Sodré da Cunha Motta	85$
José Carlos d'Oliveira Rego	85$
José de Souza Carneiro	85$
Patricio Moreira Dias	85$
Vicente Nery de Magalhães	85$
Amancio Florentino Ferreira Correa Cezar	55$
Ananias José Coimbra	55$
Antonio Gomes da Silva	55$
Antonio Gomes d'Oliveira	55$
Augusto José Teixeira	55$
Fernando José Correia	55$
Florentino Joaquim da Silva	55$
Francisco José Cabral	55$
Francisco José da Costa	55$
João Joaquim Ribeiro Pessoa	55$
José Guimarães	55$
Manoel Correia de Araujo	55$
Alexandre Deocleciano d'Albuquerque	50$
Antonio Augusto Moreira	50$
Antonio Hermino de Souza	50$
Antonio Tavares Nogueira	50$
Manoel Antonio de Miranda Leal	50$
Vicente Guilherme da Silva Bastos	50$
Ulysses Fragoso da Costa Filho	50$
Antonio Arcoverde de Mello	25$
Argêu Barretto de Moura Rego	25$
Arthur Gonçalves Netto	25$
Austricliano d'Arruda Camara	25$
Conrado da Silva Castro	25$
João Ribeiro Lopes	25$
José Marques Ferreira	25$
Tenente José Joaquim Guimarães	[illegible]
José Joaquim da Costa Guedes	25$
Rodolpho d'Albuerque Silveira	25$
Simplicio Rodrigues Campello Junior	25$
	19.450$

E que fica marcado o prazo de 8 dias da data deste, para os mesmos Srs. juizes de facto requererem as suas recusas perante este Juizo, justificando os motivos de seu não comparecimento, e que findo esse prazo o escrivão remetterá ao Concelho Municipal uma copia do autoamento de imposição das multas, bem como, uma outra ao Dr. procurador dos feitos da fazenda municipal, afim de proceder a cobrança executiva, como determina a supra mencionada lei,—o art. 152 §§ 1.º e 3.º do Regulamento de 23 de Janeiro de 1893.

Recife, 16 de Abril de 1895.

Eu Manoel Bernardino Vieira Cavalcante, 2.º escrivão do Jury, o escrevi.

José Julião R. Pinto de Souza.

DECLARAÇÕES

Companhia
DE
Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

São convidados os Srs. accionistas para reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, no dia 29 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no salão da Associação commercial, para elegêr-se o secretario da directoria que vagou com a morte do Sr. Christiano Cesar Coutinho, e tambem tratar-se em 3ª convocação de autorisação para uma emissão de debentures.

Recife, 13 de Abril de 1895.

Bento Magalhães
Gerente.

Seguros Maritimos

As directorias das Companhias de Seguros Indemnisadora, Phenix Pernambucana, Amphitrite e Tethys, desta praça, convencidas como algumas das suas congeneres do Sul da Republica, conforme circular recebida, de que os seus interesses são gravemente compromettidos pelos continuos e excepcionaes prejuizos nos seguros de assucar em saccos embarcados quer em navios á vela quer em vapores, particularmente com destino aos portos do estado do Rio Grande do Sul; resolvem a contar do dia 10 de Abril proximo, só effectuar seguros de assucar em saccos para os portos do referido estado, "livre de avaria particular", o que fazem publico para conhecimento e governo dos interessados.

Recife, 30 de Março de 1895.

Pela companhia Indemnizadora,
Joaquim Alves da Fonseca.
Alvaro Pinto Alves.

Pela companhia Phenix Pernambucana.
Luiz Duprat.
M. da Silva Maia.

Pela companhia Amphitrit
Arthur Augusto d'Almeida.
João José d'Amorim.

Pela companhia Tethys.
Barão de Souza Leão.
Thomaz Comber.
Julio C. Paes Barreto.

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO
SEGURO CONTRA FOGO

Decima urbana

Alterações de collecta nas freguezias de Afogados, S. José e Boa-Vista

De ordem do Illm. Sr. Dr. prefeito do municipio do Recife, abaixo se publicam as alterações para mais encontradas na collecta do imposto da decima, afim de que os interessados possam apresentar suas reclamações, as quaes só serão aceitas dentro do praso de 30 dias por meio de petições:

Ns

Quiabo

17 Carlos Antonio de Araujo 180$000
21 O mesmo 180$000
35 Justa Maria Santos Lins 144$000
37 Baroneza de Serinhaem 180$000

Pegos

15 Jovino Sergio de Albuquerque Mello 72$000
17 O mesmo 72$000
19 José Ferreira Campos 72$000
21 O mesmo 72$000
25 Maria Percilina F. Barretto 96$000
29 Luiz José Carneiro 96$000
31 Francisco Paes Xavier 120$000

Rua do Bemfica

2 Thomaz Carr 1:200$000
14 Viscondessa do Livramento 1:800$000
18 Manoel Marques de Amorim 2:600$000
20 Filhos de José Ventura Santos Reis 1:800$000
34 Henrique B. de Oliveira Junior 1:500$000
60 e 62 Manoel Martins A. Santa Rita 744$000
76 Baroneza de Goyanna 2:000$000
11 Anna da Costa Alves 1:500$000
15 Anna M. de Amorim 2:000$000
19 Laurindo de M. Pinheiro 1:600$000
23 Barão de Nazareth 1:800$000
37 Dr. Manoel Juvenal R. da Silva e outros 600$000

Lopes de Carvalho

4 Augusto Geraldo Dias 144$000
14 Francisco Avila de Mendonça 120$000

Travessa dos Remedios

10 Dr. Cosme de Sá Pereira 1:200$000
14 Victorino D. Alves Maia 360$000
24 Dr. Augusto da Costa Guimarães 72$000
26 O mesmo 72$000
56 C Francisco Avila Mendonça 144$000
56 D O mesmo 144$000
56 E O mesmo 144$000
56 F O mesmo 144$000
58 O mesmo 144$000
1 Desiderio M de Oliveira 1:800$000

Largo dos Remedios

25 Antonio V. Silva Barroca 600$000

1º becco da travessa dos Remedios

2 José Joaquim de Barros Lobo 120$000
4 O mesmo 120$000

O lançador,
Antonio Jorge Guerra Junior

S. José

Travessa do Freitas

5 Diogo Augusto dos Reis 144$000

Becco Azul

12 Emilia C. de Vasconcellos 180$000
30 Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque 144$000
34 Maria F. Monteiro da Cunha 120$000
36 José Luiz da Silva 120$000
66 O mesmo 144$000

Travessa da matriz de S. José

8 Margarida A. Ferreira Marques 273$000
10 A mesma 273$000
12 A mesma 240$000

Becco da matriz de S. José

2 Bernardo José da Rocha 108$000
4 O mesmo 108$000
6 O mesmo 108$000
8 O mesmo 108$000
1 O mesmo 108$000
3 O mesmo 108$000
5 O mesmo 108$000
7 O mesmo 108$000

Rua Luiz de Mendonça

10 Maria, filha de Joaquim Francisco do Rego 144$000
22 Pompilio Jorge de Campos 273$000
30 João Joaquim Alves de Albuquerque 273$000
30 A Isabel Peres de Souza 2 0$000
32 D Alexandre Bello Reis e Silva 144$000
38 José Manoel de Sá 213$000
40 Manoel Joaquim Costa Carvalho 120$000
40 A O mesmo 120$000
40 B O mesmo 120$000

Via ferrea

2 Joaquim D. da Costa Braga 192$000
4 N Francisco Villa Real 180$000
4 O O mesmo 108$000
1 P Benedicto Costa 96$000
1 Q José Rodrigues Bittencourt 120$000

O lançador,
Candido Guimarães

Boa-Vista

Rua Conde da Boa-Vista

57 A Antonio Nunes F. Coimbra 240$000
69 Marcionilo B. Franco 360$000
71 Ernesto A. Barros Franco 360$000
73 José Tavares Carreiro 1:100$000
75 Maria Amelia Martins 500$000
89 Bernardino Costa Campos 900$000
103 Joaquim Dias Fernandes 300$000
107 João de Oliveira Leite Souza 200$000
109 O mesmo 400$000
111 O mesmo 180$000
113 O mesmo 650$000
115 Francisco Joaquim de Oliveira Cunha 384$000
135 Bernardino da Costa Maia 870$000
137 Lucinda S. Maia 876$000
139 Bernardino da Costa Campos 530$000
139 A O mesmo 410$000
143 Manoel da Costa Casino 530$000
145 João Francisco Leite 720$000
147 D mesmo 720$000
147 Antonio Baptist. Araujo 1:000$000
151 O mesmo 500$000
157 Casemiro José da Silva 1:200$000
161 O mesmo 1:200$000
163 Candida de Oliveira Bastos 1:500$000

Riachuello

2 B Dionisio Dias Moreira 330$000
4 Marcelino José Baptista 270$000
6 A Olympia C. Moraes e Silva 330$000
8 Antonio José Coimbra Guimarães 330$000
10 Francisco da Silva Soares 270$000
12 Menor, Floriano 270$000
14 Dr. José Alves Lima 270$000
16 A Antonio de Souza Duarte Ferreira 7.0$000
16 H O mesmo 476$000
16 I O mesmo 476$000
16 J O mesmo 416$000
16 B O mesmo 476$000
16 C O mesmo 476$000
16 D O mesmo 300$000
16 E O mesmo 230$000
16 F O mesmo 230$000
16 G O mesmo 190$000
18 Anna C. Lopes Oliveira 1:400$000
22 Dr. Fabricio G. A. Lima 700$000
26 Manoel João de Amorim 393$000
30 O mesmo 340$000
32 O mesmo 393$000
34 O mesmo 393$000
36 O mesmo 3.9$000
40 Theodomiro dos Santos Selva 240$000
42 Dr. Tarquinio B. de S. Amarantho 240$000
44 Dr. Manoel Bastos de Oliveira e outro 240$000
46 Dr. João Clodoaldo M. Lopes 300$600
48 Bernardino Lima e Silva 200$000
50 Luiz José Raposo de Azevedo 240$000
52 Alexandrina Maria Raposo Ferreira 240$000
58 B José Verissimo Marques 360$000
60 João Baptista de Oliveira 3:000$000
4 Dr. Aristarcho Xavier Lopes 1:400$000
8 Vicente Ferreira Costa 1:200$000
9 O mesmo 970$000
15 Richard A. Christiani 1:100$000
17 Antonio Gonçalves de Azevedo 1:600$000
25 Margarida A. Martins Ribeiro 330$000
27 Victorino Francisco Rodrigues 330$000
29 Joaquim da Costa Maia e Silva 480$000
31 Julião Barbosa de Souza 330$000
33 O mesmo 330$000
37 Dr. Joaquim Pontes de Miranda 330$000
41 João Ignacio de Medeiros Rego 300$000
47 Isabel E. Poggi Furtado [illegible]
49 Antonio Gomes de Miranda Leal [illegible]
57 Manoel Ferreira Barthcio [illegible]
59 Manoel Rodrigues S. Camara 1:970$000
61 Manoel Ferreira Barthcio 540$000
63 O mesmo 2:000$000
65 e 67 O mesmo 2.000$000

Sete de Setembro

2 Maria Paulina da Silva Baptista 1:000$000
4 Manoel Marques d'Oliveira 930$000
19 Antonio Gonçalves de Azevedo 2:000$000
12 O mesmo 900$000
14 O mesmo 930$000
5 O mesmo 648$000

União

4 Francisco Gurgel do Amaral 570$000
21 Dr. Aristarcho Xavier Lopes 1:400$000
29 A Antonio Gonçalves de Azevedo 1:400$000
31 Rosa C. Guedes Alcoforado 1:170$000
33 Joaquim Tertuliano de Medeiros 720$000
33 B Antonio Gonçalves de Azevedo 1:400$000
35 Dr. José Francisco de Góes Cavalcante 800$000
39 Antonio Gomes de Miranda Leal 1:400$000
49 O mesmo e outros 1:800$000
51 João da Cunha Magalhães 1:000$000
55 Joaquim Martins Moreira 800$000
59 Dr. Pedro Francisco C. Oliveira 1:500$000
61 Alfredo Gomes Leal 1:2.0$006

O lançador,
Antonio Gonçalves da Silva.

Contadoria Municipal do Recife, 15 de Abril de 1895.

O contador,
Genuino Rosas.

Companhia de Tecidos Parahybana

Convido os Srs. possuidores de debentures desta Companhia a receberem os juros a vencer em 30 de Abril, nesta capital, em mão do Sr. thesoureiro Adolpho Eugenio Soares, em Pernambuco no escriptorio dos Srs. Rodrigues Lima & C.ª o coupon será cortado no acto do pagamento.

Parahyba, 15 de Abril de 1895.

José Ricardo de Castro Ferreira.
Secretario.

Directoria das Obras da Faculdade de Direito do Recife.

De ordem do Sr. Engenheiro Director das Obras, faço publico que até o dia 20 do corrente no escriptorio das mesmas obras, á rua do Hospicio se receberá propostas para o fornecimento dos seguintes materiaes.

Pedra britada (granito) tendo no maximo 0m,05 de cada lado.

Pedra (granito) de tamanhos diversos para paredes.

As propostas deverão ser apresentadas em carta fechada, e o preço será dado por unidade que no presente caso é o metro—cubico.

As demais informações serão ministradas aos concurrentes neste Escriptorio.

Escriptorio das Obras da Faculdade de Direito do Recife, 10 de Abril de 1895.

O escripturario,
Antunes Marcellus.

Thesouro do Estado

De ordem do Sr. Dr. director geral e em virtude do decreto do Exm. Sr. Dr. governador do Estado, de 26 de Fevereiro ultimo, convide os possuidores das apolices ao portador, e de juros de 5 0/0, emittidas de accordo com o disposto na lei n. 1810, de 27 de Junho de 1884, a virem resgatal-as dentro do prazo de trinta dias, ficando certos de que excedido o mesmo prazo, não vencerão mais juros ditas apolices.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 9 de Abril de 1895.

O chefe
Marianno A. de Medeiros.

Companhia Centro Commercial

3ª chamada de capital

São convidados os Srs. accionistas a fazerem a 3ª entrada de 10 % sobre o capital subscripto dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data no Banco de Pernambuco.

Maceió, 26 de Março de 1895.

Os directores
Tiburcio Alves Carvalho.
Boaventura Amorim.
Pedro de Almeida.

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Joaquim Antonio de Castro Nunes.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
Gerente.

Companhia North British & Mercantil e Insurance

Capital subscripto £ 3,000,000 0s 0d
Fundos accumulados 9,452,452, 18s 5d

RECEITA ANNUAL

De premios contra Fogo . . 1.495.418 10s 3d
De premios sobre divida . . 992.379 6s 1d
£ 2.488.196. 12s 11d

N. B.—A repartição de fundos accumulados sobre seguros contra fogo, não se responsabilisa pelas transacções feitas pela de seguro sobre vidas.

Wilson, Sons & C.

Companhia de Serviços Maritimos em Pernambuco

A directoria da Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco declara para sciencia dos interessados, que presentes os membros do Conselho Fiscal e observadas as precisas formalidades foram hoje sorteadas as obrigações preferenciaes (debentures) ns. 106, 141, 341, 433, 452, 524, 546, 585, 663, 774, 979, 1109, 1307, 1616, 1791, 1862, 1879, 2199, 2230, 2234, 2365, 2479, 2494, 2688, 2830, 2878, 2884, 2990, 3023, 3078, 3169, 3263, 3287, 3356, 3414, 3431, 3482, 3606, 3664, 3993, prefazendo o numero de quarenta (40) que assim tem de ser resgatadas no dia 1 de Abril proximo, não vencendo juros d'ahi em diante.

Recife, 21 de Março de 1895.

Francisco d'Assis Cardoso.
Director secretario.

Companhia Manufactora de Phosphoros

São convidados os Srs. accionistas a realisarem dentro de 30 dias, a contar da presente data, a decima entrada de suas prestações, á razão de 5 % do capital subscripto ou 10$000 por acção, em mão do thesoureiro, rua da Madre de Deus n. 18.

Recife, 19 de Março de 1895.

O director-thesoureiro,
J. Pires Gonçalves da Silva.

COMPANHIA
DE SEGUROS CONTRA FOGO
NORTHERN
De Londres e Aberdeen

Posição financeira		
Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros	»	155.000

Agente em Pernambuco,
Boxwell William & C.

Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 200,000
AGENTES—POHLNAM & C.
LARGO DA COMPANHIA N. 6
SEGURO CONTRA FOGO

Companhia de serviços Maritimos de Pernambuco

De ordem da directoria faço publico que, d'esta data em diante, correrá por conta das companhias, agentes ou consignatarios de vapores o excesso da despeza com o pessoal das alvarengas que trabalhar á noute nas descargas de vapores, no lamarão.

Recife, 1 de Abril de 1895.

Francisco de Assis Cardoso,
Director secretario.

Devoção de S. João Baptista do 2º districto de S. José

A commissão do conselho desta devoção tendo de assentar a primeira pedra do templo e hospital para o tratamento dos irmãos desta instituição, no dia 5 de Maio, pede a todos os devotos a caridosa coadjuvação para tão auspicioso fim, attendendo que esta religiosa devoção para levar a effeito esta inspiração não tem poupado seus exforços e sacrificios, e confiada na caridade religiosa dos devotos, crentes na recompensa dos auxilios que prestarem para a construcção de um templo sagrado, espera que lhe dispense a vossa philantropia.

Recife, 10 de Abril de 1895.

Fabio da Costa Pereira de Farias.
Francisco Augusto de Miranda.
José Onofre dos Reis Marinho.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira 18 do corrente, á hora do costume, haverá sessão ordinaria para a posse da mesa administrativa de 1895 a 1896.

Secretaria do Instituto, 16 de Abril de 1895.

O 1º secretario,
J. Baptista Regueira Costa.

COMPANHIA
Destillação de S. José

Chamada de capital

São os Srs. accionistas convidados a effectuarem em mão do Sr. director thesoureiro a quinta e ultima entrada de 20 0/0 sobre o valor de suas acções, até o dia 30 do corrente.

Barreiros, 13 de Abril de 1895.

Francisco da Rocha H. C. Sobrinho
Director presidente.

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Ceará, Camocim, Amarração e Pará

PAQUETE

Rio Formozo

Commandante David

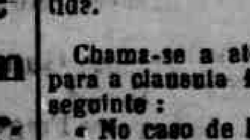

Segue no dia 27 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 1ª dos conhecimentos que é o seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

Não recebe carga para o Pará.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana
n. 1

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAM LINE

Os paquetes magnificos

Orissa e Oropesa

AELICES DOBRADOS

Primeira viagem á este porto

Orissa

Espera-se da Europa até o dia 27 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Oropesa

Espera-se do sul até o dia 6 de Maio e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

Lisboa, La Pallice e Plimouth

Estes magnificos vapores têm optimas accommodações para passageiros.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

10—RUA DO COMMERCIO—10
1º andar

Prince Line of Steamers

James Knott Newcastle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS

Estados-Unidos e o Brazil

E' esperado de New-York até o dia 24 do corrente e sahirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O VAPOR INGLEZ

Egyptian Prince

Para cargas trata-se com os Consignatarios

Johnston Pater & C.

Rua do Commercio n. 15

Prince Line of Steamers

James Knott New-Castle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS

Estados-Unidos e o Brazil

E' esperado do sul até o dia 21 do corrente e sahirá depois da demora necessaria para o

Pará e New-York

O VAPOR INGLEZ

Moorish Prince

Para cargas trata-se com os Consignatarios

Johnston Pater e Comp.

Rua do Commercio n. 15

Red Cross Line of Steamers

Dos portos do norte é esperado nestes dias e sahirá para o Pará impreterivelmente no dia 28 do corrente.

O vapor inglez

Paraense

Para cargas e passagens trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Johnston Pater e Comp.

Rua do Commercio n. 15

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Nile

Commandante J. D. Spooner

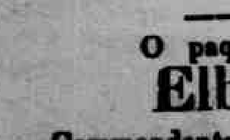

E' esperado da Europa no dia 17 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para a

Bahia, Rio de Janeiro, Montevideu e Buenos Ayres

O paquete

Elbe

Commandante Messervy

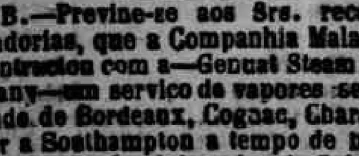

E' esperado dos portos do sul no dia 27 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real ingleza, contractou com a—General Steam Navegation Company—um serviço de vapores semanaes que partindo de Bordeaux, Cognac, Charente, devem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul para os vapores desta companhia.

Esta companhia aceita por preços razoaveis para Valparaiso até Abril, passageiros com este destino por via de Buenos-Ayres e entrada dos Andes.

Tambem aceita passageiros para New-York e Southampton, por especial arranjo feito com a Companhia Allemand Lloyd, podendo demorarem-se na Europa caso o desejarem.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para cargas, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3.

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Directo á Santos

Paquete

Camocim

Commandante Alfredo Monteiro

Segue por estes dias.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é o seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada:

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana
n. 12

Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

Vapor Medoc

E' esperado da Europa até o dia 22 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres.

Entrará no porto

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tratar com os

OS AGENTES

H. Burle & C.

42—RUA DO TORRES—42
1.º andar

LEILÕES

—O de fazendas avariadas terá lugar na quarta feira, 17 do corrente.

Leilão

De 2 vaccas tourinas, sendo uma com cria

Quarta-feira 17 do corrente

Em frente ao armazem da rua do Bom Jesus n. 45, por occasião do leilão de fazendas, tapetes e moveis.

Leilão

De fazendas avariadas

Agente Pinto

A's 11 horas

Quarta-feira, 17 do corrente

RUA DO BOM JESUS NUMERO 45

Em continuação

Um cavallo manso e pequeno, sellado, proprio para criança.

Leilão

De 8 rolos de tapete para forro de salla

Quarta-feira, 17 do corrente

A's 11 horas

RUA DO BOM JESUS N. 45

Agente Pinto

Agente Oliveira

Leilão

Da bem afreguezada mercearia sita á rua Gervasio Pires n. 138, constando da armação, balança, pesos, medidas, canteiros, grande quantidade de generos em perfeito estado e mais utencilios, garantindo-se a chave da casa ao comprador da armação.

Quarta-feira, 17 do corrente

A'S 11 HORAS

No estabelecimento acima á rua Gervasio Pires n. 138

O agente Oliveira, legalmente autorisado pelo proprietario, levará a leilão a armação, generos e utencilios existentes no referido estabelecimento, em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. licitantes; garante-se a chave.

Agente Pinto

LEILÃO

De moveis, quadros, espelhos, objectos de electro-plate, candieiros a gaz, um cachimbo turco,

A SABER:

Um piano forte, 1 cadeira e capa, 1 mobilia solida com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 4 quadros grandes, 1 espelho oval, lanças e cortinados, cadeiras de balanço, tapetes, escarradeiras, candieiro a gaz; cadeiras de jacarandá avulsas, de braços e de guarnição.

Uma mobilia de páo carga, 1 cadeira com rodas e molas para doente, 1 banco grande, 8 quadros, etagere, 6 cadeiras de junco e 11 ditas de amarello.

Uma mesa elastica com 6 taboas, sendo 2 fixas, 1 guarda-louça envidraçado, 2 aparadores com armarios, (obra de Spyler) 2 aparadores torneados, 24 cadeiras de junco, 1 relogio, 1 quartinheira.

Apparelhos para chá e jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras, fructeiras, centros de mesa e muitos outros artigos.

Um toilet, 1 lavatorio, 1 commoda de jacarandá, 1 cama franceza, nova, 1 guarda-roupa, 2 cabides, 4 cadeiras de junco, 1 marqueza, 2 ditas para solteiro, 2 mosquiteiros para cama, 2 colchas novas sendo 1 de seda, 1 cachimbo turco e objectos do plantonista.

Uma mobilia de sala, 1 banco e cadeiras Inglezas do bambú e muitos outros moveis de casa de familia.

Sexta-feira, 19 de Abril.

[illegible]

Agente Silveira

Leilão

De 6 barricas com farinha de trigo

Sexta-feira, 18 do corrente

AS 11 1/2 HORAS DA MANHA

No armazem á rua 15 de Novembro n. 41

O agente acima, por mandado e com assistencia do Em. Sr. Dr. juiz de direito da fazenda municipal, levará a leilão 6 barricas com farinha de trigo penhoradas por execução da fazenda municipal, contra Machado Lopes & C.

Agente Silveira

Leilão

De uma caixa com ferramentas de marcineria e um banco

Sexta-feira, 18 do corrente

A'S 11 E 1/2 HORAS

No armazem á rua 15 de Novembro n. 41

O agente acima, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de auzentes, e a requerimento do Sr. consul de Portugal, levará 1 caixa com ferramentas e 1 banco, espolio do subdito portuguez Antonio Joaquim Rodrigues.

Agente Silveira

2º leilão

Sabbado, 19 do corrente

A'S 11 E 1/2 HORAS

No armazem á rua 15 de Novembro n. 41

O agente acima, por alvará do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel e com sua assistencia, levará a leilão a safra ou resto de safras de cannas do engenho Utinga, penhoradas á Ignacio Leopoldo de Albuquerque Maranhão Filho na execução que lhe movem Francisco Faustino de Britto & C., e no qual é embargantes terceiro o tenente-coronel Sebastião Manoel do Rego Barros.

Agente Silveira

LEILÃO

Do engenho Boa-Esperança

Sexta-feira, 26 do corrente

Ao meio dia

No armazem n. 41 da rua 15 de Novembro

O agente acima, por alvará do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel e com a sua assistencia, a requerimento de D. Julia Ayres de Almeida Freitas, inventariante dos bens deixados pelo finado Dr. Joaquim Ayres de Almeida Freitas, levará a leilão o engenho Boa-Esperança, pertencente ao espolio do mesmo finado, e situado na comarca de Panellas de Miranda, o engenho é moente com agua, copeiro, com moendas de ferro, casa de telhas, assentamento constante de seis tachas, grande numero de formas de madeira, duas caixões para deposito, alambique de cobre com deposito e seus pertences, em casa de telhas, casa de vivenda de tijollo e taipa, coberta de telhas, sendo que a sua demarcação constante da escriptura de compra e termo judicial, está em mão e poder do mesmo agente para que os licitantes possam conhecer, e mais cinco cavallos novos; finalmente que o engenho é vendido com a safra ainda não colhida e a vindoura já fundada, respeitando-se os direitos dos lavradores.

Os pretendentes podem procurar o mesmo agente na rua Duque de Caxias n. 41, 1º andar.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de uma copeira; trata-se no Arsenal de Marinha com o porteiro.

— Precisa-se alugar metade de uma casa para familia composta de tres senhoras, e que seja na freguezia de S. José, á tratar: na rua de Antonio Henrique n. 15.

— Precisa-se de um criado que saiba tratar de vaccas; na rua de Luiz do Rego n. 54, Santo Amaro.

— Precisa-se de uma boa cozinheira e de uma ama para andar com crianças e mais serviços de casa de familia; no Caminho Novo n. 120.

— Precisa-se de um caixeiro que dê fiador de sua conducta; a tratar no pateo do Paraizo numero 12.

— Precisa-se de um padeiro que tenha pratica de padaria; a tratar na rua da Imperatriz numero 41.

— O predio n. 6, largo de S. Pedro, foreiro, tres quintas partes pertencem a um conselhor, herdeiro de J. Chagas, que dellas nada deve á fazenda; a praça deve referir-se as outras duas quintas partes de outros consenhores.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de padaria; a tratar na rua da Imperatriz n. 41.

Mobilia

Vende-se uma mobilia do jacarandá em perfeito estado, toda entalhada; na rua do Torres n. 14 pavimento terreo.

Piano

Vende-se um piano em excellentes condições; na rua da Alegria n. 1.

Taverna

Vende-se uma taverna situada em um dos melhores arrabaldes desta cidade, em muito bom ponto e bem afreguezada, propria para qualquer principiante por ser de pequena escala: a tratar com Vieira e Silva, á rua de S. Francisco ns. 24 e 26.

Aluga-se

A casa da rua da Baixa Verde n. 17; a tratar na loja das Estrellas, rua Duque de Caxias numero 56, pelo aluguel de 25$000.

Casa no Monteiro

Aluga-se uma casa no Monteiro com encanamento de gaz, e com commodos para uma familia regular: á tratar na rua 1.º de Março 20 A.

Ama

Na rua do Aragão n. 30 precisa-se de uma ama para lavar e engommar e fazer mais serviço de casa.

PEDREIROS

Para uma obra importante fóra desta capital contractam-se pedreiros, no Caes da Regeneração n. 20, 1.º andar.

MARAVILHA CURATIVA
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.
A Verdadeira Maravilha do Seculo.
APPROVADA E LICENCIADA
pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descorramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas. As Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, de Face. Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas. Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.
Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou a

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em Pernambuco
Faria Sobrinho & C.

Joaquim da Costa Araujo e seu amigo Antonio da Silva Fontes convidam seus amigos para assistirem as missas que mandam celebrar pelo trigesimo dia do fallecimento de seu tio Manoel José Gomes da Silva, no reino de Portugal, no convento da Penha, pelas 7 1/2 horas da manhã de quinta feira 18 do corrente.

✝

Capitão Aleixo Rodrigues de Moura

João Rodrigues de Moura, Deolinda Moura, Flora Moura, Joanna Moura, Luiz Maria Ribeiro Guimarães, Rita F. de Moura Guimarães, Francelina R. de Moura (ausente), Paulina Alves de Moura, irmãos, cunhados e sobrinhos do sempre pranteado irmão, cunhado e tio, Aleixo Rodrigues de Moura, agradecem do intimo d'alma a todos os distinctos cavalheiros que lhes fizeram o caridoso obsequio de conduzir os seus restos mortaes á sua ultima morada, e de novo os convidam para assistirem as missas que por sua alma mandam celebrar na ordem 3ª do Carmo, pelas 8 horas da manhã de sabbado 20 do corrente mez, setimo dia do seu passamento, ficando mais uma vez agradecidos a todos.

Ama
Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar, para casa de familia; a tratar na rua dos Guararapes n. 37.

AMA
Na rua do Hospicio n. 52, precisa-se de uma ama para cosinhar.

AMA
Precisa-se de uma ama para tratar de meninos; na rua do Bom Jesus n. 22.

Ama
Precisa-se de uma boa ama para cosinhar para duas pessoas, paga-se bom salario; na rua do Brum n. 65, enchimento de aguardente.

Ama
Precisa-se de uma ama com pratica de cosinha; a tratar na rua da Imperatriz n. 17, terceiro andar.

AMA
Precisa-se de uma ama que seja boa cosinheira e compre: na rua da Independencia, antiga do Atterro n. 7.

AMA
Precisa-se de uma ama que cosinhe e passe a ferro alguma roupa branca, para casa de uma familia de duas pessoas: a tratar na rua da Santa Cruz n. 70.

Ama
Precisa-se de uma ama para cosinhar; tratar na rua da Matriz n. 46.

Criado
Precisa-se de um criado até a idade de 15 annos; a tratar na rua do Commercio n. 44.

Vaccas
Na rua de S. Gonçalo n. 29, vendem-se diversas leiteiras de muito boa qualidade.

Casas na Torre
Vende-se 2 pequenas casas situadas na rua Real da Torre, ns. 82 e 84, n'um terreno de 50 palmos de frente e 300 palmos de fundo, chão proprio.

Quem as pretender poderá ir vel-as; e para tratar encontrará pessoa competente na casa grande do alto da Torre, ao pé da capella.

Criado
Precisa-se de um criado; na botica franceza n. 22, rua do Bom Jesus.

Criado
Precisa-se de um criado; na loja das Estrellas á rua Duque de Caxias n. 56.

Criado
Precisa-se de um criado: no sitio do commendador Barroca, em Bemfica n. 40.

Cosinheira
Precisa-se de uma boa cosinheira; na pharmacia americana.

Madeira
Excellente taboado de amarello, louro e páo carga, pranchas de sicupira, etc., preços com 10 e 20 0/0 de abatimento: na fabrica de moveis da rua de S. João n. 48.

Engenho
Vende-se o engenho Canandubá, distante uma legoa da estação de Jaboatão, muito bom d'agua moente e corrente, com extensas terras e mattas para safrejar até 2 000 pães de assucar annualmente; a tratar com o commendador Barroca, na estação central da estrada de ferro de Caxangá ru u'.

DELICADO

AGUA FLORIDA

PURA RICA — SEM RIVAL

MURRAY & LANMAN

Mantem sempre a sua popularidade. Cautela com as IMITAÇÕES.

PERFUME AROMATICO — REFRESCANTE E DURADOIRO

GRANDE LIQUIDAÇÃO
FAZENDAS
Machinas, candieiros e quadros allegoricos
PARA SALLA
25—Rua do Livramento—25

SEZÕES
As sezões, febres intermitentes, palustres, renitentes, dores de cabeça, nevralgias as mais rebeldes, são curadas infallivelmente com as pilulas contra as sezões do Dr. Costa Leite.

DEPOSITO
BOTICA FRANCEZA
H. Ronquayrol
22 — Rua da Cruz — 22

Attenção
Silva Fernandes & C., tendo feito passar por uma completa transformação a sua fabrica de moveis, dispondo de excellentes machinas movidas a vapor, e de um pessoal escolhido dos melhores artistas, acham-se habilitados a satisfazer com a maxima brevidade e boa execução qualquer encommenda do mais aprimorado gosto, sendo os preços sem competencia. Pedem aos seus amigos e freguezes uma visita aos seus estabelecimentos.
FABRICA, rua de S. João ns. 48 e 48-A.
DEPOSITO, rua Barão da Victoria n. 49.

Cosinheiro
Precisa-se de um bom cosinheiro; a tratar no armazem n. 44 á rua do Commercio.

Regulador da Marinha
Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixa de musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objecto tendente a arte mechanica.
9—Rua Larga do Rosario 9

Sitio para alugar
Com grande casa e cocheira, no largo dos Remedios, defronte da igreja: a tratar com o commendador Barroca em Bemfica n. 40.

Demarcações de terra
Pelo engenheiro C. C. Carlini, escriptorio na cidade da Escada, á rua do Rio n. 12.

Casa na Torre
Aluga-se uma excellente casa no alto da Torre, por preço commodo; a tratar na camisaria nacional, rua da Imperatriz n. 52.

Egonmmadeiras
Precisa-se na rua das Flores n. 25, tinturaria.

ESTABELECIMENTO A VENDA
Vende-se a loja denominada A FAVORITA, sita á rua 1. de Março (antiga do Crespo) n. 25.

Quem pretender póde dirigir-se á mesma, que encontrará com quem tratar.

INJECTION CADET
Cura certa em 3 dias sem outro medicamento
PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

SAUDE PARA TODOS.
PILULAS HOLLOWAY
As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems do Estomago e dos Intestinos.
Fortalecem a saude das constituções delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.
Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.
Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

PILULAS DIGESTIVAS DE PANCREATINA
de **DEFRESNE**
Pharmaceutico de 1ª Classe, Fornecedor dos Hospitaes de Paris
A **Pancreatina** empregada nos hospitaes de Paris, é o mais poderoso digestivo, que se conheça, visto como tem a propriedade de digerir e tornar assimilaveis não sómente a carne e os corpos gordurosos, mas tambem o pão, o amido e as feculas.
Qualquer que seja a causa da intolerancia dos alimentos, alteração, ou ausencia de succo gastrico, inflammação, ou ulcerações do estomago, ou do intestino, 3 a 5 pilulas de **Pancreatina de Defresne** depois da comida, sempre alcançam os melhores resultados e são por isso prescriptas pelos medicos contra as seguintes affecções:
Falta de appetite. Más digestões. Vomitos. Flatulencia estomacal. | Anemia. Diarrhea. Dysenteria. Gastrites. | Gastralgias. Ulcerações cancerosas. Enfermidades do figado. Emmagrecimento.
Somnolencia depois de comer, e vomitos que acompanham a gravidez
PANCREATINA DEFRESNE em frasquinhos com a dose de 3 a 4 colheradazinhas depois da comida.
Em casa de **DEFRESNE**, autor da Peptona, **PARIS**, e em todas as Pharmacias

MEDALHA DE HONRA — *DIPLOMA DE HONRA*
O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, e que muito augmenta as propriedades do oleo.
O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem Incommodo.
DEPOSITO geral em PARIS 21, rua do Faubᵍ-Montmartre, 21
OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRÃO de CHEVRIER, Paris
Pharmaceutico de 1ª Classe, Commendador Cavalleiro da Legião de Honra, da Real Ordem de Isabel a Catholica.
RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA NAS MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO
Vinho de Coca
LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr. FRANCK
GRAINS de Santé du docteur FRANCK
LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DE RIO DE JANEIRO.
Aperientes, Estomachicos, Purgativos, Depurativos
Contra a Falta de appetito, a Obstrucção, a Enxaqueca, as Vertigens as Congestões, etc. — Dose ordinaria: 1, 2 a 3 grãos.
Desconfiar das falsificações. — Exigir o rotulo junto ... em francez com letras de 4 côres, sendo cada lettra de côr differente e o Sello da União dos Fabricantes

FALTA DE FORÇAS ... *Chlorosis, Debilidade Extenuação* CURA RAPIDA E CERTA PELO PEPTONATO de FERRO ROBIN LIQUIDO FERRUGINOSO Reconhecido inalteravel e preferido pelos melhores medicos do mundo. Desconfiar-se das falsificações e imitações. POR ATACADO: 13, Rue Grenier-St Lazare, em PARIS. Depositos em todas as principaes Pharmacias.

TINTURA UNICA instantanea
Para a BARBA e o CABELLO
(Um só frasco) sem preparação alguma nem lavagem
PARIS, PILLIOZ, RUE LAFAYETTE, 53
Deposito em Pernambuco: Cª de Drogas e Productos chimicos.

Medalhas de Ouro nas Exposições Universaes
PARIS 1878 — PARIS 1889
AMEIXAS DE ENXERTO
J. FAU
BORDEOS (FRANÇA)
Depositos em todas as vendas de Comestiveis.

CURA CERTA
de todas as Affecções pulmonares
MEDALHA de OURO — PARIS 1885
BRONCHITES-TISICAS-CATARROS
CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER
Unicas Premiadas
Na Exposição de Pariz em 1878
EXIJA-SE A BANDA DE GARANTIA FIRMADA *Fournier*
Pie de la Madeleine-PARIS-Rue Chauveau Lagarde 5
Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.
Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brasil.

Em Olinda
Vende-se excellente doce secco de caju', na Ladeira da Ribeira n. 23.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe
A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora da cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do caes do Apollo n. 73.

REMEDIOS
LE ROY
Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brazil, aonde estão autorizados pelo Conselho de Hygiena.
Vomitorio Le Roy
Ultimamente empregado como preparação para o uso do Purgante.
Purgantes Le Roy
Grãos dosados conforme a idade.
São proprios para qualquer doença.
Uma noticia explicativa envolve cada garrafa.
Pilulas Le Roy
Extracto ... dos Remedios liquidos. ... explicativo envolve cada frasco. O frasco de 100 pil. 5f — O frasco de 25, 1f50
Acautelar-se das falsificações
RECUSAR
qualquer Producto que não levar o endereço da Pharmacia COTTIN Genro de LE ROY 51, Rue de Seine, 51, em Paris.
DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS

Paris — BELLEZA DO ROSTO — Paris
-- LAIT ANTÉPHÉLIQUE --
O LEITE ANTEPHELICO
puro ou misturado com agua, dissipa
SARDAS, TEZ CRESTADA
PINTAS-RUBRAS, BORBULHAS
ROSTO SARABULHENTO
E FARINACEO
RUGAS
&
torna e conserva a cutis liza e clara.
CANDÈS & Cᵉ — 26 Bᵈ St-Denis, 16

28 Rue Bergère CHABLE PARIS
CITRATO DE FERRO CHABLE
300,000 Curativos de Gonorrhea
Fluxos brancos
Perdas seminaes
Debilidade dos Orgãos
EM TODAS AS PHARMACIAS

Falta de Forças
ANEMIA-CHLOROSE
O FERRO **BRAVAIS**
Experimentado pelos primeiros medicos do mundo, passa immediatamente na Economia sem occasionar incommodos. Restitue ao sangue a sua côr, reconstituindo-o e dando-lhe o vigor necessario.
Desconfiar-se das Imitações e Falsificações.
Vende-se por atacado em Paris, 40 & 42, Rue St-Lazare E EM TODAS AS PHARMACIAS

Caixeiro
Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de molhados, que tenha quem garanta sua conducta, e que na sua ausencia possa fazer as vezes do dono da casa; na rua Estreita do Rosario n. 9.

Camas de campanha e arreios para carro
Vendem Domingos José Ferreira & C., á rua Barão da Victoria n. 5.

Fabrica de gelo
Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades
Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curaçáo, abacaxis, granadina, groselha, franboisa, baunilha, hortelã-pimenta etc.
124—CAES DO CAPIBARIBE—124

LOJA DO POVO
19 — Rua 1.° de Março — 19

Pedimos attenção das Exmas. familias para os preços resumidissimos por quanto vendemos as nossas fazendas abaixo mencionadas.

A saber:

Brins de linho de côr para roupa de homem a 600 rs. o covado.
Cretones claros e escuros cores firmes 400 rs. o covado.
Madapolão nacional 24 jardas fazenda de 14$000 por 10$000 a peça.
Mantilhas de seda pretas e creme a 5$000 uma.
Ditas de algodão pretas e creme a 2$500 idem.
Colchas de côr para cama a 4$000, 5$000 e 6$000 uma.
Meias cruas para homem e para senhoras 12$000 a duzia.
Zephiros de quadrinhos para vestidos 240 rs. o covado.
Merinó preto liso e lavrado a 1$500 e 2$000 o covado.
Cortes de cambraia branca bordados a 16$000 um.
Cachemiras para vestidos a 400 rs. o covado.
Atoalhado branco e de cor para mesa a 3$000 o metro.
Bramante com quatro larguras a 1$800 o metro.
Dito de linho com quatro larguras a 3$000 o metro.
Setim branco macau para vestidos de noiva a 1$500 o covado.
Capellas com véo para noiva a 10$000 e 12$000 uma.
Cortinados de crochet para cama e panella a 12$000 o par.
Ditos de cambraia bordados a 10$000 o par.
Camisas de malha de lã, para homem e senhora a 6$000 uma.
Cortes de casemira de cor a 4$000 8$000 um.
Espartilhos de couraça a 6$000, e 8$000 e 10$000 um.
Luvas de seda para senhora e para meninas a 1$500 o par.
Enxovaes para baptisados diversos preços.
Flanellas de pura lã 1$000 o covado.
Esplendido sortimento de camisas de flanella com collarinho a 6$000 uma.
Mosquiteiros americanos a 15$000 um.
Colxões francezes a 15$000 um.
Madapolão pelle de ovo a 10$000 a peça com 24 jardas.
Morim para enxoval a 5$000 a peça.
Collerinhos de puro linho a 8$000 a duzia.
Casermira preta de agosal a 2$000 o covado.
Sobretudos, chambres, cobertas e cobertores, lenços, camisas, ceroulas e mais artigos que vendemos barato para liquidar.

Só na
LOJA DO POVO
19—RUA 1° DE MARÇO—19
Telephone 61
CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

A CAMISA DOURADA
CAMISARIA E ALFAIATARIA
15 — Rua do Visconde de Inhaúma — 15
(Antiga do rua do Rangel)

Este novo estabelecimento acha-se sob a direcção de Alvaro José Pereira, antigo e conhecido camiseiro n'esta cidade por isso scientifica ao respeitavel publico pernambucano, e a todos os seus freguezes tanto da praça, como do matto que além de um bom sortimento de finas casemiras, brins, bramantes, flanellas, optimos madapolões, esguiões, entretella, cretones e etc., tudo o que ha de mais apropriado para o bom fabrico de camisas. Esta casa tambem se encarrega da reforma ou concerto de camizas. Grande deposito de camisas das qualidades e preços seguintes:

Duzia de 1.ª classe com punho ou sem punho	85$000
Duzia de 2.ª classe com collarinhos	90$000
Duzia de 2.ª classe com punho e sem punho	72$000
Duzia de 2.ª classe com ollarinhos	78$000
Duzia de 3.ª B com punco ou sem punho	60$000
Duzia de 3.ª B com collarinhos	66$000
Duzia de 3.ª classe com punho ou sem punho	48$000
Duzia de 3.ª classe com collarinhos	54$000
Duzia de 4.ª classe com punho e sem punho	42$000
Duzia de 4.ª com collarinhos	48$000

Em duzias fazem-se bons descontos

Linda exposição de gravatas, lenços, punhos, collarinhos, meias de lã e algodão, para homens, senhoras e meninos; o que ha de mais fino em aberturas de camisas, lizas e bordadas.

A frente da officina de alfaiataria hum as perito e habil artista

---

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usinas e vendendo sempre por preços modicos;
MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos
CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com o fogo das fornalhas das tachas.
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.
RODAS para agua:
BOMBAS de motun-continuo.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas,
CRIVAÇOES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.
Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Uzinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade de assucar.
APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo;
DISTILLAÇOES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nú, para grande e pequenas fabrica.

52—RUA BARÃO DO TRIUMPH—52
RECIFE

AOS SRS. AGRICULTORES
E
FABRICANTES DE AGUARDENTE

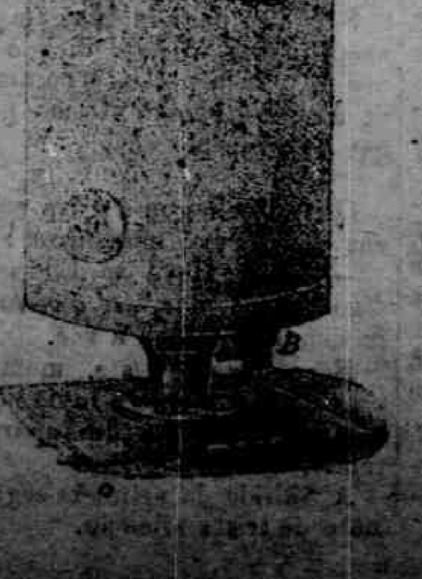

CARDOSO & IRMAO estabelecidos com fundição de ferro á rua do Barão de Triumpho ns. 100 a 104, tendo comprado aos Srs. B. Martins & C., o direito de venda de seus apparelhos privilegiados pelo Governo da Republica, por patente n. 1717 de 4 de Junho de 1894, denominados RECTIFICADORES BRAZILEIROS, não só para este Estado como nos de Alagôas, Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará, avisam aos seus numerosos freguezes e amigos que poderá fornecer ditos apparelhos e mandar sental-os com a maior prestesa, garantindo augmento de 30 por cento sobre a producção de qualquer alambique, o que está provado pelos diversos já assentes e trabalhando em engenhos deste Estado e de Alagôas dos quaes teem valiosos attestados.

Para distrahir

Uma honrosa visita a casa de modas—Nova Esperança—as amaveis leitoras en contrarão um completo sortimento de objectos de novidade e phantasia recebidos mensalmente das principaes praças da Europa e America as quaes são vendidos por menos de que em outra qualquer casa e com desconto para as vendas por atacado ou maior de 50$000.

Em resumo destacamos alguns artigos alem de muitos outros.

FINOS E ELEGANTES

Espartilhos e os especiaes para Sras. que criam, novo sortimento.

GRANDE NOVIDADE

Em bordados finos, cambraia branca e de côres e madapolão, preços reduzidos para desconto.

FINAS RENDAS

De linho verdadeiro, algodão e seda.

ELEGANTES CAPAS

E pellerinas para Sras. e mocinhas.

Bonitas camisas brancas e de côres para Sras. para o dia e para dormir.

LEQUES

Em todo genero o que ha de melhor em plumas, seda, gaze para senhoras e mocinhas.

BONITAS

Mantas para missas.

BINOCULOS

De madreperola, marfim, couro da Russia e tartaruga para theatros e viagens.

ESTOJOS COMPL

Com, escovas, malas com artigos para viagens estojos para barbs.

ALBUNS E RETR

Completo sortimento.

PEDRO ANTUNES & C.

Rua Duque de Caxias 63

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa á saude o uso dos cigarros compostos.

O interesse de grandes lucros e talvez a incometeucia no fabrico, fazem com bue sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos á saude dos fumantes.

Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada *Minha Esperança*.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos*, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hygienicos*, são reconhecidos como os melhores e mais aceitaveis para os que usando fumo não desejam ver sua saude alterada.

Essa nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores, o uso dos *cigarros Hygienicos*, do Sr. Cruz, e a este agradecemos a finesa que teve enviando-nos d'elles suas amostras.—*Arthur de Mello*. (Fatá reconhecida a firma).

Vende-se

O estabelecimento denominado—O Elegante—á rua Marquez de Olinda n. 1.

Criado

Precisa-se de criado; na rua Larga do Rosario n. 25.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjadas; na rua das Larangeiras n. 14

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos, que tenha pratica de molhados e que dê fiador de sua conducta: a tratar na rua Coronel Suassuna n. 149; quem não se achar nestas condições será favor não apparecer.

Venda

Vende se uma grande propriedade situada no municipio de Garanhuns, povoado de S. João, grande casa de vivenda, terreno extenso, bem arborisado, com grande plantação de cafeeiros.

A propriedade pela sua situação, extensão, de endencias, arborisação, etc., etc., presta se a uma fabrica ou a outro qualquer mister.

Os pretendentes para melhores informações podem dirigir se nesta cidade ao Sr. Agripino Rodrigues Nogueira Lima.

GRANDE HOTEL AMERICANO

Rua 15 de Novembro 29

Estabelecimento de primeira ordem.

Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Récife.

Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua,

Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital.

A cosinha acha-se a cargo de um perito cosinheiro.

FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS

PREÇOS RASOAVEIS

PROPRIEDADE DE

N. GRUNBERG

Antonio Alves Barbosa & C.

Grande sortimento variado em cores de ladrilhos. (mosaicos), vitrificados) e hydraulicos dos melhores fabricantes, assim como dos de marmore natural, pedras para sepulturas, etc., etc.

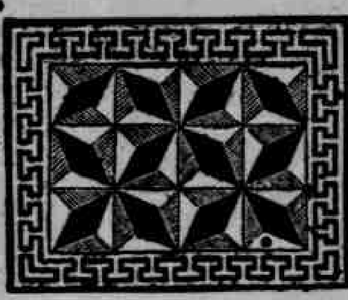

Variado sortimento de figuras, vasos, pias, banheiros e mausoléos de marmore. Recebem qualquer encommenda de fóra e tambem se incumbem de qualquer obra concernente a sua arte.

Grande deposito de marmores em taboas e blocos, de todos os comprimentos, larguras e grossuras, assim como de cimento

PROTLAND

37—RUA DA AJUDA 37

RIO DE JANEIRO

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

HOSPEDARIAS

Rua Larga do Rosario ns. 29, 31 e 33

Este importante estabelecimento, sob a direcção de seu habil proprietario MANOEL GARCIA, e auxiliares entendidos na materia *sui generis*, prima em ser a unico sem competencia nesta capital, já pelo esmerado gosto de sua architectura e pintura interna, já pela promptidão e aceio do serviço culinario aduaneiro, já tambem pela posição hygienica do seu edificio.

DEPARTAMENTOS

Depois de innumeras transformações por que tem passado este Hotel, conseguio afinal o seu incançavel proprietario offerecer hoje uma hospedagem que deve ser preferida pelos illustres viajantes.

HOSPEDARIAS de 1ª e 2ª classes relativamente distribuidas debaixo da melhor ordem e aceio, a vontade dos Srs. viajantes, só, ou com familia.

SALAO DE RECREIO ricamente mobiliado, onde podem ser realisados jantares e banquetes, a contento dos Srs. pretendentes.

APERITIVOS

POUR SE MANGER. — Salpicões, ostras, lagostins, salchichas, etc, peixes em latas, queijos flamengos, suissos e do sertão, doces seccos e em caldas, estrangeiros e nacionaes.

ADEGA

E' esplendido o sortimento de vinhos Figueira, Bordeaux, Porto, Vermouth, cognac, cervejas, licores, champagnes e outros aperitivos a *a se boire*, odos recebidos directamente dos mais acreditados committentes da Europa.

Além do que é destinado ao commum do Hotel, tem sempre grande deposito de bebidas de sua importação, principalmente vinho Bordeaux em quartolas e cognacs finissimos, que vende nas melhores condições do mercado e preços sem competencia.

GRANDE HOTEL COMMERCILA

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58

Resolveram liquidar pela quarta parte de seu valor todas as mercadorias que se achavam no Centro da Moda.

A saber

Madapolão para noiva a 4$500 a peça.
Bramantes de linho de 10 palmos de largura a 3$000,
Cazemiras pretas e de cor a 3$500 e 4$000.
Bramante de algodão com 4 larguras a 1$200.
Cretones francezes claros e escuros a 600 e 640 rs.
Cretones inglezes a 320 rs.
Brins brancos e de côres.
Cretones de 1.ª qualidade para coberta a 800 rs.
Sedas escossezas e lavradas a 1$500 e 2$000.
Setim de todas as cores a 800 rs.
Cortes de setim da Persia de 70$ por 2 $000!!
Ditos andnesuk de 30$ a 6$000!!
Ditos todos de renda de gripure valenciane de 80$ a 12$000!!
Cachemiras escuras de 3$ a 800 rs.!!
Atoalhados para mesa a 2$000.
Panno de cores de quadro para mesa a 2$000.
Guardanapos duzia a 3$ e 4$000.
Capas e pelerinas de seda e cachemira.
Chapeos de sol, com renda de 90$ por 25$ e 30$000.
Calças de casemira de 3$ a 12$ e 15$000.
Um completo sortimento de frak, de 100$ a 5$000.
Colletes de casemira de 2$ por 4$000.
Ditos de brim de 8$ por 2$500.

Grande quantidades de retalhos de sedas, lãs, cachemiras, cretones, linons, chitas, etc. etc.

Pede a todos os seus freguezes e as Exmas. familias em geral que se dignem visitar o nosso estabelecimento, afim de se convencer da grande reducção de preços.

NA

Loja das Estrellas

56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58

Telephone n. 210

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação.
Arados.

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima acceitação de seus bons cigarros, denominados — MINHA ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS—bem aceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

ATTENÇÃO

Os proprietarios da Loja e Armazem das Estrellas resolveram determinar um dia em cada semana para a liquidação de diversos artigos que serão vendidos com um limite de preços, sendo o dia escolhido para esta liquidação o de sexta-feira de cada semana, annunciando-se com antecedencia os artigos que terão d esser liquidados.

Para a proxima sexta-feira não haverá descriminação dos artigos pela falta de tempo para annuncial-os.

SINGER VERDADEIRO

NÃO SE ILLUDAM

MACHINAS DE COSTURA

PARA

FAMILIAS ALFAIATES E SAPATEIROS

RECEBIDAS DIRECTAMENTE

Nas melhores condições, podemos offerecer ao publico as nossas legitimas machinas americanas por menor preço do que em outra qualquer parte.

Dirijam-se ao conhecido deposito de machinas.

25 Rua do Livramento 25

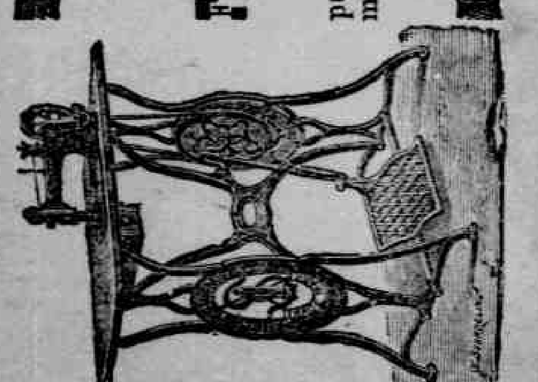

FOLHETIM 67

ODIO DE RAÇA

TRADUCÇÃO

—

PARTE SEGUNDA

XV

(Continuação)

— Na verdade, minha senhora, não posso comprehendel a. Que veio fazer a esta casa? Sabia comtudo que estas meninas, pupillas de sir John Malcolm, e noivas dos seus dous filhos, não podem aceitar a hospitalidade da princeza Djella.

Djella fitou Eduardo, e perguntou-lhe:

— Porque, não me dirá?

— Com effeito, Eduardo, porque? exclamaram ao mesmo tempo ambas as orphãs.

— Visto como nos é impossivel permanecer nesta casa, sósinha com os senhores, acrescentou Mary, porque nos prohibe que aceitemos o generoso offerecimento da princeza?

— Porque havemos de corresponder á sua bondade com uma recusa que é quasi um ultraje?

— Querem sabel-o?

— Sim, sim...

— Estas meninas [illegible] centou a princeza, e eu, sir Eduardo, exijo-o.

— Pois seja assim; vou, pertanto, fallar, certo de que a princeza me attenderá! Entre a princeza Djella, amiga intima do rajah Doorghal-Sahib e as pupillas de sir John Malcolm, não póde haver nada de commum!

O offerecimento desta senhora é uma cilada, armada com um fim infame, que ignoro; essa cilada, porém, neutraliso-a eu; e em nome de meu irmão mais velho, sir Jorge Malcolm, unico que agora governa nesta casa, ordeno á princeza Djella que se retire quanto antes!

Heva e Mary occultaram-se nos braços uma da outra.

A princeza deu dous passos para Eduardo, fitando-o com uns olhos em que transpareciam todos os instinctos ferozes do velho sangue dos Tamerlidios, e retorquio-lhe:

— Logo, expulsa me?

Eduardo inclinou-se sem responder.

A expressão do rosto de Djella mudou inopinadamente.

A serenidade substituio sem transição a raiva.

Sorrio-se para as duas orphãs e para o moço inglez, depois dirigio-se pausadamente para a porta, accommodando á roda da cabeça com extrema graça, as pregas do comprido véo.

Quando chegou á porta voltou-se e com voz suavissima, murmurou:

— Mary, Heva e Eduardo, não lhes digo *adeus*; mas, *até á vista*; porque nos havemos de tornar a ver.

Exactamente neste momento Kazil, testemunha muda e invisivel das scenas que reproduzimos, desappareceu da varanda.

A' sahida da princeza seguio-se um [illegible]

Foi Mary quem primeiro fallou, exclamando:

— Que fez, Eduardo, que fez?

— O meu dever... respondeu o mancebo.

— Que acção infame praticou esta mulher, para que assim a expulsasse.

— Esta mulher é inimiga de nós todos! Nossa inimiga irreconciliavel, encarniçada, e sem piedade! Não queria apoderar-se de ambas senão para deital-as a perder!

— Mas porque a accusa?

— Porque ha poucas horas ainda, na presença de lord Singleton, tinha a audacia infernal (fingindo ao mesmo tempo defendel-o) de fazer accusar meu irmão Jorge pelo rajah Doorghal-Sahib, do assassinio de seu e meu pai!

— E' horrivel! disseram ao mesmo tempo Heva e Mary.

— Realmente horrivel, monstruoso!

— Mas sir Jorge defendeu-se desse crime impossivel, não é assim? perguntou Mary vivamente; justificou se de certo?...

— Lord Singleton estava certo da innocencia de meu irmão, respondeu Eduardo; deteve-nos a mim e ao Dr. Dieudonné, afim de nol-o assegurar positivamente.

Pa a oppôr a astucia á astucia e para neutralisar melhor as conspirações dos nossos inimigos, fingiado-se logrado por elles, ordenou a prisão de Jorge e mandou-o conduzir escoltado para a fortaleza.

Mary, que já estava pallida, tornou-se livida, e pareceu por um momento prestes a desfallecer.

— Sir Jorge... preso... balbuciou ella.

— Já o não está.

— Como assim?

— Ao atravessar [illegible] Benarés, [illegible] por causa da festa de Jagarnath, foi a escolta dos cypaios atacada e desarmada pelo populacho, que obedecia evidentemente a uma ordem recebida, e que bramia: « Morra o inglez! Morra o parricida! »

— Miseraveis! exclamou Heva.

— Pois esses homens, esses malvados, era só a Jorge que atacavam? perguntou Mary com indizivel angustia. Tinham-lhes de certo pago a sua morte! Como foi então que o não mataram?

— Meu irmão conseguio fugir por entre os punhaes erguidos sobre elle.

— Louvado seja Deus! Mas fugir para onde? Como?

— Esta scena selvatica occorria na ponte do Ganges; Jorge saltou para o parapeito e precipitou-se no rio, aonde nem um dos seus cobardes aggressores teve a coragem de o seguir.

Mary, mal ouvio estas palavras, entrou a tremer, dominada por invencivel susto.

— O Ganges... balbuciou ella, com voz quasi indistincta; o rio que carreia cadaveres!... Santo Deus!... Mas então... então... está perdido!

— Não creio... respondeu Eduardo.

— Lembrem-se de que o Ganges não restitue nunca a presa!

— Meu irmão é um nadador habil, infatigavel... no mar desafia a tempestade e brinca com as vagas.

A sua alma é inaccessivel ao receio, os seus nervos e musculos são de aço! Confio muito na sua coragem e força!

Tenho principalmente fé em Deus, que não feriria assim os filhos após o pai!

Tenho toda a certeza de que havemos de tornar a vel-o.

— Deus o ouça! explicou Mary, mas é necessario fazer diligencia para o achar! Seria necessario explorar as margens do [illegible] andam a fazer neste momento. Seria necessario acompanhal-os.

Eu tinha mesmo começado a investigação com elles, mas impellia-me para aqui inexplicavel presentimento.

Presentia que pairava por sobre esta casa um perigo; e bem vêem que me não enganava, visto como a princeza Djella lhes estava armando um laço, no qual cahiriam se não fôra eu.

— Seria preferivel abandonar-nos, e cuidar só delle! exclamou Mary.

— Eu conheço bem meu irmão, que a ama; e se eu tivesse feito o que me diz, não m'o perdoaria!

Além disso eu não podia nada a favor delle, ao passo que aqui cheguei muito a tempo para salval-as!

Mary ajoelhou, e, erguendo as mãos, balbuciou:

— Meu Senhor Deus, vêde as minhas lagrimas, attendei a minha voz, e pela vossa justiça e infinita bondade protegei Jorge Malcolm!

Mal a joven acabava esta pungente invocação, abrio-se a porta, e Scindia, a criadinha hyndú, que já conhecemos, entrou na sala, exclamando:

— Senhoras... senhoras... e doutor... francez... e Sr. Stop veem ahi... veem ahi atraz de mim...

— Que noticias nos trarão elles? murmurou Eduardo; trar-nos-hão novo luto?

Mary permaneceu silenciosa; mas o tremor, que lhe agitava os membros, havia já alguns minutos, redobrou.

Acto continuo entraram Dieudonné e Stop.

Vinham ambos cabisbaixos, e não mostravam na physionomia nada de tranquilisador.

— Eis-nos... disse o medico.

Eduardo correu para elle.

— Fallo, doutor, fallo depressa!

— Sir Jorge? perguntou Heva.

— O que foi que soube? perguntou Mary.

Dieudonné abanou tristemente a cabeça.

— Infelizmente, nada? Não sabemos nada... murmurou elle.

— Nada absolutamente! apoiou Stop.

Esta desconsoladora resposta foi acolhida pelos ouvintes com um estremecimento.

— Ai o meu amo! exclamou Stop lastimosamente, enxugando os olhos humidos, o meu pobre amo! Eu bem sabia que esta maldita India nos não daria felicidade!

— Então, não descobrio nada! perguntou Eduardo com voz surda.

Dieudonné respondeu:

— O Ganges guardou o seu segredo. O corpo de sir Jorge não appareceu.

— O' meu Deus, meu Deus! disse Mary estorcendo as mãos no auge da desesperação.

Heva tomou a irmã nos braços e esforçou-se por lhe enxugar as lagrimas com os labios, repetindo-lhe vinte vezes:

— Socega, minha querida mana, socega, que não está ainda tudo desesperado. Deus ha de de apiedar-se de nós!

Mary fez um gesto, que significava claramente:

— Não, não, já não tenho esperança!

Eduardo dirigindo-se ao mesmo tempo a Dieudonné e a Stop, proseguio nas suas perguntas.

(*Continúa.*)

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias, 48